



PROCESSO LICITATÓRIO

Número

6018 / 2023

MODALIDADE

PASTA II

TOMADA DE PREÇOS 07/2023

FINALIDADE

REPADE ASFÁLTICO

PROponentes

Imap - Construtora de Calças Ltda - Contrato nº 91

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 27/3 A 13/04 ÀS 8H30 HORAS

LOCAL

HOMOLOGADO 23/05

OPR

VENCIMENTO

DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ

PREFEITURA



000145

FASE EXTERNA

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



000146

CREDENCIAMENTOS

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho da Classe Profissional

CONFEA CREA

Nome
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
 Data do Registro no Crea-PR
 03/03/2022

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PR
 Registro Crea Nº
 PR-201600/D


 Registro Nacional
 1720748870
 Data de Emissão
 17/06/2022

Presidente do Confea
 Vice como Documento de Identidade em todo o território nacional e sem P4 Pública, conforme o § 1º do art. 36 da Lei nº 2194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho da Classe Profissional

CONFEA CREA

Nome
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR

Filiação
**FABIANA VALENÇA MADRUGA
 ANDRÉ LUIZ LONGUINI**

Nascimento 12/03/1999 CPF 088.893.329-05 Doc. de Identidade 9.185.564-0 SSP/PR

Nacionalidade
CRUZEIRO DO OESTE PR

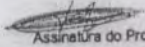
Tipo Sang. Título de Eleitor

**Crea de Registro
 CREA-PR**



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP


 Assinatura do Profissional

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

1598428875

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1598428875

PROIBIDO PLASTIFICAR

1598428875

ANDRÉ LUIZ LONGUINI

DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
7524151-0 SESP PR

CPF
024.752.929-03

DATA NASCIMENTO
19/11/1976

FILIAÇÃO
BRUNO LONGUINI
ANA MATOLI LONGUINI

PERMISSÃO
AD

Nº REGISTRO
01659761749

VALIDADEZ
02/05/2023

1ª EMISSÃO
02/04/1996

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRUZEIRO DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
03/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

65349986126
PR914005139

PARANA

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA			Protocolo: PRC2315042367			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41207393137	CNPJ 16.514.870/0001-19	Data de Ato Constitutivo 13/07/2012	Início de Atividade 16/07/2012			
Endereço Completo Rua EDMUNDO MERCER JUNIOR, Nº 1565, JARDIM ALVORADA - Cruzeiro do Oeste/PR - CEP 87400-000						
Objeto Social CONSTRUCAO DE ESTRADAS DE RODAGEM, PONTES, VIADUTOS, BARRAGENS E TUNEIS, PAVIMENTACAO, CONSERVACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS, SERVICO DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS DE SANEAMENTO, SINALIZACAO DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA, CAIXAS DE GORDURA, TANQUES DE INFILTRACAO, FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS, POCOS DE ESGOTO, CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, BOCA DE LOBO E RETIRADA DE LAMA E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU, DE ALCATRAO, DE HULHA, DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS) UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS, BETUMES FLUIDIFICADOS (CUT-BACKS), SERVICO DE BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ASSOCIADO A EXTRACAO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.						
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome ANDRE LONGUINI JUNIOR		CPF/CNPJ 088.893.329-05	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDRE LONGUINI JUNIOR		CPF 088.893.329-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 13/01/2022	Número 20220195048	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 09:32:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THUQS10.



PRC2315042367

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF N° 16.514.870/0001-19
NIRE: 41207393137**

ANDRÉ LONGUINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Cruzeiro do Oeste/PR, nascido em 12/03/1999, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 088.893.329-05 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.185.564-0/SESP-PR, expedido em 03/10/2016, residente e domiciliado sito a Rua Rotary nº 614, Centro, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 87400-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, com sede e domicílio sito a Rua Edmundo Mercer Junior nº 1.565, Jardim Alvorada, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 87400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207393137 em 13/07/2012, com último arquivamento sob nº 20212539337 em 03/05/2021, resolve alterar o contrato social mediante as cláusulas estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ **Parágrafo Único:** O aumento de capital acima previsto no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio **ANDRÉ LONGUINI JUNIOR**, neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta “*Lucros Acumulados*”, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido:

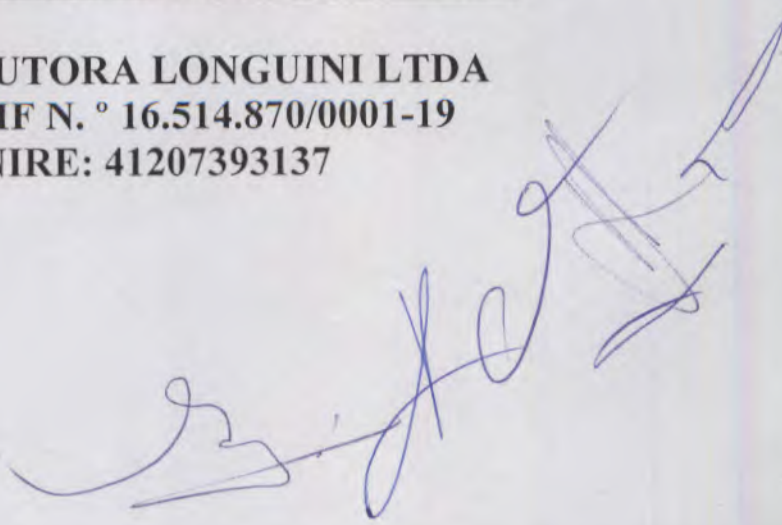
SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - Resolvem os sócios atualizar e consolidar o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidem com as disposições do presente instrumento. O Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF N.º 16.514.870/0001-19
NIRE: 41207393137**



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF Nº 16.514.870/0001-19
NIRE: 41207393137**

ANDRÉ LONGUINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Cruzeiro do Oeste/PR, nascido em 12/03/1999, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 088.893.329-05 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.185.564-0/SESP-PR, expedido em 03/10/2016, residente e domiciliado sito a Rua Rotary nº 614, Centro, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 87400-000.

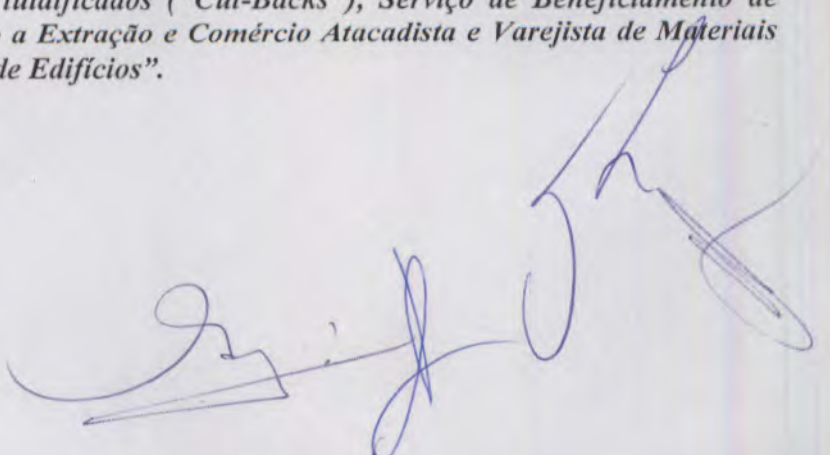
Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, com sede e domicílio na Rua Edmundo Mercer Junior nº 1.565, Jardim Alvorada, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 87400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207393137 em 13/07/2012, com último arquivamento sob nº 20212539337 em 03/05/2021, resolvem consolidar o contrato social mediante as cláusulas estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, com sede e domicílio na Rua Edmundo Mercer Junior nº 1.565, Jardim Alvorada, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 87400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de *“Construção de Estradas de Rodagem, Pontes, Viadutos, Barragens e Túneis, Pavimentação, Conservação, Recuperação e Manutenção de Ruas, Avenidas e Rodovias, Serviço de Infraestrutura Urbana, Obras de Saneamento, Sinalização de Ruas, Avenidas e Rodovias, Construção de Edifícios, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Obras de Alvenaria, Aluguel de Imóveis Próprios, Loteamento de Imóveis Próprios, Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes, Atividade de Limpeza de Ruas, Caixas de Água, Caixas de Gordura, Tanques de Infiltração, Fossas Sépticas, Sumidouros, Poços de Esgoto, Caixas de Esgoto, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações, Boca de Lobo e Retirada de Lama e Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores, Fabricação de Artigos de Asfalto, de Breu, de Alcatrão, de Hulha, de Materiais Similares, Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume ("Out-Backs") Utilizados Principalmente para Revestimento de Estradas, Betumes Fluidificados ("Cut-Backs"), Serviço de Beneficiamento de Minerais não-Metálicos não Associado a Extração e Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção em Geral e Construção de Edifícios”*.



Página 3 de 6

152

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF Nº 16.514.870/0001-19
NIRE: 41207393137**

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social já integralizado, em moeda corrente do País é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), formado por 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente no País e 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizados através de parte dos lucros acumulados na sociedade, conforme saldo credor na conta "*Lucros Acumulados*", demonstrado no Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2020.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ANDRÉ LONGUINI JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **isoladamente**.

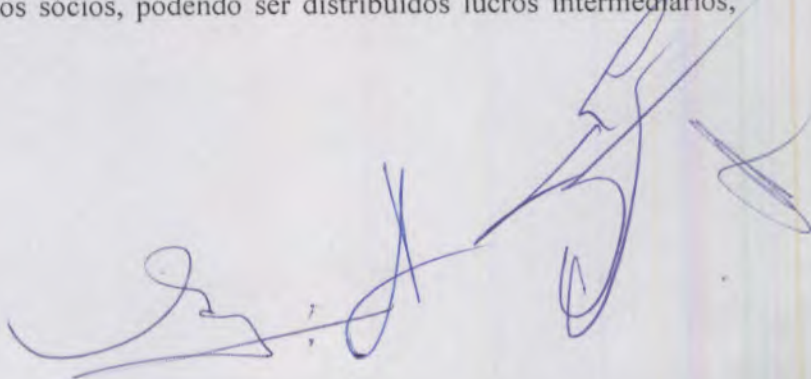
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários,



Página 4 de 6

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF N° 16.514.870/0001-19
NIRE: 41207393137

sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

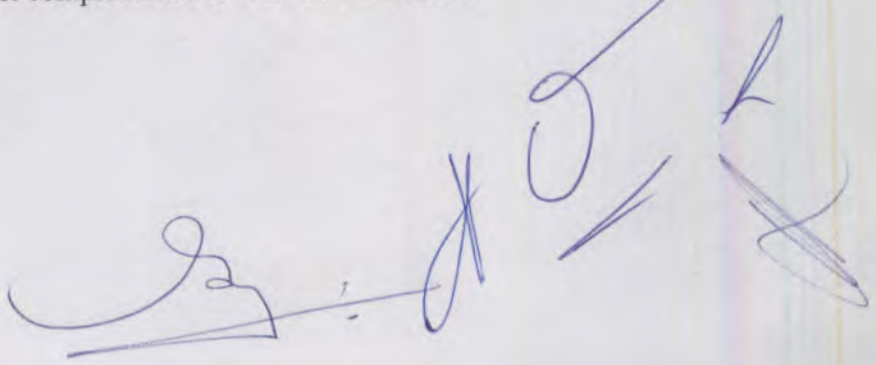
§ Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.



Página 5 de 6

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF Nº 16.514.870/0001-19
NIRE: 41207393137

000154

§ 1º - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

§ 2º - As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá ao quórum estabelecido no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário, com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/ 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruzeiro do Oeste - PR, 11 de Janeiro de 2022.

-assinado digitalmente-

ANDRÉ LONGUINI JUNIOR

-assinado digitalmente-

Advogada: TATIANI GREGÓRIO DOS REIS GARIBALDI
OAB/PR: 85.708
CPF: 082.748.849-14



. 000155

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08274884914	TATIANI GREGORIO DOS REIS
08889332905	ANDRE LONGUINI JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022 10:11 SOB N° 20220195048.
PROTOCOLO: 220195048 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200357456. CNPJ DA SEDE: 16514870000119.
NIRE: 41207393137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ: 19.323.635/0001-58, com sede na Avenida Mandacaru, nº 4.581, Resid. Ícaro, CEP 87083-781, Maringá - PR., administrada por seus sócios-proprietários, **DAMAZIO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Madre Perola, nº 710, Bairro Vila Vardelina, CEP 87080-005, em Maringá-PR; e **FERNANDO DIB SCANFERLA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Madrepérola, nº 112, Jardim Paraíso, CEP 87083061, em Maringá-PR

OUTORGADO: LUAN HENRIQUE PLANAS, advogado, inscrito na OAB/PR nº 109.058, e-mail: luanplanasadv@gmail.com, fone 44-99950-2753, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 303, Zona 05, Maringá - PR, onde recebe notificações e intimações.

PODERES: Os mais amplos e ilimitados poderes para representar administrativamente em processos licitatórios referente a qualquer modalidade de licitação perante qualquer órgão da administração direta nas esferas Federal, Estadual e Municipal, propor quaisquer ações, defende-los, nas quais lhe (s) for (em) propostas, representação igualmente válida perante autoridades administrativas e policiais, podendo, para tanto, promover todas as ações e medidas judiciais necessárias, receber e dar quitação, transigir, propor e firmar acordos, bem como quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, praticando, enfim, todos os atos que julgar necessários ao bom e fiel desempenho da defesa dos interesses do Outorgante. As partes estabelecem a vigência do instrumento pelo prazo de 1 (um) a partir de sua assinatura.

Maringá-PR, 01 de Junho de 2022.
DAMAZIO SANTOS DA SILVA
CPF nº 276.001.739-72

Assinado de forma digital por
DAMAZIO SANTOS DA
SILVA:27600173972
Dados: 2022.06.01 13:21:51 -03'00'

DAMAZIO SANTOS DA SILVA
CPF nº 276.001.739-72

**FERNANDO DIB
SCANFERLA:04345081
955**

Assinado de forma digital por
FERNANDO DIB
SCANFERLA:04345081955
Dados: 2022.06.01 13:21:36 -03'00'

FERNANDO DIB SCANFERLA
CPF nº 043.450.819-55

000157

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16903739

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO POSTADOR

Luan Henrique Planas

Observações



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 109058

NOME
LUAN HENRIQUE PLANAS

FILIAÇÃO
HELDER PLANAS
REGINA APARECIDA BORGHI PLANAS

NATURALIDADE
MARINGÁ-PR

RG
104990908 - SSP-PR

DATA DE NASCIMENTO
07/09/1991

CPF
086.675.529-25

VIA EXPEDIDO EM
01 28/10/2021

Cassio Lisandro Telles
CASSIO LISANDRO TELLES
PRESIDENTE

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1º Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64

000153

CARTA CREDENCIAL

Nova Aurora/PR, 11 de abril de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ /PR
Comissão de Licitação

Ref.: Edital Tomada de Preços nº007/2023.

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, **JOCELIA LUCIA BENTO**, Carteira de Identidade n.º 5.990.854-5 SSP/PR e do CPF n.º. 897.467.679-68, na qualidade de responsável pela proponente **IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**- estabelecida na avenida Paraná nº 361- sala 01-1º andar- centro, Nova Aurora/PR, vem pela presente, informar a V.Sas. que o **Sr. GENOIR FONTANA FORMENTIN**, Carteira de Identidade RG n.º 4.974.916-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º. 723.260.779-20, é a pessoa designada é por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

Joelia Lucia Bento
IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
JOCELIA LUCIA BENTO
CPF 897.467.679-68
RG 5.990.854-5 SSP/PR
SÓCIA ADMINISTRADORA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Antelmo João Bernartt
Tabelião
Av. Castro Alves, 273 - Nova Aurora-PR - CEP: 85410-000

Selo Nº SFTN1dGVcbCUjFhYQ8ek1475q
Consulte o selo em <http://horus.tunarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOCELIA LUCIA BENTO**. Dou Fé.
0003.

Nova Aurora-PR, 12 de abril de 2023
Em Teste da Verdade

Adalberto Cipriano - Escrevente Autorizado



Modelo nº 01

000159

Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 NIRE: 41203593611
 CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

12ª

IRANI MATHEUS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em **11/08/1995**, natural de Medianeira/PR., empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Bernardo, nº. 1831, Apartamento 41, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº **8.480.401-0 SSP/PR** e CPF/MF nº **066.126.089-51** e **JOCELIA LUCIA BENTO**, brasileira, divorciada, maior, nascida em **01/05/1969**, natural de Barracão/PR., empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Bernardo, nº. 1831, Apto. 41, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº **5.990.854-5 SSP/PR** e CPF nº **897.467.679-68**, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na cidade de **Nova Aurora – PR.**, à **Avenida São Luiz, nº 700, Apt 01, Centro, CEP: 85410-000**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41203593611** em sessão de despacho do dia 08/04/1997 e Décima Primeira Alteração Contratual sob o nº **20183306597** em sessão de despacho do dia 15/08/2018, inscrita no CNPJ: **01.755.272/0001-64**, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE: Fica transferida para a **Avenida Paraná, nº 361, Sala 01 - 1º Andar, Centro, CEP: 85410-000 - Nova Aurora - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **IRANI MATHEUS PEREIRA**, que possui na sociedade 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal a sócia remanescente Srª **JOCELIA LUCIA BENTO**, preambularmente qualificada neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **IRANI MATHEUS PEREIRA**, dá a sócia remanescente **JOCELIA LUCIA BENTO**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais), *totalmente integralizado em moeda corrente do país*, divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma fica assim distribuído a atual sócia quotista:

Única Sócia	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOCELIA LUCIA BENTO	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

1 | Folha

Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611
CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

12ª

CLÁUSULA QUINTA: Com a retirada do sócio **IRANI MATHEUS PEREIRA**, a administração da sociedade passa a ser exercida **individualmente** e por prazo indeterminado pela única sócia **JOCELIA LUCIA BENTO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

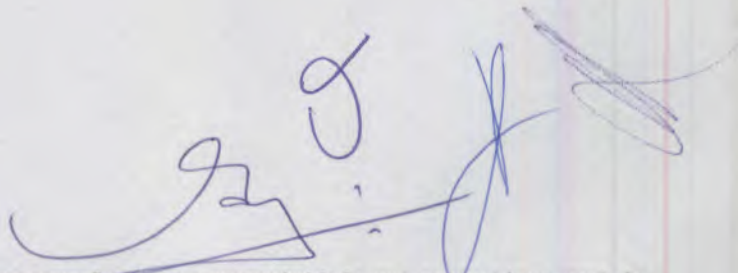
Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Neste ato a sociedade passa a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019**.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

2 | Folha



Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611
CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

12ª 000161

CLÁUSULA NONA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

NIRE: 41203593611

CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

JOCELIA LUCIA BENTO, brasileira, divorciada, maior, nascida em **01/05/1969**, natural de Barracão/PR., empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Bernardo, nº. 1831, Apto. 41, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº **5.990.854-5 SSP/PR** e CPF nº **897.467.679-68**;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na cidade de **Nova Aurora – PR.**, à **Avenida Paraná, nº 361, Sala 01 - 1º Andar, Centro, CEP: 85410-000**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41203593611** em sessão de despacho do dia 08/04/1997 e Décima Primeira Alteração Contratual sob o nº **20183306597** em sessão de despacho do dia 15/08/2018, inscrita no CNPJ: **01.755.272/0001-64**, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de **Nova Aurora – PR.**, à **Avenida Paraná, nº 361, Sala 01 - 1º Andar, Centro, CEP: 85410-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **Obras de Pavimentação e Terraplenagem; Construções e Incorporadora de Imóveis; Projetos e Construções de Edificações de Obras Cíveis, Galerias Pluviais, Rede de Esgoto, Rede de Água, Calçadas, Meio Fio; Locações de Máquinas e Equipamentos de Pavimentação e Terraplenagem, Veículos e Caminhões; Transportes Rodoviários de Equipamentos da Construção Civil; Transporte Regular Escolar e de**

3 | Folha

Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611
CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

000162
12ª

Passageiros Urbano e Não Urbano; Coleta de Lixo, Limpeza e Conservação de Logradoures Públicos; Reflorestamento, Paisagismo e Jardinagem e Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto e Concreto Usinado, Pré-Moldados e Pré-Fabricados e Fabricação e Comércio de Material para Pavimentação Asfáltica, Pedras Britadas e Areia.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **02 de Abril de 1997**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais), *totalmente integralizado em moeda corrente do país*, divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído à:

Única Sócia	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOCELIA LUCIA BENTO	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida **individualmente** e por prazo indeterminado pela única sócia **JOCELIA LUCIA BENTO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão

4 | Folha

Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611
CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

12ª

praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EPP (Empresa de Pequeno Porte)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

5 | Folha

Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611
CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

000164

12ª

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem digitalmente, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Aurora/PR, 13 de novembro de 2019.

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil
JOCELIA LUCIA BENTO

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil
IRANI MATHEUS PEREIRA

6 | Folha



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06612608951	IRANI MATHEUS PEREIRA
89746767968	JOCELIA LUCIA BENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 09:37 SOB N° 20197116213.
PROTOCOLO: 197116213 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905544009. NIRE: 41203593611.
IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



- 000166

PROTOCOLOS

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

000167

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE
ENVELOPES DE LICITAÇÃO**

Nº 003160

NOME DA EMPRESA:

Levimentação e Terraplenagem

MODALIDADE:

Tomada 7/2023

ENVELOPE DE PROPOSTA:



ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:



DATA:

12/04/23

HORÁRIO:

15:23 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubitatã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubitata.pr.gov.br



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE
ENVELOPES DE LICITAÇÃO**

Nº 003161

NOME DA EMPRESA:

Riello Obras

MODALIDADE:

Tomada 07/2023

ENVELOPE DE PROPOSTA:



ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:



DATA:

13/04/23

HORÁRIO:

08:19 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubitatã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubitata.pr.gov.br



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE
ENVELOPES DE LICITAÇÃO****Nº 003162**NOME DA EMPRESA: Redreia StaizeMODALIDADE: Tornada 7/20/23ENVELOPE DE PROPOSTA: ☒ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: ☒DATA: 13/04/23HORÁRIO: 08:27 min_____
PROTOCOLISTAMunicípio de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE
ENVELOPES DE LICITAÇÃO****Nº 003163**NOME DA EMPRESA: IMAP CONSTRUTORAMODALIDADE: TD 04/2023ENVELOPE DE PROPOSTA: ☒ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: ☒DATA: 13/04/23HORÁRIO: 08:29 min_____
PROTOCOLISTAMunicípio de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 003164

NOME DA EMPRESA: INIBAPAR PAVIMENTAÇÃOMODALIDADE: TP 07/2023

ENVELOPE DE PROPOSTA:

2

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

1

DATA: 13/04/23HORÁRIO: 08:30 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 003165

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA CON/GRUPOMODALIDADE: TP 07 10/23

ENVELOPE DE PROPOSTA:

2

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

1

DATA: 13/04/23HORÁRIO: 08:30 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

UBIRATÃ

PREFEITURA



000170

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP: 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

171000000

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 13/04/2023



LONGUINI

Construtora

Nosso melhor projeto é o seu sonho

(44) 99977-0712 / 99968-1500

(44) 3676-1175

longuini_construtora@hotmail.com

Rua Edmundo Merter Junior, 1565

Jd. Alvorada - CEP 87400-000 - Cruzeiro do Oeste - PR

2 2 9 7 10 11 12 13 14

•

•

•

•

2

10

2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR

HAB.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Local: Vias da sede municipal.

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

13/04/2023

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ 16.487.000/0001-19



LONGUINI
Construtora

ÍNDICE

1.0	HABILITAÇÃO	PÁGINA
-----	-------------	--------

HABILITAÇÃO JURIDICA

1.1CRC.....	01
1.2 Modelo 13.....	02
1.3 Modelo 10.....	03
1.4 CNPJ.....	04
1.5 Contrato Social e Documento do Empresário.....	05 ao 12

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.6 Certidão Negativa de Débitos Receita Federal.....	13
1.7 Certidão Negativa de Débitos Receita Estadual.....	14
1.8 Certidão Negativa de Débitos Municipais.....	15
1.9 CRF.....	16
2.0 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.....	17

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1 Certidão Registro Crea – Pessoa Física.....	18 ao 21
2.2 Certidão Registro Crea – Pessoa Jurídica.....	22 e 23
2.3 Declaração de Recebimento De Documentos.....	24
2.4 Declaração Formal de Dispensa.....	25
2.5 Atestado de Execução de Obras e Acervo Técnico.....	26 ao 45
2.6 Declaração de Responsabilidade Técnica.....	46
2.7 Vínculo Empregatício Profissional.....	47 e 48
2.8 Pessoal Técnico especializado/disponibilidade de veículos.....	49 ao 52
2.9 Cronograma de Utilização de Veículos.....	53

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

3.0 Capacidade Financeira.....	54
3.1 Balanço, DRE, Recibo, Termo de Abert. e Encerram., Notas Explicativas.....	55 ao 68
3.2 Certidão de Falência e Concordata.....	69
3.3 Certidão Simplificada.....	70
3.4 Modelo 06.....	71

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.670/0001-19



LONGUINI
Construtora



000174

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.514.870/0001-19 DUNS®: 90*****25
Razão Social: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
Nome Fantasia: LONGUINI CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2023
FGTS	Validade:	30/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2023
Receita Municipal	Validade:	18/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/04/2023 10:47

CPF: 088.893.329-05 Nome: ANDRE LONGUINI JUNIOR

Ass: _____

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

1 de 1

MODELO 13**REF:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

Local: Vias da sede municipal.

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

O signatário da presente, o senhor **ANDRÉ LONGUINI JUNIOR**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cruzeiro do Oeste, 13 de abril de 2023.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
André Longuini Junior
RG: 9.185.564-0/SSP-PR
CPF: 088.893.329-05
Administrador

MODELO 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Eu, **ANDRÉ LONGUINI JUNIOR**, RG nº **9.185.564-0/SSP-PR**, legalmente nomeado, representante da proponente **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, CNPJ nº **16.514.870/0001-19** para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Cruzeiro do Oeste, 13 de abril de 2023.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

André Longuini Junior
RG: 9.185.564-0/SSP-PR
CPF: 088.893.329-05
Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.514.870/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONGUINI CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EDMUNDO MERCER JUNIOR	NÚMERO 1565	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.400-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO OESTE	UF PR
-------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LONGUINI_CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3676-1175/ (44) 3676-1142
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 09:34:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF N° 16.514.870/0001-19
NIRE: 41207393137**

ANDRÉ LONGUINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Cruzeiro do Oeste/PR, nascido em 12/03/1999, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 088.893.329-05 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 9.185.564-0/SESP-PR, expedido em 03/10/2016, residente e domiciliado sito a Rua Rotary n° 614, Centro, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 87400-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, com sede e domicílio sito a Rua Edmundo Mercer Junior n° 1.565, Jardim Alvorada, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 87400-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.514.870/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 41207393137 em 13/07/2012, com último arquivamento sob n° 20212539337 em 03/05/2021, resolve alterar o contrato social mediante as cláusulas estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ **Parágrafo Único:** O aumento de capital acima previsto no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio **ANDRÉ LONGUINI JUNIOR**, neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta “*Lucros Acumulados*”, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido:

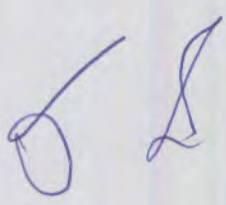
SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - Resolvem os sócios atualizar e consolidar o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidem com as disposições do presente instrumento. O Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF N.º 16.514.870/0001-19
NIRE: 41207393137**



**CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19**

Página 2 de 6

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF N° 16.514.870/0001-19
NIRE: 41207393137

000179

ANDRÉ LONGUINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Cruzeiro do Oeste/PR, nascido em 12/03/1999, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 088.893.329-05 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 9.185.564-0/SESP-PR, expedido em 03/10/2016, residente e domiciliado sito a Rua Rotary n° 614, Centro, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 87400-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, com sede e domicílio na Rua Edmundo Mercer Junior n° 1.565, Jardim Alvorada, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 87400-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.514.870/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 41207393137 em 13/07/2012, com último arquivamento sob n° 20212539337 em 03/05/2021, resolvem consolidar o contrato social mediante as cláusulas estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, com sede e domicílio na Rua Edmundo Mercer Junior n° 1.565, Jardim Alvorada, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 87400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de *“Construção de Estradas de Rodagem, Pontes, Viadutos, Barragens e Túneis, Pavimentação, Conservação, Recuperação e Manutenção de Ruas, Avenidas e Rodovias, Serviço de Infraestrutura Urbana, Obras de Saneamento, Sinalização de Ruas, Avenidas e Rodovias, Construção de Edifícios, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Obras de Alvenaria, Aluguel de Imóveis Próprios, Loteamento de Imóveis Próprios, Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, Atividade de Limpeza de Ruas, Caixas de Água, Caixas de Gordura, Tanques de Infiltração, Fossas Sépticas, Sumidouros, Poços de Esgoto, Caixas de Esgoto, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações, Boca de Lobo e Retirada de Lama e Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores, Fabricação de Artigos de Asfalto, de Breu, de Alcatrão, de Hulha, de Materiais Similares, Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume ("Out-Backs") Utilizados Principalmente para Revestimento de Estradas, Betumes Fluidificados ("Cut-Backs"), Serviço de Beneficiamento de Minerais não-Metálicos não Associado a Extração e Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção em Geral e Construção de Edifícios”*.

[Assinaturas manuais]

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

06

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF N° 16.514.870/0001-19
NIRE: 41207393137

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social já integralizado, em moeda corrente do País é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), formado por 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente no País e 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizados através de parte dos lucros acumulados na sociedade, conforme saldo credor na conta "*Lucros Acumulados*", demonstrado no Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2020.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ANDRÉ LONGUINI JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

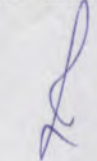
§ 2.º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

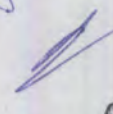
CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários,

07




CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

Página 4 de 6

000181

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF Nº 16.514.870/0001-19
NIRE: 41207393137

sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.


(18)

Advogada: **TATIANI GREGÓRIO DOS REIS GARIBALDI**
OAB/PR: 85.708
CPF: 082.748.849-14

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.670/0001-19



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08274884914	TATIANI GREGORIO DOS REIS
08889332905	ANDRE LONGUINI JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022 10:11 SOB N° 20220195048.
PROTOCOLO: 220195048 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200357456. CNPJ DA SEDE: 16514870000119.
NIRE: 41207393137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 165148700001-19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.185.564-0

POLGAR DIRETO

Assinatura do Titular: André Longuini Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.185.564-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2016

NOME: ANDRÉ LONGUINI JUNIOR

FILIAÇÃO: ANDRÉ LUIZ LONGUINI . 000184
FABIANA VALENÇA MADRUGA

NATURALIDADE: CRUZEIRO DO OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=CRUZEIRO OESTE/PR, DA SEDE
C.NASC=14841, LIVRO=13A, FOLHA=114

CPF: 086.893.329-05

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

Rua Edmundo Mercer Júnior, 206 - Centro - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste/PR | Fone: (44) 2676-1704

Adalberto Pronsati - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Cruzeiro do Oeste/PR, 11 de Abril de 2023

GABRIEL MENEGASSI PRONSATI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

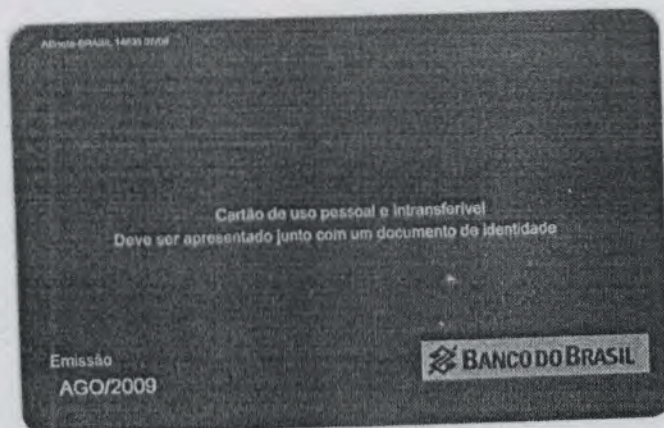
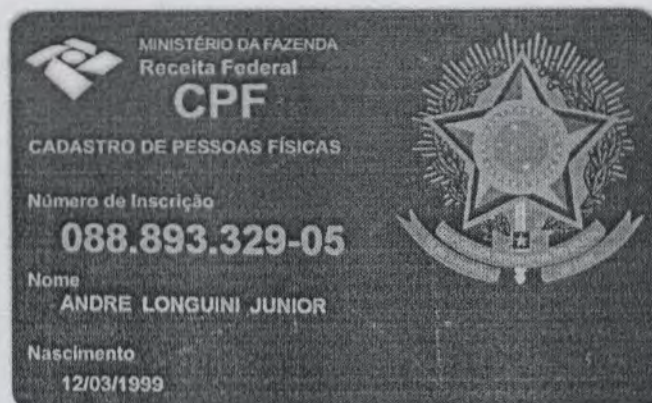
SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FVU11062

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

CNPJ: 16.614.870/0001-19



CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:55 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: 0C83.1E11.95C0.357F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000187

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029962804-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.514.870/0001-19

Nome: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

**MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE***Estado do Paraná***DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO****Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 685**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, CPF/CNPJ nº 16.514.870/0001-19, para fins **LICITAÇÃO**, que EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, CPF/CNPJ nº 16.514.870/0001-19, situado (a) na cidade de Cruzeiro do Oeste - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 0DFB9505D2CE3BE882271A0F7E888BF8

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 18/06/2023

Cruzeiro do Oeste - PR, 20 de março de 2023

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ. 16.514.870/0001-19

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.514.870/0001-19
Razão Social: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA ME
Endereço: RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR 1565 / JARDIM ALVORADA / CRUZEIRO DO OESTE / PR / 87400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103155204344071

Informação obtida em 05/04/2023 10:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ 16.514.870/0001-19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.514.870/0001-19

Certidão nº: 5453323/2023

Expedição: 07/02/2023, às 09:26:45

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA LONGUINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.514.870/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48231/2023**

Validade: 07/10/2023

Nome Civil: GEOVANI GARIBALDI CAMPOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-145416/D

Registro Nacional : 1714214338

Registrado(a) desde : 30/03/2015

Filiação : ANISIO ROBERTO DE CAMPOS

JANETE GARIBALDI CAMPOS

Data de Nascimento : 25/02/1993

Documento de Identidade : 10.396.912-3 Órgão Emissor : SSP-PR/PR UF : PR

CPF : 06775255918

Naturalidade : UMUARAMA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 15/01/2015

Diplomação : 16/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 17/12/2016

Diplomação : 06/10/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61201 - CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

CNPJ: 16514870000119

Desde: 04/07/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

57773 - ANDRE LUIZ LONGUINI

CNPJ: 03716753000196

Desde: 04/07/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

70698 - HEMILLY VALENÇA LONGUINI LTDA

CNPJ: 33072467000104

Desde: 17/10/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data. 000192

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 108741/2023.

Emitida via Internet em 10/04/2023 16:36:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.578/0001-19



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48245/2023**

Validade: 07/10/2023

Nome Civil: **ANDRÉ LONGUINI JUNIOR**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-201600/D

Registro Nacional : 1720748870

Registrado(a) desde : 03/03/2022

Filiação : **ANDRÉ LUIZ LONGUINI**

FABIANA VALENÇA MADRUGA

Data de Nascimento : 12/03/1999

Documento de Identidade : 9.185.564-0 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08889332905

Naturalidade : CRUZEIRO DO OESTE/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 09/02/2022

Diplomação : 09/02/2022

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57773 - **ANDRE LUIZ LONGUINI**

CNPJ: 03716753000196

Desde: 08/06/2022 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

61201 - **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**

CNPJ: 16514870000119

Desde: 09/06/2022 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

70698 - **HEMILLY VALENÇA LONGUINI LTDA**

CNPJ: 33072467000104

Desde: 09/06/2022 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida(s) até a presente data.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ. 16514870000119

Para fins de: LICITAÇÕES

. 000194

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 108754/2023.

Emitida via Internet em 10/04/2023 16:41:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 48232/2023

Validade: 07/10/2023

Razão Social: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

CNPJ: 16514870000119

Num. Registro: 61201

Registrada desde : 10/06/2016

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 1565 JARDIM ALVORADA

Município/Estado: CRUZEIRO DO OESTE-
PR

CEP: 87400000

Objetivo Social:

Construção de Estradas de Rodagem, Pontes, Viadutos, Barragens e Túneis, Pavimentação, Conservação, Recuperação e Manutenção de Ruas, Avenidas e Rodovias, Serviço de Infraestrutura Urbana, Obras de Saneamento, Sinalização de Ruas, Avenidas e Rodovias, Construção de Edifícios, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Obras de Alvenaria, Aluguel de Imóveis Próprios, Loteamento de Imóveis Próprios, Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimas, Atividade de Limpeza de Ruas, Caixas de Água, Caixas de Gordura, Tanques de Infiltração, Fossas Sépticas, Sumidouros, Poços de Esgoto, Caixas de Esgoto, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações, Boca de Lobo e Retirada de Lama e Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores, Fabricação de Artigos de Asfalto, de Breu, de Alcatrão, de Hulha, de Materiais Similares, Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume ("Out-Backs") Utilizados Principalmente para Revestimento de Estradas, Betumes Fluidificados ("Cut-Backs"), Serviço de Beneficiamento de Minerais não-Metálicos não Associado a Extração e Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção em Geral e Construção de Edifícios.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades técnicas circunscritas às atribuições dos Responsáveis Técnicos;

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 16514870000119

1 - Nome Civil: ANDRÉ LONGUINI JUNIOR

Carteira: PR-201600/D

Data de Expedição: 03/03/2022

Desde: 17/03/2022 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 08/06/2022

Desde: 09/06/2022 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 165148700001-19

22

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

000196

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: GEOVANI GARIBALDI CAMPOS
Carteira: PR-145416/D Data de Expedição: 30/03/2015
Desde: 04/07/2017 Carga Horária: 10: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

3 - Nome Civil: LEONARDO GOMES LONGUINI
Carteira: PR-193514/D Data de Expedição: 10/03/2021
Desde: 11/06/2021 Carga Horária: 10:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 108743/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/04/2023 16:36:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

MODELO 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007//2023

Local: Vias da sede municipal.

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

O signatário do presente, o senhor **ANDRÉ LONGUINI JUNIOR**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Cruzeiro do Oeste, 13 de abril de 2023.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.879/0001-19

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

André Longuini Junior
RG: 9.185.564-0/SSP-PR
CPF: 088.893.329-05
Administrador

MODELO 3.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Local: Vias da sede municipal.

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Nome da Empresa: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

CNPJ nº: 16.514.870/0001-19

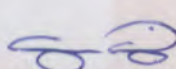
Endereço: Rua Edmundo Mercer Junior, nº 1565, Jd. Alvorada

Fone: (44)-3676-1175

E-mail: longuinilicitacoes@hotmail.com

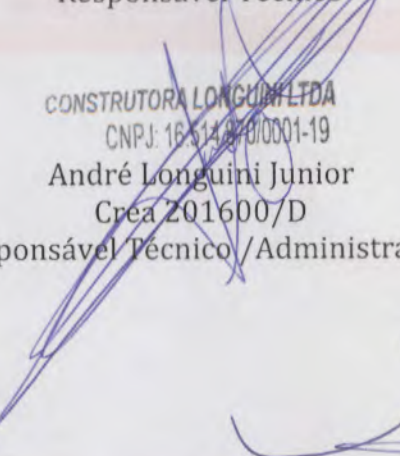
Os representantes técnicos da empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA** o Sr. Geovani Garibaldi Campos, devidamente habilitado junto ao CREA 145416/D, bem como o Sr. André Longuini Junior, administrador e representante técnico devidamente habilitado junto ao CREA 201600/D **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cruzeiro do Oeste, 13 de abril de 2022.


Geovani Garibaldi Campos

Crea 145416/D

Responsável Técnico

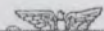

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

CNPJ: 16.514.870/0001-19

André Longuini Junior

Crea 201600/D

Responsável Técnico/Administrador



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220001047

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEOVANI GARIBALDI CAMPOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANI GARIBALDI CAMPOS**

RNP: 1714214338

Registro: **PR-145416/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720221413654** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2022 Baixada em: 18/03/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL** CNPJ: 95.640.520/0001-75

Rua: **AVENIDA ADÃO ARCANGELO DAL BEM** Nº: 882

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BRASILÂNDIA DO SUL** UF: PR CEP: 87595-000

Contrato: 100/2019 celebrado em 27/06/2019 Vinculado a ART: 1720194131290

Valor do contrato: R\$ 1.990.218,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PEREIRA DE CARVALHO** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE RUA ALDELICO DEBONA E RUA URUGUAIA** Bairro: CENTRO

Cidade: **BRASILÂNDIA DO SUL**

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,202346 x -53,526281

Endereço da obra/serviço: **RUA ITÁLIA** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE AV. BRASIL E RUA URUGUAIA** Bairro: CENTRO

Cidade: **BRASILÂNDIA DO SUL**

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,195866 x -53,523633

Endereço da obra/serviço: **RUA URUGUAI** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE RUA VENEZUELA E RUA JOÃO PEREIRA DE C.** Bairro: CENTRO

Cidade: **BRASILÂNDIA DO SUL**

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,200295 x -53,524844

Endereço da obra/serviço: **RUA ALDÉLICO DEBONA** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE RUA JOÃO PEREIRA DE C. E RUA JOÃO V DE SOUZA** Bairro: CENTRO

Cidade: **BRASILÂNDIA DO SUL**

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,202844 x -53,527909

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO VITÓRIO DE SOUZA** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE AV. BRASIL E RUA ALDELICO DEBONA** Bairro: CENTRO

Cidade: **BRASILÂNDIA DO SUL**

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,203286 x -53,530022

Endereço da obra/serviço: **RUA NILZA GENI TREVISAN DAL BEM** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE AV. BRASIL E RUA URUGUAIA** Bairro: CENTRO

Cidade: **BRASILÂNDIA DO SUL**

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,19986 x -53,525134

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO ALVES DE SOUZA** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE AV. BRASIL E RUA URUGUAIA** Bairro: CENTRO

Cidade: **BRASILÂNDIA DO SUL**

UF: PR

Coordenadas Geográficas: -24,197266 x -53,523738

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

26

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 77037/2022.

CAT nº 1720220001047 de 18/03/2022, página 1 de 9

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Endereço da obra/serviço: RUA VENEZUELA Nº: S/N

Complemento: ENTRE AV. ADÃO ARCANGELO E AV. BRASILBairro: CENTRO

Cidade: BRASILANDIA DO SUL

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,193918 x -53,524693

Endereço da obra/serviço: RUA ALDÉLICO DEBONA Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA VENEZUELA E RUA ITÁLIABairro: CENTRO

Cidade: BRASILANDIA DO SUL

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,194578 x -53,523148

Endereço da obra/serviço: RUA JOSUÉ GONÇALVES NASCIMENTO Nº: S/N

Complemento: ENTRE AV. BRASIL E RUA ALDELICO DEBONABairro: CENTRO

Cidade: BRASILANDIA DO SUL

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,202797 x -53,528758

Endereço da obra/serviço: RUA VENEZUELA Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA ALDELICO DEBONA E RUA URUGUAIBairro: CENTRO

Cidade: BRASILANDIA DO SUL

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,194845 x -53,522434

Data de início: 27/06/2019 Conclusão efetiva: 15/03/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Ensaio, Laudo de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 15826,69 M2; **2- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 15826,69 M2; **3- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 4371,7 METRO; **4- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 1689,27 METRO; **5- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 58 UNID; **6- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 9 UNID; **7- Execução** Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas, 7820,03 M2; **8- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 51 UNID; **9- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 428,35 M2



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 77037/2022.

CAT nº 1720220001047 de 18/03/2022, página 2 de 9





Número da ART: 1720221414189 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2022 Baixada em: 18/03/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL CNPJ: 95.640.520/0001-75

Rua: AVENIDA ADÃO ARCANGELO DAL BEM Nº: 882

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BRASILÂNDIA DO SUL UF: PR CEP: 87595-000

Contrato: 100/2019 celebrado em 27/06/2019 Vinculado a ART: 1720221413654, 1720221357002

Valor do contrato: R\$ 1.983.321,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA NILZA GENI TREVISAN DAL BEM Nº: S/N

Complemento: ENTRE AV. BRASIL E RUA URUGUAIBairro: CENTRO

Cidade: BRASILÂNDIA DO SUL UF: PR CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,199827 x -53,525147

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO VITÓRIO DE SOUZA Nº: S/N

Complemento: ENTRE AV. BRASIL E RUA ALDELICO DEBONABairro: CENTRO

Cidade: BRASILÂNDIA DO SUL UF: PR CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,203174 x -53,530085

Endereço da obra/serviço: RUA VENEZUELA Nº: S/N

Complemento: ENTRE AV. ADÃO ARCANGELO E AV. BRASILBairro: CENTRO

Cidade: BRASILÂNDIA DO SUL UF: PR CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,194187 x -53,524073

Endereço da obra/serviço: RUA ALDÉLICO DEBONA Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA JOÃO PEREIRA DE C. E RUA JOÃO V DE SOUZABairro: CENTRO

Cidade: BRASILÂNDIA DO SUL UF: PR CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,202846 x -53,527898

Endereço da obra/serviço: RUA ALDÉLICO DEBONA Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA VENEZUELA E RUA ITÁLIABairro: CENTRO

Cidade: BRASILÂNDIA DO SUL UF: PR CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,195138 x -53,523057

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO PEREIRA DE CARVALHO Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA ALDELICO DEBONA E RUA URUGUAIBairro: CENTRO

Cidade: BRASILÂNDIA DO SUL UF: PR CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,202331 x -53,526233

Endereço da obra/serviço: RUA URUGUAI Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA VENEZUELA E RUA JOÃO PEREIRA DE C. Bairro: CENTRO

Cidade: BRASILÂNDIA DO SUL UF: PR CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,199371 x -53,524373

Endereço da obra/serviço: RUA JOSUÉ GONÇALVES NASCIMENTO Nº: S/N

Complemento: ENTRE AV. BRASIL E RUA ALDELICO DEBONABairro: CENTRO

Cidade: BRASILÂNDIA DO SUL UF: PR CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,202836 x -53,528731

Endereço da obra/serviço: RUA ITÁLIA Nº: S/N

Complemento: ENTRE AV. BRASIL E RUA URUGUAIBairro: CENTRO

Cidade: BRASILÂNDIA DO SUL UF: PR

Coordenadas Geográficas: -24,195856 x -53,523614





Endereço da obra/serviço: RUA VENEZUELA Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA ALDELICO DEBONA E RUA URUGUAIBairro: CENTRO

Cidade: BRASILANDIA DO SUL

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,194875 x -53,522407

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO ALVES DE SOUZA Nº: S/N

Complemento: ENTRE AV. BRASIL E RUA URUGUAIBairro: CENTRO

Cidade: BRASILANDIA DO SUL

UF: PR

CEP: 87595-000

Coordenadas Geográficas: -24,197234 x -53,523842

Data de início: 27/06/2019 Conclusão efetiva: 15/03/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Ensaio, Laudo de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 15826,69 M2; **2- Execução** de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 15826,69 M2; **3- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 4371,7 METRO; **4- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 1689,27 METRO; **5- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 58 UNID; **6- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 9 UNID; **7- Execução** de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 8140,61 M2; **8- Execução** de obra de sinalização viária, 45 UNID; **9- Execução** de obra de sinalização viária, 428,35 M2; **10- Execução** de obra de estrutura de concreto armado, 155,23 M2

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente do informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001047/2022

10/04/2023 16:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 77037/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, com sede nesta Cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, sito à Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882, Centro, inscrita no CNPJ nº. 95.640.520/0001-75.

ATESTAMOS para os devidos fins de direitos, que fizeram necessários, que a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, com sede na Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado Paraná, situada à Rua Edmundo Mercer Junior, nº 1565, Jardim Alvorada, inscrita no CNPJ nº. 16.514.870/0001-19 e o Engenheiro Civil **GEOVANI GARIBALDI CAMPOS**, inscrito no CREA sob o nº. PR-145.416-D; executaram com plena qualidade os serviços discriminados abaixo:

DISCRIMINAÇÃO TÉCNICA	
EXECUTORA	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ CONT.	16.514.870/0001-19
ENG. EXEC.	GEOVANI GARIBALDI CAMPOS ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PR 145.416-D - RNP: 1714214338
ART	1720194131290 (ART Principal) 1720221357002 (Termo Aditivo Reprogramação Final)
OBRA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E GALERIAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019 E CONTRATO nº 100/2019 COM O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: 02/09/2019 - CONCLUSÃO: 15/03/2022

ENDEREÇO DA OBRA:

- RUA JOÃO PEREIRA DE CARVALHO, S/N, ENTRE RUA ALDELICO DEBONA E RUA URUGUAI;
- RUA ITÁLIA, S/N, ENTRE AV. BRASIL E RUA URUGUAI;
- RUA URUGUAI, S/N, ENTRE RUA VENEZUELA E RUA JOÃO PEREIRA DE CARVALHO;
- RUA ALDÉLICO DEBONA, S/N, ENTRE RUA JOÃO PEREIRA DE C. E RUA JOÃO V. DE SOUZA;
- RUA JOÃO VITÓRIO DE SOUZA, S/N, ENTRE AV. BRASIL E RUA ALDELICO DEBONA;
- RUA NILZA GENI TREVISAN DAL BEM, S/N, ENTRE AV. BRASIL E RUA URUGUAI;
- RUA JOÃO ALVES DE SOUZA, S/N, ENTRE AV. BRASIL E RUA URUGUAI;
- RUA VENEZUELA, S/N, ENTRE AV. ADÃO ARCANGELO E AV. BRASIL;
- RUA ALDÉLICO DEBONA, S/N, ENTRE RUA VENEZUELA E RUA ITÁLIA;
- RUA JOSUÉ GONÇALVES NASCIMENTO, S/N, ENTRE AV. BRASIL E RUA ALDELICO DEBONA;
- RUA VENEZUELA, S/N, ENTRE RUA ALDELICO DEBONA E RUA URUGUAI;

AMBAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CENTRO, CEP 87595-000.



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	M2	10,00
1.2	DRENAGEM		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM 1ª CATEGORIA, COM PRODUNIDADE MÉDIA DE 2,31M.	M3	3.936,41
1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	437,37
1.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO), LARGURA DE ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M.	M3	3.614,14
1.2.4	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG.	M3	772,16
1.2.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UN	58,00
1.2.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	226,70
1.2.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	861,86
1.2.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	520,40
1.2.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, ÍNSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	80,31
1.2.10	POÇO DE VISITA ÁGUA PLUVIAL EM CONCRETO ARMADO 1,1x1,1x1,4M PAREDE E=15CM BASE CONCRETO FCK 10MPA, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS.	UN	9,00



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

E-mail – planejamento@brasilandiasul.pr.gov.br

000205

1.2.11	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO FURADO NAS DIMENSÕES 1,10x1,10x1,50m, REVESTIDA COM ARGAMASSA COM TAMPA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO.	UN	28,00
1.3	SUBLEITO E BASE		
1.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA.	M2	15.826,69
1.3.2	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO.	M3	2.374,01
1.4	MEIO-FIO		
1.4.1	GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA.	M	4.371,70
1.5	REVESTIMENTO		
1.5.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	15.826,69
1.5.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)/CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	633,05
1.5.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA.	TXKM	76.757,30
1.6	CALÇAMENTO E PAISAGISMO		
1.6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	7.045,31
1.6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA, COM BLOCO RETANGULAR VERMELHO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	1.095,30
1.6.3	CONCRETO FCK 20 MPA PARA EXECUÇÃO DA GUIA DE TRAVAMENTO DO CALÇAMENTO EM PAVER, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L.	M3	42,73
1.6.4	PLANTIO DE ÁRVORE QUARESMEIRA COM H=2M.	UN	27,00
1.7	SINALIZAÇÃO		
1.7.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	M2	428,35
1.7.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM.	UN	23,00
1.7.3	POSTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D=2".	M	135,00
1.7.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TIPO R1-PARE, COM PELÍCULA REFLETIVA (0,60N² CADA).	M2	13,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 77037/2022.

CAT nº 1720220001047 de 18/03/2022, página 7 de 9





1.8	CONTROLE TECNOLÓGICO		
1.8.1	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS.	UN	28,00
1.8.2	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - EM LABORATORIO – SOLOS.	UN	28,00
1.8.3	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS TRABALHADAS – SOLOS.	UN	28,00
1.8.4	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO FRASCO DE AREIA – SOLOS.	UN	28,00
1.8.5	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO.	UN	28,00
1.8.6	ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE.	UN	23,00
1.8.7	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS.	UN	23,00
1.8.8	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO.	UN	24,00
1.9	MURETAS DE CONTENÇÃO		
1.9.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	109,60
1.9.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM.	KG	210,28
1.9.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	129,27
1.9.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	51,58
1.9.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	17,78
1.9.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.	M2	10,46
1.9.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,78
1.9.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM.	KG	138,41



1.9.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	41,33
1.9.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM.	M2	21,17
1.9.11	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,44
1.9.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	155,23

Brasilândia do Sul, PR, 15 de Março de 2022.

GABRIELE LIMA DA SILVA

Engenheira Civil

CREA/PR 160.194-D - RNP: 1716256534

ALEX ANTONIO CAVALCANTE

CPF: 017.600.129-80

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEOVANI GARIBALDI CAMPOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANI GARIBALDI CAMPOS**

RNP: 1714214338

Registro: **PR-145416/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **17202020456** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **14/05/2020** Baixada em: **23/02/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PÉROLA** CNPJ: **81.478.133/0001-70**

Rua: **AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON** Nº: **1800**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PEROLA** UF: **PR** CEP: **87540-000**

Contrato: **30/2020** celebrado em **22/04/2020**

Valor do contrato: **R\$ 2.860.009,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA CORCOVADO** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE PR 182 E ESTRADA IPANEMA** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PEROLA**

UF: **PR**

CEP: **87540-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,819395 x -53,770233**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA GÁVEA** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE ESTRADA CORCOVADO E ESTRADA CAÇADOR** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PEROLA**

UF: **PR**

CEP: **87540-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,82167 x -53,765403**

Data de início: **12/05/2020** Conclusão efetiva: **10/02/2022**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 33000 M2; 2- Execução de obra de sinalização viária, 220 M2; 3- Execução de obra de sinalização viária, 38 UNID**





Número da ART: **1720210847135** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/02/2021 Baixada em: 23/02/2022 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PÉROLA** CNPJ: **81.478.133/0001-70**

Rua: **AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON** Nº: **1800**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PEROLA** UF: **PR** CEP: **87540-000**

Contrato: **30/2020** celebrado em **22/04/2020** Vinculado a ART: **1720202020456**

Valor do contrato: **R\$ 2.860.009,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA CORCOVADO** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE PR 182 E ESTRADA IPANEMA** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PEROLA**

UF: **PR**

CEP: **87540-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,819395 x -53,770233**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA GÁVEA** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE ESTRADA CORCOVADO E ESTRADA CAÇADOR** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PEROLA**

UF: **PR**

CEP: **87540-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,82167 x -53,765403**

Data de início: **12/05/2020** Conclusão efetiva: **10/02/2022**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 33000 M2; 2- Execução de obra de sinalização viária, 220 M2; 3- Execução de obra de sinalização viária, 38 UNID**

Observações:

CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 61243/2022.

CAT nº 1720220000789 de 04/03/2022; página 2 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 1720220909001 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/02/2022 Baixada em: 23/02/2022 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA CNPJ: 81.478.133/0001-70

Rua: AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON Nº: 1800

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA UF: PR CEP: 87540-000

Contrato: 30/2020 celebrado em 22/04/2020 Vinculado a ART: 17202020456

Valor do contrato: R\$ 2.746.574,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA CORCOVADO Nº: S/N

Complemento: ENTRE PR 182 E ESTRADA IPANEMA Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PEROLA

UF: PR

CEP: 87540-000

Coordenadas Geográficas: -23,819395 x -53,770233

Endereço da obra/serviço: ESTRADA GÁVEA Nº: S/N

Complemento: ENTRE ESTRADA CORCOVADO E ESTRADA CAÇADOR Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PEROLA

UF: PR

CEP: 87540-000

Coordenadas Geográficas: -23,82167 x -53,765403

Data de início: 12/05/2020 Conclusão efetiva: 10/02/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias, 33000 M2; 2- Execução de obra de sinalização viária, 220 M2; 3- Execução de obra de sinalização viária, 38 UNID

Observações:

CONFORME 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 61243/2022.

CAT nº 1720220000789 de 04/03/2022, página 3 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 1720220910212 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/02/2022 Baixada em: 23/02/2022 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual
Empresa contratada: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA CNPJ: 81.478.133/0001-70

Rua: AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON Nº: 1800

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA UF: PR CEP: 87540-000

Contrato: 30/2020 celebrado em 22/04/2020 Vinculado a ART: 1720202020456

Valor do contrato: R\$ 2.778.749,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA CORCOVADO Nº: S/N

Complemento: ENTRE PR 182 E ESTRADA IPANEMA Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PEROLA

UF: PR

CEP: 87540-000

Coordenadas Geográficas: -23,819395 x -53,770233

Endereço da obra/serviço: ESTRADA GÁVEA Nº: S/N

Complemento: ENTRE ESTRADA CORCOVADO E ESTRADA CAÇADOR Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PEROLA

UF: PR

CEP: 87540-000

Coordenadas Geográficas: -23,82167 x -53,765403

Data de início: 12/05/2020 Conclusão efetiva: 10/02/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 33390 M2; 2- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 9349,2 M3; 3- Execução de obra de compactação - terraplenagem , 46746 M2; 4 - Execução de obra de sinalização viária, 222,6 M2; 5- Execução de obra de sinalização viária, 38 UNID

Observações:

CONFORME 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000789/2022

10/04/2023 16:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 61243/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

38

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 61243/2022.

CAT nº 1720220000789 de 04/03/2022, página 4 de 6





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, com sede nesta Cidade de Pérola, Estado Paraná, sito à Av. Dona Pérola Byington, 1800 - Centro, Pérola - PR, inscrita no CNPJ nº. 81.478.133/0001-70. ATESTAMOS para os devidos fins de direitos, que fizeram necessários, que a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.514.870/0001-19, com sede na Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, situada à Rua Edmundo Mercer Jr., 1565, Jardim Alvorada, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil o Sr. **GEOVANI GARIBALDI CAMPOS**, inscrito no CREA sob o nº PR-145416/D executou com plena qualidade os serviços discriminados abaixo:

DISCRIMINAÇÃO TÉCNICA	
EXECUTORA:	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ:	16.514.870/0001-19
ENG. EXECUÇÃO:	GEOVANI GARIBALDI CAMPOS ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PR 145.416-D RNP 1714214338
ART:	1720202020456 (ART Principal) 1720210847135 (Aditivo 01 – Prazo de Vigência e de Execução) 1720220909001 (Aditivo 02 – Redução de Valor) 1720220910212 (Aditivo 03 – Acréscimo de Valor)
OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM TRECHO DA ESTRADA GÁVEA E ESTRADA CORCOVADO, NO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020 E CONTRATO nº 030/2020 COM O MUNICÍPIO DE PÉROLA-PR.
ÁREA:	33.390,00 M2
DATA DE INICIO:	12/05/2020
DATA DE CONCLUSÃO:	10/02/2022

ENDEREÇO DA OBRA:

- ESTRADA CORCOVADO, S/N, ENTRE A PR-182 E ESTRADA IPANEMA;
- ESTRADA GÁVEA, S/N, ENTRE A ESTRADA CORCOVADO E ESTRADA CAÇADOR;

AMBAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉROLA-PR, CEP: 87540-000.



RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. EXECUTADA
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Escavação, Carga e transporte 1ª cat. 0 - 200m	m3	9.349,20
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Regularização, Compactação do Subleito PN (A)	m2	46.746,00
2.2	Solo cimento mist. Pista (4%) 100% PN	m3	5.008,50
2.3	Tratamento Superficial Simples - TSS	m2	33.390,00
2.4	Imprimação Impermeab. Excl. Forn. da emulsão	m2	33.390,00
2.5	Pintura de ligação exclusive forn. da emulsão	m2	33.390,00
2.6	C.B.U.Q. Exclusive fornecimento de CAP - E= 3cm	ton	2.499,32 ✓
2.7	Solo estabilizado sem mistura 100% PN (1ªcat)	m3	5.008,50
3	LIGANTES BETUMINOSOS		
3.1	Fornecimento de CAP - 50/70	ton	121,078
3.2	Fornecimento de Emulsão asfáltica RR - 1C	ton	16,70
3.3	Fornecimento de Emulsão asfáltica RR - 2C	ton	50,09
3.4	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	ton	33,39
4	SINALIZAÇÃO		
4.1	Faixa de sinalização horizontal com tinta resina acrílica base solvente	m2	222,60
4.2	Placa de sinalização com película refletiva	m2	32,48
4.3	Suporte metálico galvanizado D=2,5' com tampa e aletas anti giro h=3 m	und	38,00
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	Instalação de Grama em mudas	m2	13.356,00

Pérola-PR, 21 de fevereiro de 2022.

LAILA SALVADÉGO
Engenheira Civil CREA-PR 161225/D
CPF: 088.634.759-97

LUCIANO WILLIAN LAZARIN
CPF: 066.932.049-88
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio
Ambiente e Serviços Públicos.
Município de Pérola-PR



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRÉ LONGUINI JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ LONGUINI JUNIOR

RNP: 1720748870

Registro: PR-201600/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720224653664 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2022 Baixada em: 17/02/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA CNPJ: 81.044.984/0001-04

Rua: PRAÇA DA MATRIZ Nº: 261

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA LONDRINA UF: PR CEP: 87970-000

Contrato: 249/2022 celebrado em 25/07/2022

Valor do contrato: R\$ 601.697,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA PARÁ E RUA GUARAPUAVA Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO PAULO II

Cidade: NOVA LONDRINA

UF: PR

CEP: 87970-000

Coordenadas Geográficas: -22,765935 x -52,99805

Endereço da obra/serviço: RUA AMAZONAS Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA SEBASTIÃO MORAES E RUA SERGIPE Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO PAULO II

Cidade: NOVA LONDRINA

UF: PR

CEP: 87970-000

Coordenadas Geográficas: -22,766339 x -53,0002

Endereço da obra/serviço: RUA MARANHÃO Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA GRALHA AZUL E AV. PREF. JOAO FERNANDES Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO PAULO II

Cidade: NOVA LONDRINA

UF: PR

CEP: 87970-000

Coordenadas Geográficas: -22,766047 x -53,000565

Endereço da obra/serviço: RUA SERGIPE Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA GRALHA AZUL E AV. PREF. JOAO FERNANDES Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO PAULO II

Cidade: NOVA LONDRINA

UF: PR

CEP: 87970-000

Coordenadas Geográficas: -22,765303 x -52,999181

Endereço da obra/serviço: RUA PIAUÍ Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA BELO HORIZONTE E RUA GRALHA AZUL Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO PAULO II

Cidade: NOVA LONDRINA

UF: PR

CEP: 87970-000

Coordenadas Geográficas: -22,76628 x -52,998463

Data de início: 08/08/2022 Conclusão efetiva: 05/12/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Coordenação Controle de qualidade, Ensaio, Laudo de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7073,79 M2; 2- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7073,79 M2; 3- Execução de obra de sinalização viária, 307,2 M2; 4- Execução de obra de sinalização viária, 15 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720230000721

Atividade concluída

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000721/2023

10/04/2023 16:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 55172/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 55172/2023.

CAT nº 1720230000721 de 27/02/2023, página 2 de 5



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CONSTRUTORA LONGUMI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

000216

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, com sede nesta Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, sito à Praça da Matriz, 261, Centro, inscrito no CNPJ nº. 81.044.984/0001-04.

ATESTAMOS para os devidos fins de direitos, que fizeram necessários, que a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, com sede na Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, situada à Rua Edmundo Mercer Júnior, nº 1565, Jardim Alvorada, inscrita no CNPJ nº. 16.514.870/0001-19 e o Engenheiro Civil **ANDRÉ LONGUINI JÚNIOR** inscrito no CREA sob o nº. PR-201.600-D, executaram com plena qualidade os serviços discriminados abaixo:

DISCRIMINAÇÃO TÉCNICA	
EXECUTORA	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ CONTRATADA	16.514.870/0001-19
ENG. EXEC.	ANDRÉ LONGUINI JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PR 201.600-D - RNP: 1720748870
ART	1720224653664 (ART Júnior)
OBRA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO PAULO II, TRECHO COM ÁREA DE 7.073,79M² , INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, RECURSOS VINCULADO AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº.202232200007 E 202240340001 – MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA Nº 09032022 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: 08/08/2022 - CONCLUSÃO: 05/12/2022

ENDEREÇO DA OBRA:

- RUA BAHIA, S/N, ENTRE RUA PARÁ E RUA GUARAPUAVA;
- RUA PIAUÍ, S/N, ENTRE RUA BELO HORIZONTE E RUA GRALHA AZUL;
- RUA AMAZONAS, S/N, ENTRE RUA SEBASTIÃO MORAES E RUA SERGIPE;
- RUA MARANHÃO, S/N, ENTRE RUA GRALHA AZUL E AV. PREFEITO JOÃO FERNANDES;
- RUA SERGIPE, S/N, ENTRE RUA GRALHA AZUL E AV. PREFEITO JOÃO FERNANDES;

TODAS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO PAULO II, CEP 87970-000.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA** 000217

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	Placa de obra tipo banner, 4,00 x 2,00 m, em quadro de metalon 20 x 20 mm e lona 360 g, com impressão digital, fixada em estrutura de madeira.	UN	1,00
1.2 REVESTIMENTO			
1.2.1	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	M2	7.073,79
1.2.2	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão (REPERFILAMENTO)	M2	7.073,79
1.2.3	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	TON	3,54
1.2.4	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão (CAPA)	M2	7.073,79
1.2.5	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	TON	3,54
1.2.6	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	TON	265,27
1.2.7	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	TON	14,59
1.2.8	CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	TON	530,53
1.2.9	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	TON	25,47
1.3 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
1.3.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	M2	307,20
1.3.2	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	UN	1,00
1.3.3	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de- 0,20x060) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METÁLICO	UN	14,00
1.4 ENSAIOS TECNOLÓGICOS			
1.4.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	UN	5,00
1.4.6	Ensaio de Controle do Grau de Compac. da Mistura Asfáltica	UN	5,00
1.4.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	UN	5,00
1.4.8	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	UN	5,00
1.4.9	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	GB	1,00

Página 2 de 3

CNPJ Nº: 81.044.984/0001-04 – TEL./FAX: (44) 3432-8500

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 261 – CENTRO – NOVA LONDRINA/PR

CEP: 87970-000 – E-MAIL: PMNL@NOVALONDRINA.PR.GOV.BR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 55172/2023.

CAN nº 1726230000721 de 27/02/2023, página 4 de 5

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.828/0001-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA 000218

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Nova Londrina-PR, 15 de Fevereiro de 2023.

RUI CLEBER DA
SILVA:0332407
5947

Assinado de forma
digital por RUI CLEBER
DA SILVA:03324075947
Dados: 2023.02.17
15:13:17 -03'00'

RUI CLEBER DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 84177-D - RNP: 1700324179

CONSTRUTORA LANGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 55172/2023.

CAT nº 1720230000721 de 27/02/2023, página 5 de 5



MODELO 04

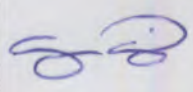
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Local: Vias da sede municipal.

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m2, com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	Data do registro	
01	GEOVANI GARIBALDI CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL	145416-D	30/03/2015	
02	ANDRÉ LONGUINI JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	201600-D	03/03/2022	 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ: 16.514.870/0001-19

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Cruzeiro do Oeste, 13 de abril de 2023.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

André Longuini Junior
RG: 9.185.564-0/SSP-PR
CPF: 088.893.329-05
Administrador

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19, situada na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 1565, Jardim Alvorada, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, aqui representada pelo seu empresário **ANDRÉ LONGUINI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.185.564-0/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.893.329-05, residente e domiciliado na Rua Rotary nº 614, Centro, Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87400-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: GEOVANI GARIBALDI CAMPOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR 145416/D, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.396.912-3/SSP-PR e Inscrição no CPF/MF sob nº 067.752.559-18, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 114, Centro, Nova Olimpia, Estado do Paraná, CEP: 87490-000, neste ato denominado **CONTRATADO**.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto - O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, o profissional é contratado na condição de **Responsável Técnico**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Carga Horária - O **CONTRATANTE** terá uma jornada de 10:00 horas semanais, sendo 02:00 horas diárias das 10:00 h às 12:00 h.

CLAUSULA TERCEIRA: Da Remuneração - O **CONTRATADO** receberá o equivalente **R\$ 2.200,00** (Dois mil e duzentos reais) mensal.

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo - O prazo de validade deste contrato é de 04 (quatro) anos com início em 01/07/2021 e termino em 01/07/2025, conforme estabelece o Código Civil Lei nº 10.406/2002 Art. 598, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Do foro - Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cruzeiro do Oeste/PR, 23 de Junho de 2021.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CONTRATANTE

GEOVANI GARIBALDI CAMPOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

JESSICA WASNY MARTINS ROSELLA
CPF. 090.832.669-66

ARIANE MEDINO
CPF. 066.279.679-95

000821



Tabellionato de Notas de Cruzeiro do Oeste/PR
R. do Mercet Júnior, 206 - Centro - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste/PR | Fone: (44) 3676-1704
Adalberto Pronssati - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fe
Cruzeiro do Oeste/PR, 11 de Abril de 2023

GABRIEL MENEGASSI PRONSSATI - ESCRIVANTE SUBSTITUTO

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Rua Paraná 329 - Centro - CEP: 87410-900 - Cruzeiro do Oeste - PR - Fone: (41) 3076-1704
Oswaldo Moretto - Agente Interino

PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
GEOVANI GARIBALDI CAMPOS

Do que dou fé. Cruzeiro do Oeste/Pr, 25 de Junho
de 2021

Em test0, *marcio moretto* da verdade

MARCIO MORETTO DE PAULA-ESCREVENTE
SUBSTITUTO

SELO:0183534SVAA0000001140321A



CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

La 13.226 de 1997/2001
SELO FUNARPEN
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWU11064

TABELIONATO DE NOTAS DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Rua Edmundo Marcar Júnior, 206 - Centro - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste/PR | Fone: (44) 3676-1708
Adalberto Pronsati - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé
Cruzeiro do Oeste/PR, 11 de Abril de 2023

GABRIEL MENEGASSI PRONSATI - ESCRIVENTE SUBSTITU

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO.

000224

À Prefeitura Municipal de Ubiratã - Pr.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 007/2023

Local: Vias da sede municipal.

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m2, com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Declaro que a empresa **Construtora Longuini Ltda**, possui disponibilidade de todos equipamentos e pessoal técnico, descritos nos quadros abaixo, necessários para executar o objeto referente à Licitação em epígrafe, bem como, que as instalações da obra (instalações sanitárias, vestiário, lavatório, local de refeições e demais elementos do canteiro de obras) estarão de acordo com o estabelecido na Norma Regulamentar NR-18 (Condições de Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil), do Ministério do Trabalho.

ITEM	PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO/FUNÇÃO	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	VINCULO COM A EMPRESA/ ADMISSÃO
1	GEOVANI GARIBALDI CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL	PR-145416-D	04/07/2017
2	GILBERTO DONIZETE DE SOUZA	TOPOGRAFO	4.891.394-6 PR	21/09/2018
3	ANDRE LONGUINI JUNIOR	ADMINISTRADOR	9.185.564-0 PR	ADMINISTRADOR
4	CLAUDINEI DA SILVA	PEDREIRO	124.63244.83-8-PR	01/11/2020
5	ALEX ANDRADE E SILVA	MOTORISTA	128.43380.53-9-PR	18/02/2022

Cruzeiro do Oeste - PR, 13 de abril de 2023.

Geovani Garibaldi Campos
Crea 145416/D
Responsável Técnico

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

Construtora Longuini Ltda
André Longuini Junior
RG: 9.185.564-0/SSP-PR
Administrador

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Data: 13/04/2023

Município: Ubiratã - PR.

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2023

Local: Vias da sede municipal.

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m2, com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

PROP.: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

LOTE	VEÍCULO/MÁQUINA EQUIPAMENTOS	MARCA E MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO PLACA	QUANT	ESTADO DE MANUTENÇÃO
	Caminhão Basculante Trucado	Ford Cargo 2422	2011/MIL 8895	1,0	Ótimo
	Caminhão Munck Trucado	Ford Cargo 2422	2006/AOS-7542	1,0	Ótimo
	Caminhão Cabine Estendida	Ford Cargo	2008/ARE-3524	1,0	Ótimo
	Caminhão Pipa Trucado Traçado	VW 31.260	2007/2008 EDC- 9490	1,0	Ótimo
	Caminhão VW	VW 13.180	2005/AMU 4069	1,0	Ótimo
	Caminhão VW	VW 13.180	2006/ AOL 1022	1,0	Ótimo
	Caminhão VW	VW 13.180	2002/ AKO 6069	1,0	Ótimo
	Caminhão VW 5140	VW 5140	2011/OFQ 3948	1,0	Ótimo
	Caminhão VW 5140	VW 5140	2011/2012 OFO 3296	1,0	Ótimo
	Caminhão VW 5.140	VW 5.140	2011/2012 OFO 5196		
	Caminhão VW 5150	VW 5.150	2012/2013 OTO-0611	1,0	Ótimo
	Caminhão Basculante Trucado	VW 24.280 Constellation	2017/2018 BBS-5296	1,0	Ótimo
	Caminhão Basculante Trucado	VW 24.280 Constellation	2017/2018 BBS-5298	1,0	Ótimo
	Caminhão Basculante Trucado	VW 24.280 Constellation	2017/2018 BBS-5301	1,0	Ótimo
	Caminhão Basculante Trucado	VW 24.280 Constellation	2017/2018 BBS-5303	1,0	Ótimo
	Caminhão Basculante Trucado	VW 24.280 Constellation	2017/2018 BBS-5304	1,0	Ótimo
	Caminhão Comboio	VW 17.190	2013 / OQI-6119	1,0	Ótimo
	Caminhão Basculante Trucado	VW 24.280 Constellation	2020/2021 BEM-5H63	1,0	Ótimo
	Caminhão Basculante Trucado	VW 24.280 Constellation	2020/2021 BEK-9A75	1,0	Ótimo
	Caminhão Basculante Trucado	VW 24.280 Constellation	2020/2021 BEK-9A81	1,0	Ótimo
	Caminhão Basculante Trucado	VW 24.280 Constellation	2020/2021 BEM-5H79	1,0	Ótimo
	Caminhão Basculante Trucado	VW 24.280 Constellation	2020/2021 BEM-5H81	1,0	Ótimo
	Caminhão Rodotrem	Volvo FH 540	2019 / BDJ-4C79	1,0	Ótimo
	Caminhão Trucado	Volvo FH 400	2011 / AHG- 0226	1,0	Ótimo
	Caminhão Basculante Toco	Mercedes MB 1113	1980 / AIN 5297	1,0	Ótimo
	Caminhão	Mercedes MB 1313	1971/CGR-5186	1,0	Ótimo

	Caminhão Basculante Trucado	Mercedes MB 1113	1989/AIS 4189	1,0	Ótimo
	Caminhão Baú	Mercedes MB 710 CD	1983/KNM 3207	1,0	Ótimo
	Caminhão Espargidor	MB 1113	1978 CXD 4668	1,0	Ótimo
	Caminhão Espargidor	VW 15.180	2008/ MEV 0E35	1,0	Ótimo
	Caminhão Pipa	Mercedes MB 1513	1980/AEI 2629	1,0	Ótimo
	Caminhão Pipa	Ford F600	1980/AAS-0033	1,0	Ótimo
	Caminhão Pipa	VW 31.320	2011/OWP-1H89	1,0	Ótimo
	Caminhão Pipa	VW 13.180	2010/2011 NYT-1D67	1,0	Ótimo
	Caminhão Pipa	VW 15.180	2006 / DBS-8G46	1,0	Ótimo
	Caminhão Betoneira	SCANIA R 113	1997/CHN 9902	1,0	Ótimo
	Caminhão Betoneira	Scania	1995/1996 BVN-8D81	1,0	Ótimo
	Caminhão Rebocador	Volvo VM 310	2008/2009 IPH 2779	1,0	Ótimo
	Caminhão Cabine Estendida	VW 13.190	AWC-5H90	1,0	Ótimo
	Caminhão Carroceria	Ford F-14000	CPT-3393	1,0	Ótimo
	Carreta Semi Reboque Prancha	Rodomoura	2016 / BAP 1875	1,0	Ótimo
	Motoniveladora	Caterpillar 140H Simples	1996	1,0	Ótimo
	Motoniveladora	Caterpillar 140H Gabinada	2003	1,0	Ótimo
	Motoniveladora	Caterpillar 120K	2011	1,0	Ótimo
	Motoniveladora	Caterpillar 140K	2012	1,0	Ótimo
	Mini Carregadeira	New Holland L220	2014	2,0	Ótimo
	Pá Carregadeira	John Deere	2015	1,0	Ótimo
	Pá Carregadeira	Volvo L60F	2013	1,0	Ótimo
	Pá Carregadeira	LIUGONG 835H	2019/2020	1,0	Ótimo
	Retroescavadeira	New Holland	2013	1,0	Ótimo
	Rolo Compactador Liso	Dynapac CA 15 VA	1986	1,0	Ótimo
	Rolo Compactador Liso (Chapa Grossa)	Dynapac CA-15		1,0	Ótimo
	Rolo Compactador Corrugado	Dynapac CA-15		1,0	Ótimo
	Rolo Compactador Corrugado	Dynapac CA 25	1986	1,0	Ótimo
	Rolo Compactador Corrugado	Tema Terra SPV 84	1987	1,0	Ótimo
	Rolo Compactador Corrugado	Tema Terra SPV 84 - Traçado	1982	1,0	Ótimo
	Rolo Compactador	Tema Terra SPV 68	1989	1,0	Ótimo
	Rolo Compactador	Tema Terra SPV-84		1,0	Ótimo
	Rolo Compactador	Tema Terra SPV-84		1,0	Ótimo
	Rolo de Pneus	Tema Terra SP 8000	1985	1,0	Ótimo
	Rolo de Pneus	XCMG YL16C	2010	1,0	Ótimo
	Vibro Acabadora	CIBER AF 4500	2020	1,0	Ótimo
	Vibro Acabadora	TEREX VDA 600	2005	1,0	Ótimo
	Trator	Massey Ferguson 283	2003	1,0	Ótimo
	Trator	Massey Ferguson 4275	2008	1,0	Ótimo
	Escavadeira Hidráulica	New Holland E215B	2012	1,0	Ótimo
	Retroescavadeira	Volvo BL60	2014	1,0	Ótimo
	Retroescavadeira	Caterpillar 416E	2019	1,0	Ótimo
	Retroescavadeira	Caterpillar 416E	2019	1,0	Ótimo

CONSTRUTORA LONGUINI
CNPJ: 16.514.800/0001-19

Fone: 44 99968-1500 / 3676-1175 | longuini_construtora@hotmail.com

Rua Edmundo Mercer Junior, 1565 - Jd. Alvorada - CEP 87400-000 - Cruzeiro do Oeste - PR

LONGUINI
Construtora

Equipamento de Proteção Individual (E.P.I's)

- Capacetes
- Luvas
- Botas
- Uniforme
- Protetor Auricular

Declaramos, outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra - relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.879/0001-19

André Longuini Junior
RG nº 9.185.564-0 SSP/PR
CPF nº 088.893.329-05
Administrador

Geovani Garibaldi Campos
Engenheiro Civil
Crea nº 145416-D
RG: 10.396.912-3/PR

Conforme Lei Federal nº 5.194/66, Art. 13 e 14

(Handwritten signatures)



LONGUINI
Construtora

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023

PROP: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.

Município de Ubitatã - PR.

OBJETO:

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 24.248,64 M2, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	Caminhão Basculante Trucado Pá Carregadeira Mini Carregadeira	Utilização	X	-	-	-	-	-
		Quantidade	03	-	-	-	-	-
2	Caminhão Basculante Trucado Caminhão Basculante Trucado Caminhão Basculante Trucado Caminhão Basculante Trucado Caminhão Basculante Trucado Motoniveladora Caminhão Pipa Caminhão Espargidor Mini Carregadeira Rolo Compactador Tandem Rolo Compactado Liso Rolo de Pneus Vibro Acabadora	Utilização	-	X	X	X	X	-
		Quantidade	-	13	13	13	13	-
3	Caminhão Betoneira Caminhão Basculante Trucado Mini Carregadeira Pá Carregadeira	Utilização	-	-	X	X	X	-
		Quantidade	-	-	04	04	04	-
4	Caminhão Pipa Carretinha de Pintura de Asfalto	Utilização	-	-	-	-	-	X
		Quantidade	-	-	-	-	-	02
5	Extratora Rotativa à Gasolina	Utilização	-	X	X	X	X	X
		Quantidade	-	01	01	01	01	01

Cruzeiro do Oeste, 13 de Abril de 2023.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

CNPJ 16.614.870/0001-19

Andre Longuini Junior
RG nº 9.185.564-0 SSP/PR
CPF nº 088.893.329-05
Administrador

Geovani Garibaldi Campos
Engenheiro Civil
Crea nº 145416-D
RG: 10.396.912-3/PR

MODELO Nº 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{1.947.848,57 + 0,00}{1.085.920,82 + 180.551,31}$	1,54 ✓
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{1.947.848,57}{1.085.920,82}$	1,79 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = \frac{1.947.848,57 + 5.758.339,33 + 0,00}{1.085.920,82 + 180.551,31}$	6,08 ✓

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cruzeiro do Oeste/Pr, 11 de Abril de 2023.

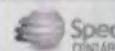
André Longuini Junior
RG: 9.185.564-0/SSP-PR

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

José Rogério Dator
CRC: PR040612/O-4

José Rogério Dator
CPF: 763.508.279-53
crc/pr: 040612/O-4

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19 Nire: 41207393137 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 45.DF.48.6F.DA.0A.69.6B.5A.CE.91.6C.7E.DF.19.64.50.5D.36.D3-

Consulta Realizada em: 07/02/2023 13:12:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.0.1

Página 1 de 1

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

José Rogério Dator
CPF 763.508.279-53
crc/pr: 040612/0-4

55

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207393137	CNPJ 16.514.870/0001-19
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.DF.48.6F.DA.0A.69.6B.5A.CE.91.6C.7E.DF.19.64.50.5D.36.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	76350827953	JOSE ROGERIO DATOR:76350827953	789372164785769288 8	18/04/2022 a 18/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16514870000119	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA:16514870000119	789372163924934665 6	17/02/2022 a 17/02/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	76350827953	JOSE ROGERIO DATOR:76350827953	789372164785769288 8	18/04/2022 a 18/04/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

45.DF.48.6F.DA.0A.69.6B.5A.CE.91.6C
.7E.DF.19.64.50.5D.36.D3-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/08/2022 às 17:27:32

64.B6.D6.58.39.5E.D7.22
8C.D5.BB.BD.17.61.1A.09

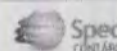
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

José Rogério Dator
CPF: 763.508.279-53
cric/pr: 040612/0-4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.514.870/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.802.369,40	R\$ 7.458.059,50
Prestação de Serviço c/ Pavimentação Asfáltica		R\$ 10.802.369,40	R\$ 7.230.574,15
Prestação de Serviço c/ Terraplanagem		R\$ 0,00	R\$ 13.530,00
Venda Merc. Tributada a Vista		R\$ 0,00	R\$ 156.605,35
Venda Merc. Subst. Tributaria a Vista		R\$ 0,00	R\$ 57.350,00
(-) DEDUCOES		R\$ (811.436,70)	R\$ (498.406,82)
(-) ISSQN		R\$ (44.434,03)	R\$ (2.555,28)
(-) ICMS s/ vendas		R\$ (0,00)	R\$ (22.584,87)
(-) PIS s/ Faturamento		R\$ (77.230,95)	R\$ (47.459,46)
(-) COFINS s/ Faturamento		R\$ (356.450,44)	R\$ (219.043,62)
(-) CSLL s/ Faturamento		R\$ (128.322,16)	R\$ (80.790,59)
(-) IRPJ s/ Faturamento		R\$ (204.999,12)	R\$ (125.973,00)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 9.990.932,70	R\$ 6.959.652,68
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (8.733.104,06)	R\$ (6.823.624,87)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.884.439,90)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (7.326,90)
Devolução Expedida		R\$ 0,00	R\$ 5.456,30
(-) Amostra/Bonificação		R\$ (0,00)	R\$ (701,60)
(-) Compra de Material de Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (184.380,04)
(-) Compra de Material para Construção		R\$ (0,00)	R\$ (1.427.375,98)
(-) Compra de Matéria-prima Asfáltica.		R\$ (0,00)	R\$ (1.270.111,68)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (288.166,95)	R\$ (589.329,60)
(-) Décimo Terceiro		R\$ (19.748,34)	R\$ (46.524,27)
(-) Férias		R\$ (46.286,51)	R\$ (45.394,93)
(-) Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (58.690,50)
(-) FGTS		R\$ (26.926,67)	R\$ (53.717,70)
(-) Material de Uso/Consumo		R\$ (33.916,38)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.777.743,32)	R\$ (423.116,02)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (127.227,80)	R\$ (0,00)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (320.149,87)	R\$ (1.669.809,14)
(-) GRFC - Multa Rescisória		R\$ (9.017,15)	R\$ (8.074,26)
(-) Rescisão de Contrato		R\$ (18.053,76)	R\$ (13.752,37)
(-) INSS da empresa		R\$ (96.138,47)	R\$ (188.768,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DF.48.6F.DA.0A.69.6B.5A.CE.91.6C.7E.DF.19.64.50.5D.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

José Rogério Dator
CPF: 763.508.279-53
crc/pr: 040612/0-4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.514.870/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ICMS s/ compra		R\$ 0,00	R\$ 88.411,76
(-) Manutenção de Equipamentos e Maquinários		R\$ (2.086.268,62)	R\$ (847.924,92)
(-) Compra de Matéria-prima Asfáltica		R\$ (2.172.096,26)	R\$ (0,00)
(-) Amostra/Bonificação		R\$ 25,59	R\$ (0,00)
(-) Compra de Material para Construção		R\$ (1.665.203,04)	R\$ (0,00)
(-) Compra mercadorias não especificadas		R\$ (46.186,51)	R\$ (7.624,02)
(-) Aquisição de Serviço		R\$ (0,00)	R\$ (74.870,56)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.257.828,64	R\$ 136.027,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (46.015,43)	R\$ (123.298,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (46.015,43)	R\$ (123.298,87)
(-) INSS do 13º salário		R\$ (7.693,46)	R\$ (0,00)
(-) Pró-Labore		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.205,85)
(-) Despesa c/ Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (1.376,80)
(-) Água, Luz e Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (8.686,74)
(-) Energia Elétrica		R\$ (6.937,47)	R\$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (70.408,58)
(-) Despesa c/ Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (4.229,05)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (18.850,50)	R\$ (25.300,00)
(-) Associação Comercial		R\$ (0,00)	R\$ (91,85)
(-) RECEITAS OU DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (138.989,74)	R\$ (148.940,40)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (37.077,97)	R\$ (5.892,57)
(-) Encargos s/ Financiamentos		R\$ (101.911,77)	R\$ (143.047,83)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 701,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 701,60
Amostra/Bonificação Recebida		R\$ 0,00	R\$ 701,60
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.072.823,47	R\$ (135.509,86)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Venda de Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.072.823,47	R\$ (95.509,86)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.072.823,47	R\$ (95.509,86)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.072.823,47	R\$ (95.509,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DF.48.6F.DA.0A.69.6B.5A.CE.91.6C.7E.DF.19.64.50.5D.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

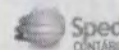
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

José Rogério Dator
CPF: 763.508.279-53
crc/pr: 040612/0-4

Página 2 de 2

000234

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.514.870/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.715.373,76	R\$ 7.706.187,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.550.924,51	R\$ 1.947.848,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.550.924,51	R\$ 1.947.848,57
CAIXA GERAL		R\$ 1.065.222,02	R\$ 1.397.066,70
Caixa		R\$ 1.065.222,02	R\$ 1.397.066,70
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 75.420,57	R\$ 19.811,89
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Sicredi		R\$ 15.027,82	R\$ 2,94
Caixa Econômica		R\$ 60.391,75	R\$ 19.807,95
ESTOQUES		R\$ 89.280,00	R\$ 89.280,00
Terrenos		R\$ 89.280,00	R\$ 89.280,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 321.001,92	R\$ 441.689,98
ICMS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 65.826,89
INSS a Compensar		R\$ 310.344,97	R\$ 323.669,04
ISSQN a Compensar		R\$ 10.656,95	R\$ 52.194,05
ATIVO PERMANENTE		R\$ 6.164.449,25	R\$ 5.758.339,33
IMOBILIZADO		R\$ 6.164.449,25	R\$ 5.758.339,33
BENS EM USO		R\$ 6.853.090,48	R\$ 8.076.789,70
Equipamentos de Veículo		R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 3.938.140,48	R\$ 4.984.573,05
Veículos		R\$ 2.673.450,00	R\$ 2.845.755,76
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 4.960,89
(-) (-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (688.641,23)	R\$ (2.318.450,37)
(-) (-) Deprec. Equipamentos de Veículo		R\$ (144.191,35)	R\$ (192.491,23)
(-) (-) Deprec. Máquinas e Equipamentos		R\$ (319.910,64)	R\$ (1.005.158,83)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (224.539,24)	R\$ (1.120.782,57)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (17,74)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.715.373,76	R\$ 7.706.187,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.171.514,12	R\$ 1.085.920,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 71.622,14	R\$ 158.920,56
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 23.263,49	R\$ 32.107,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DF.48.6F.DA.0A.69.6B.5A.CE.91.6C.7E.DF.19.64.50.5D.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

José Rogério Dator
CPF: 763.508.279-53
crc/pr: 040612/0-4

59

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.514.870/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 6.162,83	R\$ 22.530,02
INSS a Recolher		R\$ 8.189,70	R\$ 958,47
FGTS a Recolher		R\$ 4.246,97	R\$ 6.864,21
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 441,96	R\$ 813,73
Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ 138,35	R\$ 160,97
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 766,26
Rescisão de Contrato à Pagar		R\$ 4.083,68	R\$ 0,00
GRFC - Multa Rescisória à pagar		R\$ 0,00	R\$ 14,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 48.358,65	R\$ 126.812,80
PIS a Recolher		R\$ 2.109,12	R\$ 13.078,13
COFINS a Recolher		R\$ 9.734,38	R\$ 60.360,56
CSLL à Recolher		R\$ 3.504,38	R\$ 22.307,81
IRPJ à Recolher		R\$ 32.532,18	R\$ 31.066,30
IRRF a Recolher - Retido de P. Física		R\$ 478,59	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.497,05	R\$ 3.179,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.497,05	R\$ 3.179,00
Honorários a Pagar		R\$ 1.567,00	R\$ 2.200,00
Pró - Labore a Pagar		R\$ 930,05	R\$ 979,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.097.394,93	R\$ 923.821,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.097.394,93	R\$ 923.821,26
Empréstimo		R\$ 60.756,22	R\$ 39.239,04
Empréstimos Banco Volkswagen		R\$ 1.041.250,06	R\$ 796.250,14
Empréstimo Banco Caterpillar S/A		R\$ 0,00	R\$ 112.972,73
(-) Juros a Apropriar		R\$ (4.611,35)	R\$ (4.611,35)
Juros a Apropriar Banco Caterpillar S/A		R\$ 0,00	R\$ (20.029,30)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.634,01	R\$ 180.551,31
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 8.634,01	R\$ 180.551,31
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 8.634,01	R\$ 180.551,31
Empréstimo		R\$ 25.821,86	R\$ 0,00
(-) Juros a Apropriar		R\$ (17.187,85)	R\$ (7.126,57)
Empréstimo Banco Caterpillar S/A		R\$ 0,00	R\$ 234.412,87
Juros a Apropriar Banco Caterpillar S/A		R\$ 0,00	R\$ (46.734,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DF.48.6F.DA.0A.69.6B.5A.CE.91.6C.7E.DF.19.64.50.5D.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

José Rogério Datar
CPF: 763.508.279-53
crl/pr: 040612/0-4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.514.870/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.535.225,63	R\$ 6.439.715,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.535.225,63	R\$ 6.439.715,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.935.225,63	R\$ 5.839.715,77
Lucros Acumulados		R\$ 5.935.225,63	R\$ 5.839.715,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DF.48.6F.DA.0A.69.6B.5A.CE.91.6C.7E.DF.19.64.50.5D.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ 16.514.870/0001-19

José Rogério Dator
CPF: 763.508.279-53
cric/pr: 040612/0-4

Empresa: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

0001

C.N.P.J.: 16.514.870/0001-19

8

Período: Insc. Junta Comercial: 41207393137 Data: 13/07/2012

01/01/2021 - 31/12/2021

Página:

Número Livro:

000237

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

2021

2020	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.364.405,58
Valores Recebidos de Clientes	
0,00	(4.424.559,74)
Valores pagos a fornecedores	
(1.790.486,00)	(689.970,06)
Valores pagos a empregados	
(373.787,02)	2.249.875,78
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
(2.164.273,02)	(573.815,20)
Tributos pagos	
9.820.415,47	1.676.060,58
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	
7.656.142,45	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	
(15.473,83)	(118.812,48)
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	
(7.496.011,25)	1.557.248,10
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
144.657,37	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(670.199,22)
Compras de imobilizado	
(84.800,00)	(670.199,22)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(84.800,00)	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	
15.242,81	(555.204,20)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	
(47.339,04)	(555.204,20)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(32.096,23)	
Aumento nas Disponibilidades	331.844,68
27.761,14	1.065.222,02
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	
1.037.460,88	1.397.066,70
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	
1.065.222,02	

ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.883.329-05

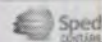
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Sistema licenciado para JOSE ROGERIO DATOR
CNPJ: 16.514.870/0001-19

JOSE ROGERIO DATOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040612/0-4
Técnico Contábil
CPF: 763.508.279-53

José Rogério Dator
CPF: 763.508.279-53
crc/pr: 040612/0-4

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 16.514.870/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros Acumulados (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		5.935.225,63
Atos Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		(-)95.509,86
(-) Prejuízo Líquido do Ano		5.839.715,77
TOTAL		0,00
Transferência para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		5.839.715,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DF.48.6F.DA.0A.69.6B.5A.CE.91.6C.7E.DF.19.64.50.5D.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

José Rogério Dator
CPF: 763.508.279-53
CRC/SP: 040612/0-4

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 16.514.870/0001-19, constituída em 13/07/2012, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade em Construção de Estradas de Rodagem, Pontes, Viadutos, Barragens e Túneis, Pavimentação, Conservação, Recuperação e Manutenção de Ruas, Avenidas e Rodovias, Serviço de Infraestrutura Urbana, Obras de Saneamento, Sinalização de Ruas, Avenidas e Rodovias, Construção de Edifícios, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Obras de Alvenaria, Aluguel de Imóveis Próprios, Loteamento de Imóveis Próprios, Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, Exceto Andaimes, Atividade de Limpeza de Ruas, Caixas de Água, Caixas de Gordura, Tanques de Infiltração, Fossas Sépticas, Sumidouros, Poços de Esgoto, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações, Boca de Lobo e Retirada de Lama e Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Fabricação de Artigos de Asfalto, de Breu, de Alcatrão, de Hulha, de Materiais Similares, Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume ("Out-Backs") Utilizados Principalmente para Revestimento de Estradas, Betumes Fluidificados ("Cut-Backs"), Serviço de Beneficiamento de Minerais não-Metálicos não Associado a Extração e Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção em Geral e Construção de Edifícios. Com sede no município de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer Junior, 1565 - Jardim Alvorada.

02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

2.1 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercício.

03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

De acordo com conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem no desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

06 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

Empresa: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**
 CNPJ: 16.514.870/0001-19
 Insc. Junta Comercial: 41207393137 Data: 13/07/2012

Página: 0002
 Número livro: 0008

07 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

08 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

09 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.* (PME, item 4.5).

9.1 - CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA: A conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa	2021	2020
Disponibilidade em moeda nacional	1.397.066,70	1.065.222,02
Banco Bradesco	1,00	1,00
Banco Sicredi	2,94	15.027,82
Caixa Economica	19.807,95	60.391,75

9.2 - ESTOQUES: Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Tipo de Mercadoria	2021	2020
Terrenos	89.280,00	89.280,00

9.3 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

O saldo do INSS a Compensar é proveniente da retenção de créditos gerados pelo emissão de Nota Fiscal. A realização dos créditos se dará através de compensação com débitos gerados nas guias de INSS a recolher.

ICMS a Compensar – R\$ 65.826,89
 INSS a Compensar – R\$ 323.669,04
 ISSQN a Compensar – R\$ 52.194,05
 IRRF a Compensar – R\$ 0,00

10 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

10.1 - IMOBILIZADO: Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

	2021	2020	% Depreciação	Valor depreciado acumulado 2021	Valor depreciado acumulado 2020
Máquinas e Equipamentos	4.984.573,05	3.938.140,48	10%	1.005.158,83	319.910,64
Veículos	2.845.755,76	2.673.450,00	20%	1.120.782,57	224.539,24
Equipamentos de Veículos	241.500,00	241.500,00	20%	192.491,23	144.191,35
Móveis e Utensílios	4.960,89	0,00	10%	17,74	0,00

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
 CNPJ: 16.514.870/0001-19

José Rogério Dator
 CPF: 763.508.279-53
 crc/pr: 040612/0-4

11 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade*; b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação*; c) *o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis*; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

O Passivo Circulante sendo assim composto:

11.1 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS: composto da seguinte forma:

Salários e Ordenados a pagar – R\$ 22.530,02
Férias a pagar – R\$ 0,00
INSS a recolher – R\$ 958,47
FGTS a recolher – R\$ 6.864,21
Contribuição Confederativa a recolher – R\$ 813,73
Contribuição Assistencial a recolher – R\$ 160,97
Rescisão de Contrato á Pagar – R\$ 0,00
Pensão Alimentícia – R\$ 766,26
GRFC – Multa Rescisória á Pagar – 14,10

11.2 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: correspondem as seguintes rubricas:

PIS a recolher – R\$ 13.078,13
COFINS a recolher – R\$ 60.360,56
CSLL a recolher – R\$ 22.307,81
IRPJ a recolher – R\$ 31.066,30
IRRF a Recolher – R\$ 0,00

11.3 - CONTAS A PAGAR: correspondem as seguintes rubricas:

Honorários a pagar – R\$ 2.200,00
Pró-Labore a pagar – R\$ 979,00

11.4 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: correspondem as seguintes rubricas:

Empréstimo: R\$ 39.239,04
Empréstimo Banco Volkswagen: R\$ 796.250,14
Empréstimo Banco Caterpillar S/A: R\$ 112.972,73
Juros a apropriar: R\$ 4.611,35
Juros a apropriar Banco Caterpillar S/A: R\$ 20.029,30

11.5 – FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

Empréstimo: R\$ 0,00
Juros a apropriar: R\$ 7.126,57
Empréstimo Banco Caterpillar S/A: R\$ 234.412,87
Juros a apropriar Banco Caterpillar S/A: R\$ 46.734,99

12 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo não Circulante sendo assim composto:

13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

13.1 - CAPITAL SOCIAL: Está representado por 600.000 (Seiscentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

A participação societária está assim dividida entre o sócio:

A) André Longuini Junior – ingressou na sociedade em 17/03/2016, como sócio administrador com 100,00% do capital social e possui 600.000 quotas o que equivale a R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

13.2 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

2021		2020	
Saldo Anterior:	5.935.225,63	Saldo Anterior:	4.862.402,16
Resultado do Período:	(95.509,86)	Resultado do Período:	1.072.823,47
Distribuição de Lucro:	0,00	Distribuição de Lucro:	0,00
Saldo Final:	5.839.715,77	Saldo Final:	5.935.225,63

Empresa: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**
CNPJ: 16.514.870/0001-19
Insc. Junta Comercial: 41207393137 Data: 13/07/2012

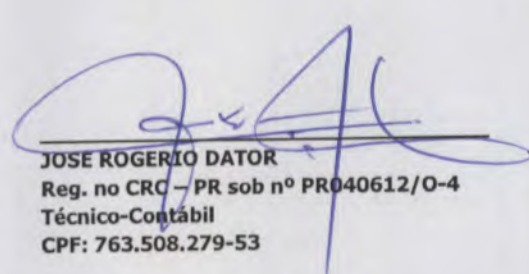
000242
Página: 0004
Número livro: 0008

14 - MÉTODO DE ELABORAÇÃO DA DFC: O método utilizado para elaboração da DFC é o 'método direto' onde a DFC é elaborada a partir da movimentação diretamente ocorrida nas disponibilidades. Nesse método, são apresentados todos os itens que tenham provocado entrada ou saída de disponibilidades, vale dizer, todos os pagamentos e recebimentos.



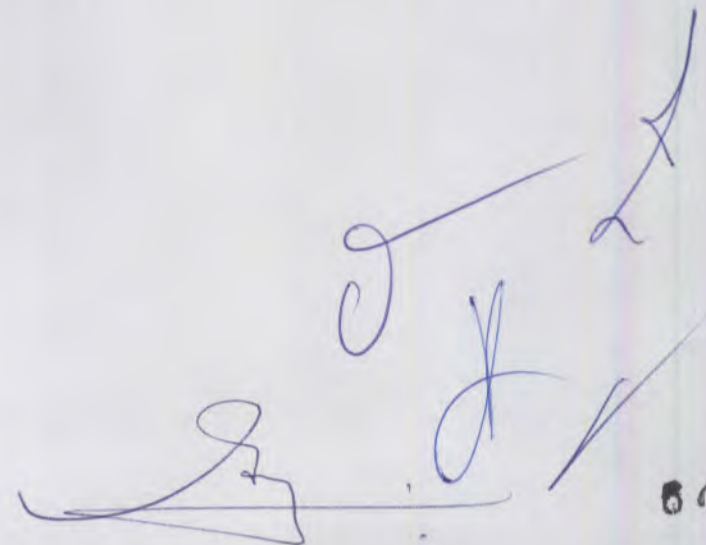
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 088.893.329-05

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

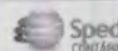


JOSE ROGERIO DATOR
Reg. no CRC - PR sob nº PR040612/O-4
Técnico-Contábil
CPF: 763.508.279-53

José Rogério Dator
CPF: 763.508.279-53
crc/pr: 040612/O-4



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.514.870/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

NIRE 41207393137

CNPJ 16.514.870/0001-19

Número de Ordem 8

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município CRUZEIRO DO OESTE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/07/2012

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6183

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6183

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DF.48.6F.DA.0A.69.6B.5A.CE.91.6C.7E.DF.19.64.50.5D.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

José Rogério Datar
CPF: 762.508.279-53
crc/pr: 040612/0-4

68



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CRUZEIRO DO OESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

CNPJ: 16.514.870/0001-19

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CRUZEIRO DO OESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CRUZEIRO DO OESTE, 3 de Março de 2023



Evilen Daiane Rodrigues de Oliveira Souza
Auxiliar Juramentada

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

000245



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA			Protocolo: PRC2315042367			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41207393137	CNPJ 16.514.870/0001-19	Data de Ato Constitutivo 13/07/2012	Início de Atividade 16/07/2012			
Endereço Completo Rua EDMUNDO MERCER JUNIOR, Nº 1565, JARDIM ALVORADA - Cruzeiro do Oeste/PR - CEP 87400-000						
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM, PONTES, VIADUTOS, BARRAGENS E TUNEIS, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS, SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS DE SANEAMENTO, SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PRÓPRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, TANQUES DE INFILTRAÇÃO, FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS, POCOS DE ESGOTO, CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, BOCA DE LOBO E RETIRADA DE LAMA E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU, DE ALCATRAO, DE HULHA, DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS) UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS, BETUMES FLUIDIFICADOS (CUT-BACKS), SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.						
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome ANDRE LONGUINI JUNIOR		CPF/CNPJ 088.893.329-05	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDRE LONGUINI JUNIOR		CPF 088.893.329-05		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 13/01/2022		Número 20220195048		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 09:32:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THUQS10.



PRC2315042367

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ 16.514.870/0001-19

MODELO 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O signatário do presente, em nome da proponente **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 d a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cruzeiro do Oeste, 13 de abril de 2023.

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ: 16.514.870/0001-19

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

André Longuini Junior
RG: 9.185.564-0/SSP-PR
CPF: 088.893.329-05
Administrador

PROPONENTE: IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 01.755.272/0001-64

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ/PR

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023.

ENVELOPE N° 01- HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA DE ABERTURA: 13/04/2023 as 08h30min



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1° Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large 'X' and various loops and lines.



Handwritten scribbles and symbols at the bottom of the page, including a large 'X' and various loops and lines.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ/PR

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, no Município de Ubitatã/PR.

TOMADA DE PREÇOS N° 07/2023.

HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA DE ABERTURA: 13/04/2023 as 08h30min

ÍNDICE

HABILITAÇÃO PRELIMINAR

MUNICÍPIO	UBIRATÃ/PR
TOMADA DE PREÇOS N°	07/2023

CÓDIGO	TÍTULO	PÁGINA
01	HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a	Certificado de Cadastro em Vigência	01 a 03
b	Declaração sobre Trabalho de Menores- Modelo n° 13	04
c	Declaração de compromisso de utilização de produtos legais- Modelo n° 10	05
d	Declaração EPP-empresa de pequeno porte- Modelo n° 12	06
e	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	07
g	Contrato Social e última alteração consolidado	08 a 16
02	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
2.1	Prova de Regularidade com as Fazendas públicas:	
a	Certidão negativa Federal	17
b	Certidão negativa estadual	18
c	Certidão negativa Municipal	19
2.2	Prova de Regularidade FGTS	20
2.3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	21
03	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
a	Registro no Crea empresa e responsável técnico	22 a 25
b	Declaração de recebimento de documentos- Modelo 02	26
c	Declaração formal de dispensa de visita técnica- Modelo n° 3.1	27
d	Atestado / declarações em nome da proponente	28 a 37
e	Declaração de Responsabilidade Técnica- modelo n° 04	38
f	Certificado acervo técnico profissional	39 a 46
g	Comprovação de vínculo responsável técnico	47 a 50
h	Relação de disponibilidade de Veículos, Máquinas e equipamentos	51
i	Cronograma de utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos	52
04	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA	
a	Índices de Capacidade Financeira último balanço patrimonial	53
b	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	54 a 64
c	Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial	65
d	Comprovação do patrimônio líquido -Balanço	54 a 64
e	Declaração de sujeição ao edital- modelo n° 06	66



Prefeitura Municipal de Nova Aurora

Estado do Paraná

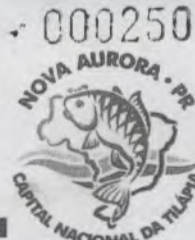
CNPJ 76.208.859/0001-52

Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 013/2022

FORNECEDOR: IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		INSCRIÇÃO Nº 24073	DATA DA INSCRIÇÃO 11/02/2013
INSC. CNPJ/MF Nº: 01.755.272/0001-64	INSC. ESTADUAL Nº: 90543346-61		INSC. MUNICIPAL Nº: 1459
NOME FANTASIA: IMAP CONSTRUÇÕES	MATRIZ (X) FILIAL ()		INÍCIO DAS ATIVIDADES:
ENDEREÇO: Avenida Paraná			
Nº: 361	COMPLEMENTO: Sala 01 – 1º Andar		BAIRRO: Centro
CIDADE: Nova Aurora	ESTADO: PR	CEP: 85.410-000	CX.POSTAL Nº:
E-MAIL: Imap.obras@hotmail.com		WEB SITE:	
TELEFONE(S) DDD/Nº: (045) 3243-2131			
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00		CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 1.000.000,00	PORTE DA EMPRESA: DEMAIS
Nº NIRE 41 2 0359361-1		Nº REGISTRO (Última Alteração): 20197116213	DATA DO REGISTRO: 03/12/2019
QUADRO SOCIETÁRIO: Jocelia Lucia Bento		CPF: 897.467.679-68	CARGO: Sócia Administradora

RAMO DE ATIVIDADES:

Obras de pavimentação e terraplanagem, construções e incorporadora de imóveis, projetos e construções de edificações de obras civis, galerias pluviais, rede de esgoto, rede de água, calçadas, meio fio, locações de máquinas e equipamentos de pavimentação e terraplanagem, veículos e caminhões, transportes rodoviários de equipamentos da construção civil, transporte regular escolar e de passageiros urbano e não urbano, coleta de lixo, limpeza e conservação de logradouros públicos, reflorestamento, paisagismo e jardinagem e indústria e comércio de artefatos de cimento e concreto usinado, pré-moldados e pré-fabricados e fabricação e comércio de material para pavimentação asfáltica, pedras britadas e areia.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Documento:	Nº do Documento	Emissão:	Validade:
Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União	0599.BD98.9B72.ED1A	27/06/22	24/12/22
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	027253565-70	12/07/22	09/11/22
Certidão Negativa de Débitos Municipais	98/2022	12/07/22	10/09/22
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	802580993296644	08/07/22	06/08/22
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	969931/2022	12/07/22	08/01/23

VALIDADE: 11/07/2023

SEMPRE ATUALIZADO E PRESEMANALMENTE
COMARCA DE NOVA AURORA - PR
Av. Café de Aves, 273 - Fone (45) 3243-2131

03 ABR. 2023

- ☒ Antônio João Bernartt - Notário
- ☒ Erondina C. Bernartt - Esc. Autorizada
- ☒ Adalberto Cipriano - Esc. Autorizada
- ☒ Sumara Topp Serra Balloch - Esc. Autorizada
- ☒ Janaina Ribas Bernartt - Esc. Autorizada

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FU068474

Tiago Galvão Vieira
Assessoria Adjunta ao Dpto de
Licitação,
Contratação e Convênios

Nova Aurora, 12 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

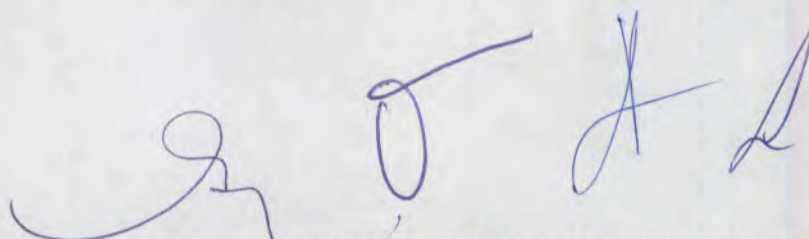
Número: 2/2023 Validade até: 04/04/2024

Certificamos que a empresa IMAP Construtora de Obras LTDA, com endereço na Avenida São Luiz, nº 700, CEP: 85410-000, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.755.272/0001-64, classificada na Categoria de Construção de Rodovias e Ferrovias, está inscrita no **REGISTRO CADASTRAL** mantido por esta Prefeitura Municipal, estando consequentemente habilitada a participar de licitações, ressalvadas outras exigências complementares especificada no edital de chamamento.

Formosa do Oeste, 04 de abril de 2023.

8-12 FORMOSA DO OESTE 1961

(assinado digitalmente)
Giovani Augusto Piovan
Presidente da Comissão de Registro Cadastral





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 095E-DC1A-1193-0DA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI AUGUSTO PIOVAN (CPF 084.XXX.XXX-71) em 04/04/2023 09:22:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/095E-DC1A-1193-0DA4>



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1º Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64

+ 000253

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHOS DE MENORES

Prefeitura Municipal de Ubatatã/PR.
À Comissão de Licitação

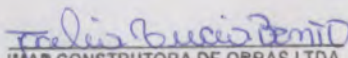
Ref: Edital Tomada de Preços nº 07/2023.

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, no Município de Ubatatã/PR.

O signatário da presente a Senhora **JOCELIA LUCIA BENTO** representante legalmente constituído da proponente **IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF 01.755.272/0001-64, com sede à avenida Paraná nº 361, sala 01-1º andar, Centro, Município de Nova Aurora/PR, **Declara**, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14(quatorze) anos.

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Nova Aurora/PR, 13 de abril de 2023.


IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
JOCELIA LUCIA BENTO
CPF 897.467.678-08
RG 5.990.854-5 SSP/PR
SÓCIA ADMINISTRADORA

Modelo 13



IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1º Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

000254

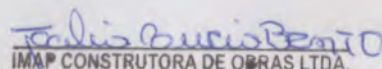
Prefeitura Municipal de Ubiratã/PR.
À Comissão de Licitação

Ref: Edital Tomada de Preços nº 007/2023

Eu, JOCELIA LUCIA BENTO, RG nº 5.990.854-5 SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 01.755.272/0001-64, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 07/2023 declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Nova Aurora/PR, 13 de abril de 2023.


IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
JOCELIA LUCIA BENTO
CPF 897.467.679-08
RG 5.990.854-5 SSP/PR
SÓCIA ADMINISTRADORA

Modelo nº 10



IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1º Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

• 000255

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

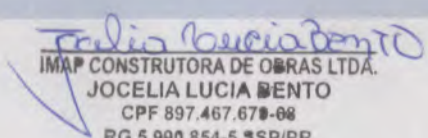
Prefeitura Municipal de Ubitatã/PR.
À Comissão de Licitação

Ref: Edital Tomada de Preços nº 07/2023.

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, no Município de Ubitatã/PR.

O signatário da presente, a senhora **JOCELIA LUCIA BENTO**, representante legalmente constituído da proponente **IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na cidade de Nova Aurora, sito à avenida Paraná nº 361, sala 01-1º andar, centro, com CNPJ nº. 01.755.272/0001-64, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Empresa de Pequeno Porte-EPP**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06.

Nova Aurora/PR, 13 de abril de 2023.


IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
JOCELIA LUCIA BENTO
CPF 897.467.678-88
RG 5.990.854-5 SSP/PR
SÓCIA ADMINISTRADORA

Modelo 12

06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.755.272/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1997	
NOME EMPRESARIAL IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMAP CONSTRUÇÕES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 361	COMPLEMENTO SALA 01 - 1. ANDAR	
CEP 85.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA AURORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMAP.OBRAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3243-2131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 17:36:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL

SERGIO MASSAAKI FUJIMOTO, brasileiro, casado, técnico contábil, residente e domiciliado à rua João XXIII, nº 603, Centro, no Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.477.988-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 476.370.569-53, e **JOCELIA LUCIA BENTO PEREIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado à rua Paraná, nº 55, Parque dos Estados, no Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Rg nº 5.990.854-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 897.467.679-68, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

1. NOME COMERCIAL: **IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.**
 SEDE FORO ENDEREÇO...: Rod BR 277 - KM 712,5 s/nº, Parque Industrial, Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
 PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado
 INÍCIO ATIVIDADES.....: 02 de Abril de 1.997
 OBJETO SOCIAL.....: Projetos e Construções de Edificações Civis, Serviços de Engenharia Civil: Pavimentações, Terraplenagem, Galerias Pluviais e Incorporadora de Imóveis.
- 2- CAPITAL SOCIAL.....: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
 NÚMERO DE QUOTAS.....: 50.000 - Valor unitário: R\$-1,00
 DISTRIBUIÇÃO.....: Sergio Massaaki Fujimoto R\$-25.000,00(Vinte e cinco mil real), integralizados da seguinte forma, R\$-5.000,00 (Cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, e mais 08 (oito) vezes mensais de R\$-2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) que serão depositados na conta todos os dias 05 (cinco) de cada mês, sendo o 1º pagamento no mês de Maio de 1997, e o último depósito será no mês de Dezembro de 1997, sendo estes integralizados em moeda corrente do país nas datas acima mencionada Jocelia Lucia Bento Pereira R\$-25.000,00(Vinte e cinco mil real) integralizados neste ato em moeda corrente do país.
 INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA: Em moeda corrente do país PRAZO: Neste ato.
 RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada total do capital social.
- 3- GERENTES.....: **SERGIO MASSAAKI FUJIMOTO**
 USO NOME COMERCIAL....: Individualmente
 PROIBIÇÕES.....: Aval, endosso, fiança e caução de favor.
 PRO-LABORE.....: Aos Sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.
 CAUÇÃO DE GERENCIA....: Dispensados.

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTOS DE TÍTULOS
 COMARCA DE NOVA AURORA - PR
 Av. Castro Alves, 273 - Fone (49) 3243-1584

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que foi me apresentado. Dou fé.

03 APR. 2023

- ☒ Antelmo João Bernart - Notário
☒ Ercolina C. Bernart - Esc. Autorizada
☒ Adelle Cipriano - Esc. Autorizada
☒ Sumara Thyip Serra Ballion - Esc. Autorizada
☒ Janaina Ribas Bernart - Esc. Substituta



- 4- BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro.
 RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva de sociedade.
- 5- DESEMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.
- 6- DELIBERAÇÃO SOCIAL.....: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7- CESSÃO DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e em caso de falecimento através de concenso com herdeiros.
- 8- RESPONSÁVEL TÉCNICO...: A Empresa manterá sempre um Profissional Técnico na área do Objeto Social da Empresa, e que este deverá estar devidamente registrado junto ao CREA.

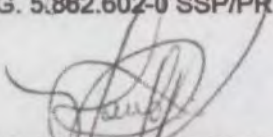
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

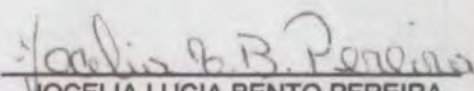
Santa Terezinha de Itaipu, 26 de Março de 1997.

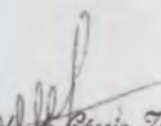
TESTEMUNHAS:

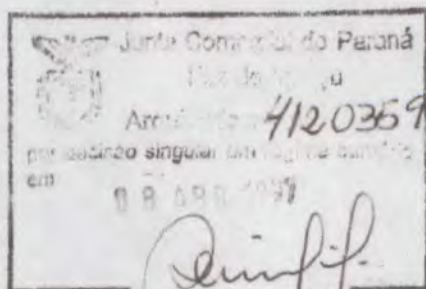

 VANDOIR DA SILVA
 RG. 5.862.602-0 SSP/PR


 SERGIO MASSAAKI FUJIMOTO


 PAULO ROBERTO ZAPAROLI
 RG. 7.362.388-0 SSP/PR


 JOCELIA LUCIA BENTO PEREIRA


 Geraldo de Cassio Zetola
 OAB/PR 13.714



Certifico que o Selo
 de Autenticidade foi
 afixado na última folha.

Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611
CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

12ª

IRANI MATHEUS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em **11/08/1995**, natural de Medianeira/PR., empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Bernardo, nº. 1831, Apartamento 41, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº **8.480.401-0 SSP/PR** e CPF/MF nº **066.126.089-51** e **JOCELIA LUCIA BENTO**, brasileira, divorciada, maior, nascida em **01/05/1969**, natural de Barracão/PR., empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Bernardo, nº. 1831, Apto. 41, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº **5.990.854-5 SSP/PR** e CPF nº **897.467.679-68**, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na cidade de **Nova Aurora – PR.**, à **Avenida São Luiz, nº 700, Apt 01, Centro, CEP: 85410-000**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41203593611** em sessão de despacho do dia 08/04/1997 e Décima Primeira Alteração Contratual sob o nº **20183306597** em sessão de despacho do dia 15/08/2018, inscrita no CNPJ: **01.755.272/0001-64**, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE: Fica transferida para a **Avenida Paraná, nº 361, Sala 01 - 1º Andar, Centro, CEP: 85410-000 - Nova Aurora - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **IRANI MATHEUS PEREIRA**, que possui na sociedade 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal a sócia remanescente Srª **JOCELIA LUCIA BENTO**, preambularmente qualificada neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **IRANI MATHEUS PEREIRA**, dá a sócia remanescente **JOCELIA LUCIA BENTO**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais), *totalmente integralizado em moeda corrente do país*, divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma fica assim distribuído a atual sócia quotista:

Única Sócia	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOCELIA LUCIA BENTO	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

1 | Folha

Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611
CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

12ª

CLÁUSULA QUINTA: Com a retirada do sócio **IRANI MATHEUS PEREIRA**, a administração da sociedade passa a ser exercida **individualmente** e por prazo indeterminado pela única sócia **JOCELIA LUCIA BENTO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Neste ato a sociedade passa a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019**.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

2 | Folha

Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611
CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

12ª

CLÁUSULA NONA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611

CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

JOCELIA LUCIA BENTO, brasileira, divorciada, maior, nascida em **01/05/1969**, natural de Barracão/PR., empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Bernardo, nº. 1831, Apto. 41, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº **5.990.854-5 SSP/PR** e CPF nº **897.467.679-68**;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na cidade de **Nova Aurora – PR.**, à **Avenida Paraná, nº 361, Sala 01 - 1º Andar, Centro, CEP: 85410-000**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41203593611** em sessão de despacho do dia 08/04/1997 e Décima Primeira Alteração Contratual sob o nº **20183306597** em sessão de despacho do dia 15/08/2018, inscrita no CNPJ: **01.755.272/0001-64**, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de **Nova Aurora – PR.**, à **Avenida Paraná, nº 361, Sala 01 - 1º Andar, Centro, CEP: 85410-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **Obras de Pavimentação e Terraplenagem; Construções e Incorporadora de Imóveis; Projetos e Construções de Edificações de Obras Civas, Galerias Pluviais, Rede de Esgoto, Rede de Água, Calçadas, Meio Fio; Locações de Máquinas e Equipamentos de Pavimentação e Terraplenagem, Veículos e Caminhões; Transportes Rodoviários de Equipamentos da Construção Civil; Transporte Regular Escolar e de**

3 | Folha

Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611
CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

12ª

Passageiros Urbano e Não Urbano; Coleta de Lixo, Limpeza e Conservação de Logradores Públicos; Reflorestamento, Paisagismo e Jardinagem e Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto e Concreto Usinado, Pré-Moldados e Pré-Fabricados e Fabricação e Comércio de Material para Pavimentação Asfáltica, Pedras Britadas e Areia.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **02 de Abril de 1997**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais), *totalmente integralizado em moeda corrente do país*, divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído à:

Única Sócia	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOCELIA LUCIA BENTO	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida **individualmente** e por prazo indeterminado pela única sócia **JOCELIA LUCIA BENTO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão

4 | Folha

Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611
CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

12ª

praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

5 | Folha

Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE: 41203593611
CNPJ/MF: 01.755.272/0001-64

. 000264

12ª

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem digitalmente, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Aurora/PR, 13 de novembro de 2019.

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil
JOCELIA LUCIA BENTO

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil
IRANI MATHEUS PEREIRA

6 | Folha



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06612608951	IRANI MATHEUS PEREIRA /
89746767968	JOCELIA LUCIA BENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 09:37 SOB Nº 20197116213.
PROTOCOLO: 197116213 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905544009. NIRE: 41203593611.
IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **01.755.272/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:51 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **86D3.A735.A0AD.E7A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000267

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029989039-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.755.272/0001-64**

Nome: **IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 01755272000164

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Finalidade

LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1459 - Atividade principal: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: Avenida PARANA, 361 - Bairro CENTRO - Apto. 01 - Compl. SALA 01 - 1º ANDAR - CEP 85.410-000

Código de Controle

CWOLZNV5HEAE0JJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Aurora (PR), 29 de Março de 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.755.272/0001-64
Razão Social: IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: AV PARANA 361 SALA 01 ANDAR 01 / CENTRO / NOVA AURORA / PR / 85410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033103005120657595

Informação obtida em 03/04/2023 19:11:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.755.272/0001-64
Certidão nº: 13310378/2023
Expedição: 29/03/2023, às 17:57:52
Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.755.272/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40806/2023

Validade: 02/05/2023

Razão Social: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP

CNPJ: 01755272000164

Num. Registro: 14311

Registrada desde : 05/05/1997

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: AVENIDA PARANÁ, 361 SALA 01 1º ANDAR CENTRO

Município/Estado: NOVA AURORA-PR

CEP: 85410000

Objetivo Social:

Obras de Pavimentação e Terraplanagem; Construções e Incorporadora de Imóveis; Projetos e Construções de Edificações de Obras Cíveis, Galerias Pluviais, Rede de Esgoto, Rede de Água, Calçadas, Meio Fio; Locação de Máquinas e Equipamentos de Pavimentação e Terraplanagem, Veículos e Caminhões; Transportes Rodoviários de Equipamentos da Construção Civil; Transporte Regular Escolar e de Passageiros Urbano e Não Urbano; Coleta de Lixo, Limpeza e Conservação de Logradores Públicos; Reflorestamento, Paisagismo e Jardinagem e Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto e Concreto Usinado, Pré-Moldados e Pré-Fabricados e Fabricação e Comércio de Material para Pavimentação Asfáltica, Pedras Britadas e Areia".

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas as atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 05/06/2002 a 13/10/2010.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 01755272000164

1 - Nome Civil: EDVALDO LUIZ POSSAMAI

Carteira: PR-33212/D

Data de Expedição: 04/02/1999

Desde: 30/08/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

1. Anotado em 20/06/2016 o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Engenharia de Avaliações e Perícia, área de conhecimento: Engenharias, ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz - FAG, no período de 02/03/2012 a 01/11/2013.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95351/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/03/2023 17:28:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **40819/2023**

Validade: 25/09/2023

Nome Civil: EDVALDO LUIZ POSSAMAI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-33212/D

Registro Nacional : 1701212382

Registrado(a) desde : 04/02/1999

Filiação : UNIVALDO POSSAMAI

MARIA DAS GRAÇAS GODINHO POSSAMAI

Data de Nascimento : 16/10/1973

Documento de Identidade : 41512024 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 66729467991

Naturalidade : JACINTO MACHADO/SC

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 03/02/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

1. Anotado em 20/06/2016 o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Engenharia de Avaliações e Perícia, área de conhecimento: Engenharias, ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz - FAG, no período de 02/03/2012 a 01/11/2013.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95367/2023.

Emitida via Internet em 29/03/2023 17:37:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1º Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

000275

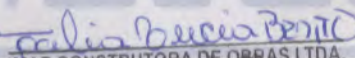
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Ubiratã/PR.
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital Tomada de Preços nº007/2023.

O signatário da presente, a Senhora **JOCELIA LUCIA BENTO**, representante legalmente constituído da empresa **IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Nova Aurora/PR, 13 de abril de 2023.


IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
JOCELIA LUCIA BENTO
CPF 897.467.678-08
RG 5.990.854-5 SSP/PR
SÓCIA ADMINISTRADORA

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Modelo nº 02



IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1º Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

000276

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ/PR

À Comissão de Licitação

Ref: Edital Tomada de Preços nº 07/2023

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, no Município de Ubatatã/PR.

Nome da Empresa: IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ nº: 01.755.272/0001-64

Endereço: Avenida Paraná nº 361, sala 01-1º andar, centro, Nova Aurora/PR.

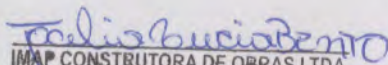
Fone: (45) 3243-2131

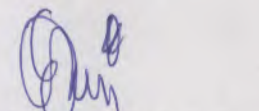
Fax: (45) 3243-2131

E-mail: imap.obras@hotmail.com

O representante técnico da proponente **IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** o Sr. **EDVALDO LUIZ POSSMAI**, devidamente habilitado junto ao CREA sob nº PR-33212/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a contratante.

Nova Aurora/PR, 13 de abril de 2023.


IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
JOCELIA LUCIA BENTO
CPF 897.467.679-68
RG 5.990.854-5 SSP/PR
SÓCIA ADMINISTRADORA


Edvaldo Luiz Possamai
Engenheiro Civil
CREA-PR 33212/D

Modelo nº 03.1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

000277

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220003142

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDVALDO LUIZ POSSAMAI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDVALDO LUIZ POSSAMAI

RNP: 1701212382

Registro: PR-33212/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720200353474 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/01/2020 Baixada em: 15/07/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: MUNICIPIO DE CORBELIA/ CNPJ: 76.208.826/0001-02

Rua: RUA AMOR PERFEITO Nº: 1616

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORBELIA UF: PR CEP: 85420-000

Contrato: 383/2019 celebrado em 20/12/2019

Valor do contrato: R\$ 1.029.163,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS Nº: 00

Bairro: DISTRITO NOSSA SENHORA DA PENHA

Cidade: CORBELIA

UF: PR

CEP: 85420-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/01/2020 Conclusão efetiva: 02/12/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CORBELIA

CNPJ: 76.208.826/0001-02

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 19362,3 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE 19.362,30M², SENDO 14.443.17M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIA URBANA E 4.919,13M² DE CALÇADA

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, sem a participação de empresa contratada. O Crea-PR certifica os dados constantes na ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003142/2022

03/04/2023 19:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 212828/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 212828/2022.

CAT nº 1720220003142 de 21/07/2022, página 1 de 3





Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.826/0001-02, localizada na Rua Amor Perfeito, 1616, nº591, centro, Corbélia, PR, **ATESTA**, que empresa **IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº 01.755.272/0001-64, com sede na Avenida Paraná, nº 361, sala 01, 1º andar, Centro, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, executou os serviços abaixo descritos, dentro das exigências contratuais e normas técnicas aplicáveis, cumprindo com o cronograma previsto.

CONTRATO Nº 383/2019.

OBJETO: Execução de 19.362,30 m², sendo 14.443,17 m² de Recapeamento Asfáltico Sobre Pedra Poliédrica em vias urbanas e 4.919,13m² de calçada em paver, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, reperfilamento e capa, meio fio e sarjeta, calçadas em paver, rampa para deficientes, sinalização horizontal, sinalização vertical, ensaios tecnológicos e placa de obra

LOCAL: DISTRITO NOSSA SENHORA DA PENHA - CORBÉLIA PR.

VALOR CONTRATUAL: 1.029.163,47

INÍCIO: 20/01/2020.

TÉRMINO: 02/12/2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDVALDO LUIZ POSSAMAI -CREA PR 33212/D

ART nº. 1720200353474

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de Obra 4,00 x 2,00	Ud	1,00
REVESTIMENTO		
Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	M²	14.443,17
Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	M²	21.689,24
CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	Ton	1.264,40 ✓
CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - reperfilamento	Ton	271,72 ✓
MEIO-FIO E SARJETA		
Meio-Fio c/Sarjeta (rebaixado) DER-Tipo 7-(0,031 m3) - Moldado "in loco	M	73,33

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 212828/2022.

CAT nº 1720220003142 de 21/07/2022, página 2 de 3



CALÇADAS EM PAVER/RAMPAS		
Fincadinha de concreto - (5x22,5x45cm-0,01125m ³ /m)	M	3.881,42
Colchão de Areia (calçadas e outros)	M ³	24,59
Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	M ³	245,85
Paver e=6cm - sem colchão	M ²	4.919,13
Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m ²	Ud	60,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m ² /m ²)	M ²	31,47
SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Placa sinalização refletiva 50X20)- COM SUPORTE	Ud	12,00
ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Ud	24,00
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	Ud	24,00
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Ud	24,00
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	Ud	24,00
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	Ud	1,00

Corbélia, 23 de novembro de 2021

RICARDO RAFAEL

SEDLACEK:05511681

962

Assinado de forma digital por
RICARDO RAFAEL
SEDLACEK:05511681962
Dados: 2022.07.15 09:30:25 -03'00'

RICARDO RAFAEL SEDLACEK
Eng. Civil CREA-PR 136.177/D
Departamento de engenharia
Município de Corbélia



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220003227

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDVALDO LUIZ POSSAMAI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDVALDO LUIZ POSSAMAI

RNP: 1701212382

Registro: PR-33212/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720223892096 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/07/2022 Baixada em: 25/07/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP

Contratante: MUNICIPIO DE ANAHY CNPJ: 95.594.800/0001-94

Rua: RUA VEREADOR LEONARDO APARECIDO DOBICZ Nº: 591

Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

Cidade: ANAHY UF: PR CEP: 85425-000

Contrato: 023/2020 celebrado em 22/04/2020 Vinculado a ART: 1720211070193

Valor do contrato: R\$ 745.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: ANAHY

UF: PR

CEP: 85425-000

Coordenadas Geográficas: -24,64591 x -53,1336

Data de início: 03/05/2020 Conclusão efetiva: 01/03/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE ANAHY

CNPJ: 95.594.800/0001-94

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1023,09 TON; 2- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 383,86 TON; 3- Execução de obra de artefatos de concreto, 1876,32 M2; 4- Execução de obra de sinalização urbana, 464,96 M2; 5- Execução de obra de ensaio, 21 UNID

Observações:

RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, MEIO FIO E ENSAIOS TECNOLÓGICO

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003227/2022

03/04/2023 19:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 212095/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 212095/2022.

CAT nº 1720220003227 de 27/07/2022, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O MUNICÍPIO DE ANAHY/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.800/0001-94, localizada na Rua Vereador Leonardo Dobicz, nº 591, centro, Anahy, PR, ATESTA, que empresa **IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº 01.755.272/0001-64, com sede na Avenida Paraná, nº 361, sala 01, 1º andar, Centro, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, executou os serviços abaixo descritos, dentro das exigências contratuais e normas técnicas aplicáveis, cumprindo com o cronograma previsto.

CONTRATO Nº 023/2020.

OBJETO: Execução de 10.657,17 m² de Recapeamento em cbuq sobre Pedra Poliédrica em vias urbanas serviços de demolição de concreto simples com remoção manual de entulho, limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, revestimento e reperfilamento com CBUQ, restauração de meio fio, fincadinha de concreto, calçada em Paver, piso tátil, grama em placa, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

LOCAL: VIAS URBANAS DE ANAHY - PR

VALOR CONTRATUAL: 745.000,00

INÍCIO: 03/05/2020

TÉRMINO: 01/03/2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDVALDO LUIZ POSSAMAI -CREA PR 33212/D

ART nº. 1720223892096

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Demolição de Concreto Simples	M³	2,13
Placa de Obra 4,00 x 2,00	Ud	1,00
REVESTIMENTO		
Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	M²	10.657,17
Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	M²	21.314,34
Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	Ton	10,66
CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	Ton	1.023,09
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	Ton	58,32

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 212095/2022.

CAT nº 1720220003227 de 27/07/2022, página 2 de 3





Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - reperfilamento	Ton	383,66	✓
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 ton)	Ton	21,87	✓
MEIO-FIO E SARJETA			
Regularização de superfície de concreto aparente	M²	12,25	
CALÇADAS EM PAVER			
Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m³/m)	M	1.719,43	
pactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	M²	1.867,87	
Colchão de Areia (calçadas e outros)	M³	18,69	
Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	M³	74,71	
Paver e=4cm - sem colchão	M²	1.528,74	
Paver e=6cm - sem colchão	M²	347,58	
Plantio de Grama em placas	M²	601,91	
Piso podotátil de alerta em bloco de concreto quadrado 20x20cm, #6 cm assentado sobre coxim de areia	M²	48,96	
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente-(0,034 m²/m²)	M²	464,96	
ENSAIOS TECNOLÓGICOS			
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Ud	21,00	
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	Ud	21,00	
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Ud	21,00	
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	Ud	21,00	
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	Ud	21,00	

Anahy, 25 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL FARIAS DA SILVA
Data: 25/07/2022 08:59:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rafael Farias da Silva
Engenheiro Civil
Crea PR 184327/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 212095/2022.

CAT nº 1720220003227 de 27/07/2022, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2336/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDVALDO LUIZ POSSAMAI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDVALDO LUIZ POSSAMAI**

RNP: **1701212382**

Registro: **PR-33212/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720195805163** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/11/2019 Baixada em: 17/04/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE JURANDA** CNPJ: **78.196.755/0001-09**

Rua: **PRAÇA HENRIQUE SZAUFERMAN** Nº: **139**

Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JURANDA** UF: **PR** CEP: **87355-000**

Contrato: **088/2018** celebrado em 10/05/2018 Vinculado a ART: **20182328108**

Valor do contrato: **R\$ 1.279.789,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JURANDA**

UF: **PR**

CEP: **87355-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **21/09/2018** Conclusão efetiva: **23/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 13962,27 M2

Observações:

SUBSTIT. ART 20182328108 PARA RETIRAR ATIVIDADES QUE NÃO SÃO DE COMPETENCIA DO PROFISSIONAL: PAISAGISMO/URBANI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2336/2020

03/04/2023 19:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 108833/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 108833/2020.

CAT nº 2336/2020 de 27/04/2020, página 1 de 4





MUNICÍPIO DE JURANDA

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – 87.355-000 – Juranda – PR.

CNPJ: 78.196.755/0001-09

DEPTO DE ENGENHARIA E OBRAS - (44)3569 1185 RAMAL 212.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº 01.755.272/0001-64, com sede na Avenida São Luiz, nº 700 - Centro, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, executou os serviços abaixo descritos, dentro das exigências contratuais e normas técnicas aplicáveis, cumprindo com o cronograma previsto.

CONTRATO Nº 088/2018

OBJETO: Execução de Pavimentação asfáltica com serviços de terraplenagem, base/ sub-base, revestimento em CBUQ, meio fio e sarjeta, Calçadas, rampas plantio de grama, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

LOCAL: Diversas ruas do Perímetro urbano do Município.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.279.789,52

INÍCIO : 21/09/2018

TÉRMINO: 23/04/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDVALDO LUIZ POSSAMAI -CREA PR 33212/D

ART nº. 1720195805163

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de Acompanhamento de Obra 1,50 x 0,75	ud	2,00
Placa de Obra 3,00 x 1,50	ud	1,00
TERRAPLENAGEM		
Remoção da camada superficial	M³	2.891,45
Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	M³	4.048,04
Compactação de Aterros 100% P.N.	M³	2.891,45
SUBLEITO		
Regularização e Compactação do Subleito - 100% PN	M²	14.457,27
BASE / SUB-BASE		
Brita Graduada	M³	2.094,34
REVESTIMENTO		



MUNICÍPIO DE JURANDA

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – 87.355-000 – Juranda – PR.

CNPJ: 78.196.755/0001-09

DEPTO DE ENGENHARIA E OBRAS - (44)3569 1185 RAMAL 212.

Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m ²	4.770,54
Imprimação com CM-30 (Araucária)	m ²	13.962,27
Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m ²	18.732,81
Capa em CBUQ - e = 3,0 cm	ton	1.047,17
Recape em CBUQ - e = 3,0 cm	ton	357,79
MEIO-FIO E SARJETA		
Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3)	m	990,00
CALCADAS/PLANTIO DE GRAMA E RAMPAS		
Calçada Concreto (e = 5,00 cm)	m ²	6.921,87
Plantio de grama em placas	m ²	7.763,71
Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - 3,06 m2	ud	102,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Faixa de Sinalização Horizontal - (0,034 m2/m2)	M ²	749,08
Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	ud	4,00
DRENAGEM		
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	M ³	1.417,53
Reaterro e Apiloamento Mecânico	M ³	343,18
Reaterro Sem Apiloamento	M ³	800,77
Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	1.035,80
Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	70,00
Corpo de BSTC ø 0,80 sem Berço e sem Armação	m	68,00
B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	ud	52,00
C.L. Alvenaria Tubo até 0,40	ud	23,00
C.L. Alvenaria Tubo até 0,60	ud	1,00
C.L. Alvenaria Tubo até 0,80	ud	1,00
P.V. Alvenaria H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	ud	9,00
P.V. Alvenaria H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	ud	1,00
P.V. Alvenaria H até 1,30 m Tubo até 0,80 + chaminé 1,00 m	ud	1,00
ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)		



MUNICÍPIO DE JURANDA

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – 87.355-000 – Juranda – PR.

CNPJ: 78.196.755/0001-09

DEPTO DE ENGENHARIA E OBRAS - (44)3569 1185 RAMAL 212.

Ensaio de Massa Específica - in situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	ud	19,00
Ensaio de Massa Específica - in situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	ud	19,00
Ensaio de Massa Específica - in situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	ud	19,00
Ensaio de Massa Específica - in situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	ud	19,00
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	28,00
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	28,00
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	28,00
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	28,00
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00

Juranda/PR, 12 março de 2020.

RECONHECIDA

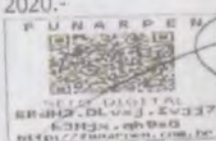
Flavio Damin

Eng Civil CREA/PR 179845/D
Portaria 123RH/2019 Juranda PR

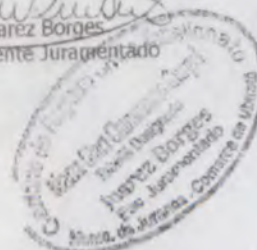
Serviço Distrital de Juranda

MARIA GLACI C. GURGEL
Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR
Fone (44) 3569-1824 - CEP 87355-000 - e-mail: cartoriogurgel@hotmail.com

Reconheço por Semelhança (s) a(s) firma(s) de:
Flavio Damin, dou fé. Juranda, 15 de abril de 2020.-



Escrivente Juramentado





IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1º Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

. 000287

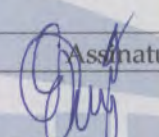
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ/PR

À Comissão de Licitação

Ref: Edital Tomada de Preços nº 07/2023.

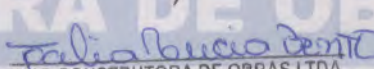
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 21/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o Responsável Técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nº	Nome	Especialidade	Crea/Cau nº	Registro	Assinatura
01	EDVALDO LUIZ POSSAMAI	Engº Civil	PR 33212/D	04/02/1999	 Edvaldo Luiz Possamai Engenheiro Civil CREA-PR 33212/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado, pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Nova Aurora/PR, 13 de abril de 2023.

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA


IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
JOELIA LUCIA BENTO
CPF 897.467.679-06
RG 5.990.854-5 SSP/PR
SÓCIA ADMINISTRADORA

Modelo nº 04



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3615/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDVALDO LUIZ POSSAMAI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDVALDO LUIZ POSSAMAI

RNP: 1701212382

Registro: PR-33212/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720204500650 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/10/2020 Baixada em: 17/06/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: TREVO PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE PR CNPJ: 76.208.495/0001-00

Rua: AV. SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FORMOSA DO OESTE UF: PR CEP: 85830-000

Contrato: 042/2020 celebrado em 10/09/2020

Valor do contrato: R\$ 899.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: FORMOSA DO OESTE

UF: PR

CEP: 85830-000

Coordenadas Geográficas: -23,104606 x -50,360125

Data de início: 23/10/2020 Conclusão efetiva: 01/06/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE PR

CNPJ: 76.208.495/0001-00

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 30317,3 M2

Observações:

RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICIPIO.

Observações da certidão:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3615/2021

03/04/2023 19:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 183228/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 183228/2021.

CAT nº 3615/2021 de 29/06/2021, página 1 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº 37.340.810/0001-05 com sede na avenida Paraná 361 -centro, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, executou os serviços abaixo descritos, dentro das exigências contratuais e normas técnicas aplicáveis, cumprindo com o cronograma previsto.

Obra: Recapeamento asfáltico em CBUQ, 30.317,30 m², incluindo os serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação com emulsão, revestimento, sinalização de trânsito e placas de comunicação visual.

LOCAL: Centro – Formosa do Oeste /PR

CONTRATO Nº 42/2020

VALOR CONTRATUAL: 899.900,00

INÍCIO 23/10/2020

TÉRMINO: 01/06/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDVALDO LUIZ POSSAMAI CREA 33212/D

ART Nº 1720204500650

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de Obra 4,00 x 2,00	Und	1,00
REVESTIMENTO		
Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	M ²	30.317,30
Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	M ²	30.317,30
Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	Ton	15,16
CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	Ton	2.285,41
Fornecimento de CAP - CBUQ (menor que 10000 ton)	Ton	111,99
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	M ²	554,56

Nilton Pickler
Engenheiro Civil
CREA 13577-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 183228/2021.

CAT nº 3615/2021 de 29/06/2021, página 2 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)		
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Und	50,00
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	Und	50,00
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Und	50,00
Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	Und	50,00
Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	Gb	1,00

Formosa do Oeste/PR, 16 de junho de 2021.

ENG. CIVIL NILTON PICKLER
Depto de Obras e Engenharia
Município de Formosa do Oeste
Nilton Pickler
Engenheiro Civil
CREA 13577-D

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. Edna Lúcia M. Nogueira - Oficial Designada - Avenida Paraná, n.º 396
Cep 85 530-000 - Fone: (44) 3526-2042 Formosa do Oeste-PR
Rele N.º 01847348VA000000001588210
Consulte www.tstpr.com.br ou www.furprea.com.br consulte
Bastante por Semelhança a assinatura de NILTON PICKLER. Eml: R\$4,72 (VRC 21,73)
Funrejus: R\$1,18. Selo: R\$0,90. FUNDEP: R\$0,24. ISSQN: R\$0,14. Total: R\$7,18. Dou 14
Formosa do Oeste, PR, 17 de junho de 2021
EM TST 02 V6738de



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 183228/2021.

CAT n.º 3615/2021 de 29/06/2021, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210007316

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDVALDO LUIZ POSSAMAI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDVALDO LUIZ POSSAMAI**

RNP: **1701212382**

Registro: **PR-33212/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720212952327** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **16/06/2021** Baixada em: **03/11/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **TREVO PAVIMENTACAO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAFELANDIA** CNPJ: **78.121.878/0001-72**

Rua: **RUA VEREADOR LUIZ PICOLLI** Nº: **299**

Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAFELANDIA** UF: **PR** CEP: **85415-000**

Contrato: **027/2021** celebrado em **10/05/2021**

Valor do contrato: **R\$ 1.387.077,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA CAMPINA** Nº: **SN**

Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **COMUNIDADE CAMPINA**

Cidade: **CAFELANDIA**

UF: **PR**

CEP: **85415-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,628674 x -53,320135**

Data de início: **07/06/2021** Conclusão efetiva: **13/09/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE CAFELANDIA**

CNPJ: **78.121.878/0001-72**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 22068 M2

Observações:

PAV. ASFÁLTICA, 3.715,20 M DE GRAMA, 2.012,40 M³ DE BRITA GRADUADA , 3.018,60 M³ DE RACHÃO ,662,04 M³ de CBUQ

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois:

1) Falta o CPF do signatário.

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007316/2021

03/04/2023 19:21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

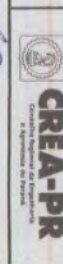
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 324185/2021.

CAT nº 1720210007316 de 25/11/2021, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007316

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 324185/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 324185/2021.

CAT nº 1720210007316 de 25/11/2021, página 2 de 5

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

CNPJ: 78.121.878/0001-72

: 000293

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, localizada na rua Vereador Luiz Pícolli nº 299, centro Cafelândia/PR, **ATESTA** que a empresa **TREVO PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº 37.340.810.0001-05, com sede na Avenida Paraná, nº 361 - Centro, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, executou os serviços abaixo descritos, dentro das exigências contratuais e normas técnicas aplicáveis, cumprindo com o cronograma previsto.

CONTRATO Nº 027/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q, A SER EXECUTADO NESTE MUNICÍPIO, NO PROLONGAMENTO DA ESTRADA CAMPINA, ENTRE O FINAL DO TRECHO ASFALTADO SOBRE PEDRA POLIÉDRICA ATÉ A COMUNIDADE CAMPINA, ZONA RURAL. TOTALIZANDO ÁREA DE 22.068,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 3.715,20 M² DE GRAMA, 2.012,40 M³ DE BRITA GRADUADA E 3.018,60 M³ DE RACHÃO.

LOCAL: ESTRADA CAMPINA-MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.387.077,63

INÍCIO: 07/06/2021

TÉRMINO: 13/09/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL - EDVALDO LUIZ POSSAMAI - CREA PR 33212/D

ART Nº 1720212952327.

Descrição	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - REF: 74209/1 (2,50m x 1,25m)	M2	3,13
CAPA ASFÁLTICA SOBRE PEDRA POLIEDRICA (EXTENSÃO = 582,00M, LARGURA 6,0M)		
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.492,00
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	3.492,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

CNPJ: 78.121.878/0001-72

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	104,76
CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	261,90
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.857,00
BASE, SUB-BASE E CAPA ASFÁLTICA (EXTENSÃO = 3.096,00M, LARGURA 6,0M)		
TERRAPLENAGEM		
ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	4.024,80
BASE / SUB-BASE		
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	20.124,00
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.012,40
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.018,60
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	150.930,00
REVESTIMENTO ASFÁLTICO		
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	18.576,00
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	18.576,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	557,28
CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	1.393,20
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	41.796,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 324185/2021.

CAT nº 1720210007316 de 25/11/2021, página 4 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

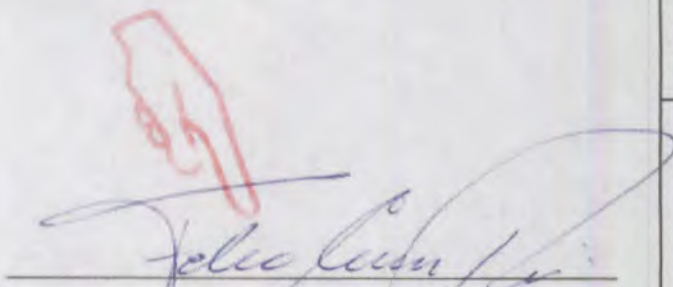
CNPJ: 78.121.878/0001-72

000295

PROTEÇÃO VEGETAL		
REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	3.715,20
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	3.715,20
SINALIZAÇÃO		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	441,36
PLACA DE SINALIZAÇÃO, FERRO GALV. 2", PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA 60X60	UNID	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 324185/2021.

Cafelândia/PR, 27 de outubro de 2021.


Eng. Civil – Fábio Cesar Rozzini
CREA-PR 70.344/D

Fábio Cesar Rozzini
Engenheiro Civil
Dep. Projetos e Orçamentos
Portaria Nº 214/2021-DRH

SERVIÇO DISTRITAL DE CAFELÂNDIA
R. Senador Torres Nunes, 97, 827, centro, Cafelândia - PR - CEP: 85415-000 - Fone: (45) 3241-1156 - e-mail: servicodistrital@cafelandia.pr.gov.br

Selo Nº F328X6UqtIsJHy0noPB2asx6G
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consultas>

Reconheço por Semelhança a assinatura de FABIO CESAR ROZZINI. Dou fé. *****
Cafelândia-PR, 27 de novembro de 2021.
Em Teste da Verdade

Necorir Angelo Trento
Escrivente e Substituto





CAT nº 1720210007316 de 25/11/2021, página 5 de 5

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Empresa: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ/CEL: 01.755.272/0001-64
 Ativ Federal: 4211-10/1
 Endereço: Avenida: PARANA, 361, SALA 01 1. ANDAR
 Bairro: CENTRO
 Município: Nova Aurora - PR - 85.410-000

Dados do Empregado

Nome: EDVALDOLUIZ FOSSAMAI Código: 000064
 Pai: UNIVALDO POSSAMAI Nr Recibo: 1.1.0000000002184553431
 Mãe: MARIA DAS GRAÇAS GODINHO POSSAMAI
 Nascimento: 16/10/1973 Sexo: Masculino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca
 Naturalidade: Jacinto Machado - SC Nacionalidade: Brasileiro
 Endereço: Rua CABOALIFALISP FREITAS, 89
 Bairro: CENTRO CEP: 85.875-000
 Município: Santa Terezinha de Itaipu - PR
 CPF: 667.294.679-91
 RG: 41512024 Órgão: SSP Estado: PR Emissão RG: 26/12/2014
 Número CTPS: 48418 Série CTPS: 00051 Estado CTPS: PR Expedição CTPS: 18/10/1995
 PIS: 128.63485.49.2 Cadastro PIS: 18/10/1995
 Instrução: Educação Superior completa
 CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
 Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0000000000/00 Zona: Seção:
 Banco: Conta: Dígito: Agência:
 Sindicato: SIND TRAB IND CONSTR ESTR PAV MONT TER PUB PRIV
 Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:



Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
 Tipo Visto:
 Carteira RNE:
 Validade RNE:
 Número da Portaria:
 Data da Portaria:

Contrato de Trabalho

Admissão: 03/08/2018
 Optante FGTS: Sim Data Opção: 03/08/2018 Conta FGTS:
 Cargo: ENGENHEIRO(A) CIVIL CBO: 214205
 Organograma: GERAL
 Remuneração: 2.862,00 Modo Pgto: Dinheiro Período: Mensal
 Escala: 14:00-18:00
 Ficha Familiar Nome Nascimento Parentesco
 3 MARIA CLARA GOMES POSSAMAI 28/09/2006 Filho/Filha
 4 MASSIMO LUIZ POSSAMAI 21/11/2012 Filho/Filha

Nova Aurora, 3 de agosto de 2018

Assinatura Empregado

Data da dispensa _____ de _____ de _____

Polegar Direito

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS
 COMARCA DE NOVA AURORA - PR
 Av. Celso Alves, 273 - Fone (41) 3245-1584

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento que foi me
 apresentado. Dou fé.

U 3 ABR. 2023

- ☐ Antelmo João Bernartt - Notário
☐ Brondina C. Bernartt - Esc. Autorizada
☐ Adalberto Cipriano - Esc. Autorizada
☐ Sumara Topp Serra Ballico - Esc. Autorizada
☐ Janaina Ribas Bernartt - Esc. Substituta

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FUIJ68476



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho prejudicam a actividade pela desatenção.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protectoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consentir, não lhe ofenda.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de protecção adequados a seu serviço.

Combata o manco dos extintores e de modo digno e corajoso combata ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 48418

Série 00051-PR

Número

Série

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que foi me apresentado. Dou fé.

03 ABR. 2023

- ☒ Antelmo João Bernartt - Notário
- ☒ Erondina C. Bernartt - Esc. Autorizada
- ☒ Adalberto Cipriano - Esc. Autorizada
- ☒ Sumare Topp Serra Ballico - Esc. Autorizada
- ☒ Jansina Ribas Bernartt - Esc. Substituta

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FU068471

SELO
FUNAR



SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS
COMARCA DE NOVA AURORA - PR
Av. Castelo Alves, 273 - Fone (49) 3242-1534

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edraldo Luiz Ferramai

Loc. Nas. Jacinto Machado-SC Est. SC Data 16/10/73

Filiação Univaldo Ferramai e
Maria das Graças G. Ferramai

Doc. n.º RG. 4.151.2024-521-R

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Out.

Data Entrada 18/10/95

DR. Luiz Sergio Ferreira
Chefe Seção de Emprego
e Formação Profissional
Assinatura Funcionário 0260262

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

SEÇÃO NOTARIAL E PROTESTOS DE TÍTULOS
COMARCA DE NOVA AURORA - PR
Av. Camilo Alves, 773 - Fone (49) 3243-1594

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento que foi me
apresentado. Dou fé.

03 ABR. 2023

- ☒ Antelmo João Bernart - Notário
- ☐ Bríndina C. Bernart - Esc. Autorizada
- ☐ Adalberto Cipriano - Esc. Autorizada
- ☐ Sumara Topp Serra Ballico - Esc. Autorizada
- ☐ Janellen Rêgo Bernart - Esc. Substituto



CONTRATO DE TRABALHO

Empregado.....EDVALDO LUIZ POSSAMAI
 Empregador.....IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS
 CNPJ/CEI nº: 01.755.272/0001-64
 Endereço.....Rua ARACAJU, nº 105 SALA 03
 Município.....Nova Aurora - PR
 Esp. Estab.....Construção de rodovias e ferrovias
 Cargo.....ENGENHEIRO(A) CIVIL
 CBO.....214205

Data Adm: 03/08/2018

Ficha Registro: Livro: Folha:

Salário: 2.862,00(dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais), pagos Mensal.

IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

1º 2º
 Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

000293

Empregador.....

CGC/MF.....

Rua Nº.....

Município Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... CBO nº.....

Data admissão de de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

SEÇÃO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS
 COMARCA DE NOVA AURORA - PR
 Av. Castelo Branco, 273 - Fone (49) 3243-1564

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento que foi me
 apresentado. Dou fé.

03 ABR. 2023

- ☐ Antelmo João Bernartt - Notário
☐ Erondina C. Bernartt - Esc. Autorizada
☐ Adalberto Cipriano - Esc. Autorizada
☐ Sônia Topp Serra Ballico - Esc. Autorizada
☐ Janaina Ribas Bernartt - Esc. Substituta

Lei 13.228 de 15/07/2001
 SELO
 FUNARPE
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FVU68473

SELOS NOTARIAIS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Antelmo João Bernartt
 Notário Público
 Erondina C. Bernartt
 Esc. Autorizada
 Janaina Ribas Bernartt
 Esc. Autorizada
 Adalberto Cipriano
 Esc. Autorizada
 Sônia Topp Serra Ballico
 Esc. Autorizada
 NOVA AURORA-PR



IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1º Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

RELACÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS 07/2023

MUNICÍPIO: UBIRATÁ/PR

OBRA: Execução de Recapeamento Asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m²

LOCAL: Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho - Centro

PROPONENTE: IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AQUISIÇÃO	ANO/PLACA	QT	MANUTENÇÃO
1	Caminhão Basculante	WW/16200	Próprio	1998/ADB5C00	5	Ótimo
	Caminhão Basculante	M Benz	Próprio	1971 - ACR 2912		Ótimo
	Caminhão Basculante	Wolks 35300	Próprio	1987 - ADR 6786		Ótimo
	Caminhão Basculante	Ford Cargo 1415	Próprio	1999- AFQ-5001		Ótimo
	Caminhão Basculante	M Benz 1517	Próprio	1986- LII - Aek-6017		Ótimo
2	Espargidor de Asfalto	M.BEBZ/L 11.13	Próprio	1983 - LWT-1098	1	Ótimo
3	Motoniveladora	Volvo 9720	Próprio	2004	1	Ótimo
4	Caminhão Pipa	Wolks 11.130	Próprio	1981- ACA-9C37	1	Bom
5	Rolo Compactador de Pneus	Caterpillar CW34	Próprio	2020	1	Ótimo
6	Rolo Compactador chapa	Caterpillar CB-434D	Próprio	2007	1	Ótimo
7	Rolo Compactador Solo	MULLER VAP 55	Próprio	2020	1	Ótimo
8	Vibroacabadora de Asfalto	CIBER AF4000	Próprio	2021	1	Ótimo
9	Retroescavadeira	Caterpillar 416-E	Próprio	2014	1	Ótimo
10	Máquina Extrusora de Meio-Fio e Sarjeta	IMB 800 Compact	Próprio	2016	1	Ótimo
11	Escavadeira	HYUNDAI R 140	Próprio	2008	1	Ótimo
12	Pá- Carregadeira	Caterpillar 938K	Próprio	2014	1	Ótimo
13	Usina de Asfalto	CIFALLI	Próprio	1983	1	Ótimo

Declaramos outrossim, caso sejamos adjudicatados vencedores da licitação em epígrafe, que disponibilizaremos os equipamentos acima mencionados na forma do Artigo 6º da Lei 8666/93 e suas alterações.

Nova Aurora/PR, 13 de abril de 2023

Joelia Lucina Bento
IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
JOCELIA LUCIA BENTO
CPF 897.467.678-68
RG 5.990.854-5 SSP/PR
SÓCIA ADMINISTRADORA

Edvaldo Luiz Possamai
Engenheiro Civil
CREA-PR 33212/D

000300



IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1º Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PROponente: IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/23

MUNICÍPIO: UBRATÁ/PR

OBJETO: Execução de Rescapeamento Asfáltico em vias urbanas em CBUQ

LOCAL: Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho- Centro

LOTE: 001

Área Construída: 24.248,64 M²

Prazo de Execução: 180 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	Prazo Execução (dias)					
		30	60	90	120	150	180
1	Caminhão Basculante						
	Utilização						
	Quantidade	5	5	5	5	5	5
2	Espargidor de Asfalto						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1
3	Motoniveladora						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1
4	Caminhão Pipa						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1
5	Rolo de Pneus						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1
6	Rolo Compactador Tandem						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1
7	Rolo Compactador						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1
8	Vibroacabadora de Asfalto						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1
9	Retroescavadeira						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1
10	Máquina Extrusora de Meio-Fio e Sarjeta						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1
11	Escavadeira						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1
12	Pá- Carregadeira						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1
13	Usina de Asfalto						
	Utilização						
	Quantidade	1	1	1	1	1	1

Nova Aurora/PR, 13 de abril de 2023

Edvaldo Luiz Possamai
Engenheiro Civil
CREA-PR 33212/D

IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
JOCELIA LUCIA BENTO
CPF 897.467.678-88
RG 5.990.854-5 SSP/PR
SÓCIA ADMINISTRADORA

000301

**IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1º Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

. 000302

Prefeitura Municipal de Ubitatã/PR.

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 007/2023.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Licitador, nos comprometemos apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice ✓
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$4.482.263,68 + 58.775,49 /$ $1.590.221,91 + 1.579.408,93$	1,43
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$4.482.263,68 / 1.590.221,91$	2,82
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$4.482.263,68 + 58.775,49 + 2.015.648,28$ $/ 1.590.221,91 + 1.579.408,93$	2,07
AC - ativo circulante; AP - ativo permanente; PC - passivo circulante RLP - realizável a longo prazo; ELP - exigível a longo prazo.		

OBS: Os índices deverão se apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Nova Aurora, 04 de abril de 2023.

Joelia Lucia Bento
IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
JOCELIA LUCIA BENTO
CPF: 897.467.679-68
R.G. 5.990854 - 5 SSP/ PR
ADMINSTRADORA

Claudinei Favero
CLAUDINEI FAVERO
CONTADOR
C.R.C. PR-036099/O-7
CPF: 663.598.999-49
R.G 4.661.078-4 SSP/PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203593611	CNPJ 01.755.272/0001-64
NOME EMPRESARIAL IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8D.FA.6A.B6.02.44.49.28.5D.DB.6B.44.B4.46.F1.99.74.00.09.95	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	45289255915	AMAURO CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO: 45289255915	128596803180325435 579375137943399342 471	26/10/2021 a 26/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01755272000164	IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA: 01755272000164	140295146760477217 008231620326774130 524	16/06/2021 a 16/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8D.FA.6A.B6.02.44.49.28.5D.DB.6B.44.
B4.46.F1.99.74.00.09.95-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/02/2022 às 11:10:03

86.64.2F.CF.0D.9A.65.60
14.B4.B2.EC.F6.E9.40.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.755.272/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE	41203593611
CNPJ	01.755.272/0001-64
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Nova Aurora
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/04/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14892

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14892
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.FA.6A.B6.02.44.49.28.5D.DB.6B.44.B4.46.F1.99.74.00.09.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.755.272/0001-64

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.829.527,50	R\$ 6.568.667,42
CIRCULANTE		R\$ 7.588.951,16	R\$ 4.482.263,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 5.062.991,00	R\$ 3.251.675,60
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 3.312.884,40	R\$ 3.251.623,73
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 324.880,71	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.425.225,89	R\$ 50,87
CLIENTES		R\$ 351.669,49	R\$ 27.559,06
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 351.669,49	R\$ 27.559,06
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.174.290,67	R\$ 1.203.029,02
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 1.203.817,73	R\$ 769.988,48
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 7.718,47	R\$ 11.507,44
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 397.940,24	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 360.314,23	R\$ 217.033,10
OUTROS CREDITOS		R\$ 204.500,00	R\$ 204.500,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.240.576,34	R\$ 2.086.403,74
INVESTIMENTOS		R\$ 1.510,00	R\$ 11.980,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.510,00	R\$ 11.980,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.239.066,34	R\$ 2.074.423,74
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.848.140,30	R\$ 2.946.140,30
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 34.751,25	R\$ 58.775,49
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (643.825,21)	R\$ (930.492,05)
PASSIVO		R\$ 8.829.527,50	R\$ 6.568.667,42
CIRCULANTE		R\$ 1.942.461,12	R\$ 2.646.378,64
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 987.646,73	R\$ 690.365,30
EMPRÉSTIMOS		R\$ 987.646,73	R\$ 690.365,30
FORNECEDORES		R\$ 322.966,29	R\$ 951.049,11
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 322.966,29	R\$ 951.049,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 332.829,67	R\$ 36.937,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 320.383,28	R\$ 22.319,63
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 12.446,39	R\$ 14.617,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E		R\$ 99.018,43	R\$ 78.983,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.FA.6A.B6.02.44.49.28.5D.DB.6B.44.B4.46.F1.99.74.00.09.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.755.272/0001-64

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREVIDENCIÁRIAS			
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.593,61	R\$ 23.048,13
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS		R\$ 83.424,82	R\$ 55.935,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 200.000,00	R\$ 889.043,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 200.000,00	R\$ 889.043,63
NÃO CIRCULANTE		R\$ 685.698,65	R\$ 523.252,20
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 685.698,65	R\$ 523.252,20
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 54.668,73	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 54.668,73	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 631.029,92	R\$ 523.252,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 631.029,92	R\$ 523.252,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.201.367,73	R\$ 3.399.036,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
JOCELIA LUCIA BENTO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (100.000,00)	R\$ (100.000,00)
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (100.000,00)	R\$ (100.000,00)
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.301.367,73	R\$ 2.499.036,58
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.701,06	R\$ 3.350.175,11
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.701,06	R\$ 3.350.175,11
PREJUÍZOS/LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 5.298.666,67	R\$ (851.138,53)
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 5.298.666,67	R\$ 630.892,50
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.482.031,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.FA.6A.B6.02.44.49.28.5D.DB.6B.44.B4.46.F1.99.74.00.09.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.755.272/0001-64

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 15.956.848,58	R\$ 3.702.054,45
VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ 134.626,00	R\$ 67.537,20
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 15.822.222,58	R\$ 3.634.517,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (663.490,53)	R\$ (182.283,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (663.490,53)	R\$ (182.283,29)
(-) (-) PIS		R\$ (101.911,96)	R\$ (25.828,40)
(-) (-) COFINS		R\$ (470.362,82)	R\$ (119.207,94)
(-) (-) ICMS		R\$ (21.568,67)	R\$ (12.156,67)
(-) (-) ISS		R\$ (69.647,08)	R\$ (25.090,28)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 15.293.358,05	R\$ 3.519.771,16
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (8.190.541,09)	R\$ (2.790.896,02)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (202.615,82)	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.146.617,79)	R\$ (592.813,50)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (6.841.307,48)	R\$ (2.198.082,52)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 7.102.816,96	R\$ 728.875,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.287.702,93)	R\$ (1.406.187,34)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.115.645,38)	R\$ (1.329.799,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (614.321,91)	R\$ (665.470,96)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (913,34)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (142.366,79)	R\$ (286.666,84)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (57.044,82)	R\$ (231.080,77)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (9.944,46)	R\$ (22.711,11)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (291.054,06)	R\$ (68.771,79)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (55.098,12)
(-) COM VEÍCULOS		R\$ (158.754,00)	R\$ (62.508,97)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (158.754,00)	R\$ (62.508,97)
(-) TRIBUTARIAS		R\$ (13.303,55)	R\$ (13.878,78)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (13.303,55)	R\$ (13.878,78)
(-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 5.815.114,03	R\$ (677.312,20)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (56.946,86)	R\$ (72.027,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (57.187,56)	R\$ (75.871,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (57.187,56)	R\$ (75.871,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 240,70	R\$ 3.844,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.FA.6A.B6.02.44.49.28.5D.DB.6B.44.B4.46.F1.99.74.00.09.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.755.272/0001-64

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 240,70	R\$ 3.844,03
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 5.758.167,17	R\$ (749.339,54)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (169.532,11)	R\$ (42.915,33)
(-) CSLL		R\$ (169.532,11)	R\$ (42.915,33)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (289.968,39)	R\$ (58.883,66)
(-) IRPJ		R\$ (289.968,39)	R\$ (58.883,66)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.298.666,67	R\$ (851.138,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.FA.6A.B6.02.44.49.28.5D.DB.6B.44.B4.46.F1.99.74.00.09.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Número de Ordem do Livro: 13

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				
	JOCELIA LUCIA BENTO (R\$)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	1.000.000,00	(-)100.000,00	2.701,06	5.298.666,67	0,00
RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO				630.892,50	
RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO					(-)1.482.031,03
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU DIVIDENDOS			(-)2.547.951,05		
TRANSF. P/ RESULTADO ACUMULADO/RESERVAS			5.298.666,67		
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)			(-)81.241,57	(-)5.298.666,67	
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (C)			678.000,00		
Saldo Final em 31.12.2021	1.000.000,00	(-)100.000,00	3.350.175,11	630.892,50	(-)1.482.031,03
Notas					
					6.201.367,73
					630.892,50
					(-)1.482.031,03
					(-)2.547.951,05
					0,00
					(-)81.241,57
					678.000,00
					3.399.036,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.FA.6A.B6.02.44.49.28.5D.DB.6B.44.B4.46.F1.99.74.00.09.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000309

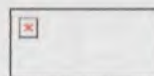
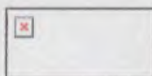
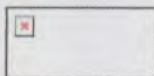
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	(851.138,53)	5.298.666,67
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(596.758,43)	0,00
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	286.666,84	142.366,79
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	286.666,84	142.366,79
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	1.295.372,08	(1.784.497,29)
CLIENTES	324.110,43	(257.439,92)
OUTROS CRÉDITOS	971.261,65	(1.527.057,37)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	628.082,82	252.021,75
FORNECEDORES	628.082,82	252.021,75
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	265.338,41	141.572,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(295.892,57)	215.516,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(20.034,93)	40.230,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	689.043,63	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(107.777,72)	(114.174,04)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	2.221.080,05	4.050.130,56
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO (REDUÇÃO) DE IMOBILIZADO/INVESTIMENTOS	(1.132.494,24)	(1.104.899,59)
INVESTIMENTOS	(10.470,00)	(870,00)
BENS EM OPERACÃO	(1.098.000,00)	(1.081.489,00)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	(24.024,24)	(22.540,59)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV INVEST	(1.132.494,24)	(1.104.899,59)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
PAGAMENTO DE LUCROS/DIVIDENDOS	(2.547.951,05)	(600.087,42)
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	(2.547.951,05)	(600.087,42)
AUMENTO (REDUÇÃO) EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS CONTRATADOS	(351.950,16)	806.496,73
EMPRÉSTIMOS	(297.281,43)	814.328,00
EMPRÉSTIMOS	(54.668,73)	(7.831,27)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL. NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(2.899.901,21)	206.409,31
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES (1+/-2+/-3)	(1.811.315,40)	3.151.640,28
5 - CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	5.062.991,00	1.911.350,72
6 - CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	3.251.675,60	5.062.991,00

JOCELIA LUCIA BENTO
Sócia Administradora
CPF: 897.467.679-68

AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CRC: 1-PR-029891/O-2 - Contador
CPF: 452.892.559-15



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa possui seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob. nº 412.0359361.1 em 08/04/1997 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Construção de rodovias e ferrovias.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em observação à norma NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos. Os administradores da organização optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas e adotadas pela entidade na preparação das demonstrações contábeis estão resumidas abaixo:

- a) Base de preparação e apresentação - A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com NBC TG 1000 (R1) requer que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis. As estimativas mais significativas utilizadas nestas demonstrações contábeis estão relacionadas à vida útil dos ativos depreciables e amortizáveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido à natureza inerente ao processo de estimativa. A administração revisa seus julgamentos, estimativas e premissas anualmente.
- b) Reconhecimento das receitas - As receitas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas.
- c) Reconhecimento das despesas - As despesas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.
- d) O ativo circulante está demonstrado pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos financeiros quando apropriado e deduzidos, quando aplicável, dos correspondentes ajustes por perda ao valor recuperável.
- e) Moeda de apresentação - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional.
- f) Caixa e equivalentes a caixa - Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor, que estão registradas pelo custo amortizado, ou seja, pelo valor e aplicação acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
- g) Créditos a receber - Se o prazo de recebimento é até o término do exercício seguinte, as duplicatas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.
- h) Imobilizado - O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, aplicando-se as taxas que levam em conta a vida útil econômica estimada dos bens.
- i) Intangível - Refere-se aos bens e direitos incorpóreos destinados à manutenção da sociedade.
- j) Passivos circulantes - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.
- k) Lucro ou Prejuízo - O Lucro ou Prejuízo do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

NOTA 04: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido, quando aplicável, de juros auferidos até a data-base do balanço, sendo o saldo apresentado líquido de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "financiamento/empréstimos".

Exercício Atual
Caixas: R\$ 3.251.623,73
Bancos: R\$ 1,00
Aplicações Financeiras: R\$ 50,87

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício Anterior

Caixas: R\$ 3.312.884,40

Bancos: R\$ 324.880,71

Aplicações Financeiras: R\$ 1.425.225,89

NOTA 05: ATIVOS RECEBÍVEIS DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da sociedade. Se o prazo de recebimento é até o término do exercício seguinte, as duplicatas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor fixado e conhecido previamente pelos clientes, acrescidos de juros, quando aplicável, e em especial por atrasos no recebimento.

Exercício Atual

Clientes a Receber: R\$ 27.559,06

Outros Créditos: R\$ R\$ 1.203.029,02

Exercício Anterior

Clientes a Receber: R\$ 351.669,49

Outros Créditos: R\$ 2.174.290,67

NOTA 06: IMOBILIZADO

O imobilizado é reconhecido pelo seu custo histórico deduzido da respectiva depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais aquisições de pequeno valor econômico, assim como definidos pela legislação tributária e societária, inclusive reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. As taxas de depreciação utilizadas foram com base no uso dos bens, considerando sua utilização normal. Os ganhos e perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos na demonstração de resultado.

Exercício Atual

Bens Móveis: R\$ 2.946.140,30

Imobilizado em Andamento: R\$ 58.775,49

Exercício Anterior

Bens Móveis: R\$ 1.848.140,30

Imobilizado em Andamento: R\$ 34.751,25

NOTA 07: EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquido dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os saldos de contas bancárias quando negativos são registrados no grupo de empréstimos e financiamentos.

Exercício Atual

Circulante

Empréstimos: R\$ 690.365,30

Financiamentos: R\$ 0,00

Não Circulante

Empréstimos: R\$ 0,00 Financiamentos: R\$ 0,00

Exercício Anterior

Circulante

Empréstimos: R\$ 987.646,73

Financiamentos: R\$ 0,00

Não Circulante

Empréstimos: R\$ 54.668,73

NOTAS EXPLICATIVAS

Financiamentos: R\$ 0,00

NOTA 08: FORNECEDORES

As obrigações referem-se a compras de materiais, ou serviços contratados, com vencimentos a curto prazo.

NOTA 09: IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS

Os impostos, contribuições e os encargos sociais foram provisionados pelo seu valor original tendo em vista a expectativa de recolhimento dentro do vencimento fixado pelas legislações de regência em casos de atraso os mesmos são atualizados pelos índices oficiais no momento do seu recolhimento.

Os tributos parcelados no âmbito federal e municipal acham-se apropriados pelo regime de competência, acrescidos de juros com base na taxa SELIC acumulada para os tributos federais. Os parcelamentos são contabilizados no ativo até sua consolidação.

Exercício Atual

Obrigações Tributárias: R\$ 36.937,10

Obrigações Previdenciárias: R\$ 55.935,37

Exercício Anterior

Obrigações Tributárias: R\$ 332.829,67

Obrigações Previdenciárias: R\$ 83.424,82

NOTA 10: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Valores referentes a obrigações com funcionários que serão quitados no próximo mês.

NOTA 11: OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

Corresponde ao registro de valores relativos a diversas obrigações assumidas para serem honradas em curto prazo.

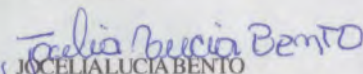
NOTA 12: CAPITAL SOCIAL

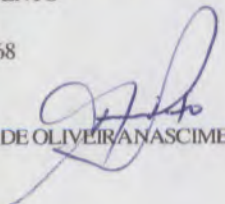
O Capital social subscrito no valor de R\$ 1.000.000,00 que está representado por quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Capital Subscrito: R\$ 1.000.000,00

Capital à Integralizar: R\$ -100.000,00

Nova Autora - PR


JOCELIALUCIA BENTO
Responsável Legal
CPF: 897.467.679-68


AMAURI CLÓVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Contador
PR-029891/O-2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA AURORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LDTA

CNPJ: 01.755.272/0001-64

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de NOVA AURORA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

NOVA AURORA, 30 de março de 2023



DANIELLE RODRIGUES VILLELA CASTRO
ANALISTA JUDICIÁRIA





IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fone: (45) 3243-2131

Av. Paraná, 361 - Sala 01 - 1º Andar - Centro - CEP 85410-000 - Nova Aurora - PR
imap.obras@hotmail.com - CNPJ 01.755.272/0001-64

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

000314

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ/PR.

À Comissão de Licitação

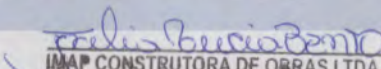
Ref: Edital Tomada de Preços nº 007/2023.

O signatário da presente, em nome da proponente **IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara ainda, para todos os fins de direito, inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Aurora/PR, 13 de abril de 2023.

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA


IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
JOELIA LUCIA BENTO
CPF 897.467.679-68
RG 5.990.854-5 SSP/PR
SÓCIA ADMINISTRADORA

Modelo 06

000315

INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.323.635/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781,
Maringá - PR

TEL: (44) 99973-4242

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 13/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-1383 – Cx. Postal 141
CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL /
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CADASTRO

CERTIFICAMOS que a empresa **INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.** CNPJ/MF Nº 19.323.635/0001-58, com sede na Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR, que exerce atividade nos seguintes ramos de negócios:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,

33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Encontra-se registrada, no cadastrado de Empresas Fornecedoras desta Prefeitura Municipal, conforme requerido no Processo, estando habilitada para participar de licitações, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Alto Piquiri -Pr, 05 de setembro de 2022.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

O PRESENTE CERTIFICADO É VÁLIDO ATÉ UM ANO APÓS A SUA EXPEDIÇÃO (CONFORME LEI nº 8.666/93, ARTIGO 27).

Art. 37 da lei 8.666-93. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 da lei nº 8.666-93.

LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Diretor da Divisão de Compras e Licitação

08/09/2022 15:08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00 - FONE/FAX: 45 3251 8000
RUA CURITIBA Nº 657 - CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE /PR
www.ouroverdedoeste.pr.gov.br

CERTIFICADO CADASTRAL

NOME DA EMPRESA: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 19.323.635/0001-58.

ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº4.581, Residencial Ícaro, CEP 87.083-781.

MUNICÍPIO: Maringá - PR.

RAMO DE ATIVIDADE: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ANDAIMES (CNAE 7732-2/01), EXPLORAÇÃO DO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA, PONTES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO (CNAE 4211-1/01), CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALÇADAS, PARQUES, E ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS (CNAE 4213-8/00), CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (CNAE 4120-4/00), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (CNAE 4222-7/01), COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/01), COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO (4662-1/00), COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE TUBOS E CANOS DE ÁGUA E ESGOTO (CNAE 4679-6/99), COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4679-6/04), SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (3314-7/99), REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (4619-2/00), REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, INCLUSIVE TUBOS E CANOS DE ÁGUA E ESGOTO (CNAE 4613-3/00).

Certificamos que a empresa supramencionada encontra-se devidamente cadastrada como fornecedor do Município de Ouro Verde do Oeste, tendo apresentado as documentações exigidas pela Lei Federal nº 8666/93, suas alterações posteriores, podendo participar de licitações compatíveis com seu ramo de atividade, desde que apresente todos os documentos exigidos em Edital em tempo hábil.

Ouro Verde do Oeste/PR, 30 de maio de 2022.

Claudinéia Hoínatz
Diretora de Departamento
de Licitação e Patrimônio
Departamento de Licitações.

Válido até 30 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANI CARLA SORIANI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://rtrrpro.gov.br/assinador-digital>



DECLARAÇÃO
NÃO MANTÉM EM SEU QUADRO DE PESSOAL MENORES DE 18
(DEZOITO) ANOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

RAZÃO SOCIAL: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.323.635/0001-58

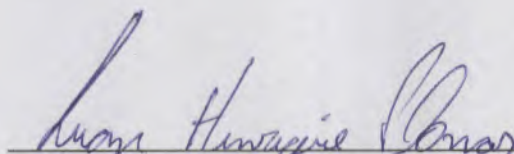
ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR

TEL: (44) 99973-4242

E-MAIL: comercial.licita@hotmail.com

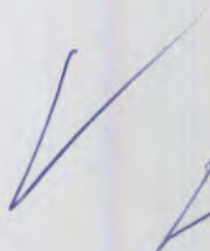
O signatário da presente, o senhor LUAN HENRIQUE PLANAS, representante legalmente constituído da proponente INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá, 11 de abril de 2023.



LUAN HENRIQUE PLANAS
RG 10.499.09-09




**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

RAZÃO SOCIAL: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.323.635/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR

TEL: (44) 99973-4242

E-MAIL: comercial.licita@hotmail.com

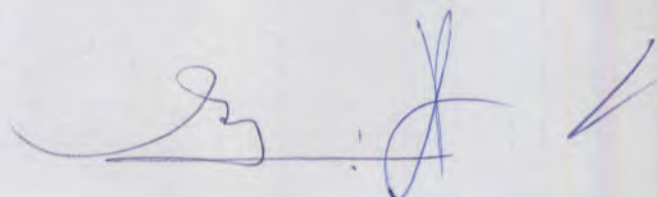
Eu, LUAN HENRIQUE PLANAS, RG 10.499.09-09, legalmente nomeado representante da proponente INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 19.323.635/0001-58, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Maringá, 11 de abril de 2023.



LUAN HENRIQUE PLANAS
RG 10.499.09-09



DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

RAZÃO SOCIAL: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.323.635/0001-58

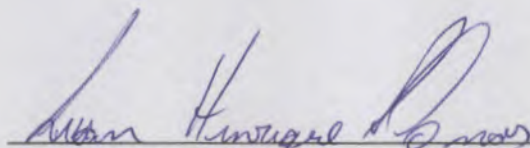
ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR

TEL: (44) 99973-4242

E-MAIL: comercial.licita@hotmail.com

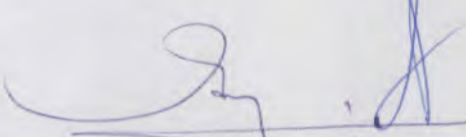
O signatário do presente, o senhor LUAN HENRIQUE PLANAS, representante legalmente constituído da proponente INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Maringá, 11 de abril de 2023.



LUAN HENRIQUE PLANAS
RG 10.499.09-09






COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.323.635/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2013
NOME EMPRESARIAL INGA PAV PAVIMENTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INGAPAV PAVIMENTACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANDACARU	NÚMERO 4581	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.083-781	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL ICARO	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3013-5519	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 15:21:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ – 19.323.635/0001-58

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAMAZIO SANTOS DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de São João do Caiuá-PR, nascido em 11/12/1957, portador da RG nº 1.601.148-7/SSP-PR e do CPF nº 276.001.739-72, dados extraídos da CNH registro nº 02890194227 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Av. Alziro Zarur, nº 845, Bairro Vila Vardelina, CEP – 87080-005, em Maringá-PR;

FERNANDO DIB SCANFERLA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Maringá-PR, nascido em 19/11/1982, portador da RG nº 8.479.409-0/SSP-PR e do CPF nº 043.450.819-55, residente e domiciliado na Rua Madrepérola, nº 112, Jardim Paraíso, CEP 87083061;

Únicos sócios da empresa **INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com sua sede e foro na Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.323.635/0001-58, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41207837507 em 04/04/2014 e última alteração contratual registrada sob o nº 20205537103 em 28/09/2020, resolvem por meio deste instrumento particular proceder a quinta alteração contratual e a consolidação do contrato social que se regerá pela legislação vigente aplicada à espécie e pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSTITUIÇÃO DA FILIAL

Fica neste ato constituída a filial nº 01, localizada na **Estrada Inubia, S/N, Km 15, Zona Rural, CEP – 85440-000, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da filial consiste em **“Fabricação de asfalto para revestimento de estradas e pavimentação (CNAE 23.99-1/99)”**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

Fica destacado o capital social da Filial nº 01 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios resolvem por este instrumento consolidar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas seguintes e, nas omissões, pelas normas específicas que disciplinam a sociedade limitada e, na omissão desta, pelas normas da sociedade simples, resolvem por meio deste instrumento constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.**CNPJ - 19.323.635/0001-58****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

000323

**INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ - 19.323.635/0001-58
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

DAMAZIO SANTOS DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de São João do Caiuá-PR, nascido em 11/12/1957, portador da RG nº 1.601.148-7/SSP-PR e do CPF nº 276.001.739-72, dados extraídos da CNH registro nº 02890194227 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Av. Alziro Zarur, nº 845, Bairro Vila Vardelina, CEP - 87080-005, em Maringá-PR; **FERNANDO DIB SCANFERLA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Maringá-PR, nascido em 19/11/1982, portador da RG nº 8.479.409-0/SSP-PR e do CPF nº 043.450.819-55, residente e domiciliado na Rua Madrepérola, nº 112, Jardim Paraíso, CEP 87083061; Únicos sócios da empresa **INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com sua sede e foro na Avenida Mandacarú, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá - PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.323.635/0001-58, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41207837507 em 04/04/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade girará sob a denominação de **INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE, DOMICÍLIO E FILIAIS:

A matriz tem sua sede e foro na **Avenida Mandacarú, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá - PR**, podendo abrir, instalar e extinguir filiais e escritórios no território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem a filial nº 01 estabelecida na **Estrada Inubia, S/N, Km 15, Zona Rural, CEP - 85440-000, em Uiratã, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REGULAÇÃO LEGAL:

A sociedade reger-se-á pelas cláusulas e condições constantes do presente contrato social, pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:

O objetivo social da Sociedade consiste em: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ANDAIMES (CNAE 7732-2/01), EXPLORAÇÃO DO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA, PONTES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO (CNAE 4211-1/01), CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, E ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS (CNAE 4213-8/00), CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (CNAE 4120-4/00), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (CNAE**

INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.**CNPJ – 19.323.635/0001-58****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

4222-7/01), COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/01), COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO (4662-1/00), COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE TUBOS E CANOS DE ÁGUA E ESGOTO (CNAE 4679-6/99), COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4679-6/04), SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (3314-7/99), REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (4619-2/00), REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, INCLUSIVE TUBOS E CANOS DE ÁGUA E ESGOTO (CNAE 4613-3/00).

PARAGRAFO PRIMEIRO: O objetivo social da filial nº 01 consiste em "FABRICAÇÃO DE ASFALTO PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO (CNAE 23.99-1/99)".

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início no dia 05 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da matriz de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), dividido em 336.000 (trezentos e trinta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já totalmente integralizado em moeda corrente no país, fica distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócios	Quotas	Valor R\$	Percentual
DAMAZIO SANTOS DA SILVA	168.000	168.000,00	50%
FERNANDO DIB SCANFERLA	168.000	168.000,00	50%
Total	336.000	336.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica destacado o capital social da Filial nº 01 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:



INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.**CNPJ - 19.323.635/0001-58****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

000325

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (CC, Art. 1.052).

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A Sociedade será gerida e administrada pelos sócios **DAMAZIO SANTOS DA SILVA** e **FERNANDO DIB SCANFERLA**, já qualificados, nos termos do Artigo nº 1.061, da Lei nº 10.406, de 2002. O administrador é considerado investido em suas funções na data de assinatura deste instrumento e do termo de posse do livro de atas da administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade será representada pelos sócios **administradores DAMAZIO SANTOS DA SILVA e FERNANDO DIB SCANFERLA**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranhas aos interesses sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aos administradores, ressalvado o disposto nos parágrafos sexto e sétimo desta cláusula, são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objetivo da Sociedade, os quais os autorizam a representar a Sociedade com poderes de transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e acordos, confessar dívidas, contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da Sociedade, quando a prática de qualquer ato assim o exigir. Compete ainda, aos administradores efetuar movimentação bancárias, bem como emitir cheques e demais atos pertinentes à administração do social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os efeitos legais determinados os administradores ficam autorizados ao uso da denominação social, os quais assinarão juntamente com a denominação.

PARÁGRAFO QUARTO: Quanto à outorga de mandatos é lícito aos administradores, constituir procuradores em nome da Sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO QUINTO: Aos administradores, conjuntamente, compete alienar, caucionar ou onerar os bens e ativos sociais de natureza permanente, emitir títulos de créditos, transigir, renunciar a direitos quanto ao interesse da Sociedade.

PARÁGRAFO SEXTO: Nos limites de suas atribuições e poderes cabe ao sócio **FERNANDO DIB SCANFERLA** representar o ente junto às instituições financeiras e de créditos oficiais



INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.**CNPJ - 19.323.635/0001-58****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

e particulares, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A, podendo para tanto, abrir e movimentar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras de qualquer espécie, nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral, desta praça (ou deste Estado), realizar com os mesmos quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, exceto de empréstimos e financiamentos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, sacar mesmo a descoberto, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, requisitar talões de cheques, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitações.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para todas as demais transações financeiras, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, todos os sócios administradores deverão assinar sempre em conjunto, podendo para tanto, representar o ente social perante o Banco do Brasil S/A, BB-Financeira S/A, BB-Leasing S/A, BB-BI banco de investimentos S/A, Caixa Econômica Federal - CEF e demais instituições bancárias privadas ou públicas, operações de empréstimos e/ou financiamento, com ou sem garantia, para ajustar valores, cláusulas e condições dos empréstimos e/ou financiamentos, assinar propostas, orçamentos, menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituição, reforço ou remoção da garantia e de elevações de crédito, emitir Notas Promissórias à ordem das instituições já referidas, bem como títulos de crédito rural, comercial, industrial ou à exportação, assinar contratos de abertura de crédito, apólices de seguro, dar em garantia penhor cedular e/ou hipoteca de bens pertencentes ao ente social, prestar garantias que referidas entidades houverem por bem exigir, endossar ou descontar títulos de crédito de cuja importância o ente social seja devedor, autorizar a cobrança, fazer abatimentos, caucionar títulos, endossar e avalizar letras de câmbio e duplicatas, estipular cláusulas e condições, mesmo de solidariedade, de compromisso de depósito e de renúncia de foro, receber, em nome do ente social, citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais ou extrajudiciais, aceitar avaliações, utilizar o crédito aberto, na forma e pelos meios que forem ajustadas, vender os bens apenhados e/ou hipotecados e aplicar o produto da venda na amortização e/ou liquidação da dívida contraída, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, renunciar direitos, fazer acordos, praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:

Os sócios, de comum acordo, resolvem que terão direito a uma retirada a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.**CNPJ – 19.323.635/0001-58****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas da administração conjunta, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.**CNPJ – 19.323.635/0001-58****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

Declaram os sócios, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a atividade empresária e/ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

Os sócios da sociedade empresária limitada declaram sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Maringá – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam digitalmente o presente contrato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 28 de fevereiro de 2022.

DAMAZIO SANTOS DA SILVA

FERNANDO DIB SCANFERLA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04345081955	FERNANDO DIB SCANFERLA
27600173972	DAMAZIO SANTOS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 07:17 SOB N° 4190207442.
PROTOCOLO: 221318054 DE 04/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202803518. CNPJ DA SEDE: 19323635000158.
NIRE: 41207837507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2022.
INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2314926209		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207837507	CNPJ 19.323.635/0001-58	Data de Ato Constitutivo 05/11/2013	Início de Atividade 05/11/2013		
Endereço Completo Avenida MANDACARU, Nº 4581, RESIDENCIAL ICARO - Maringá/PR - CEP 87083-781					
Objeto Social LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ANDAIMES (CNAE 7732-2/01), EXPLORAÇÃO DO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA, PONTES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO (CNAE 4211-1/01), CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALCADAS, PARQUES, E ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS (CNAE 4213-8/00), CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (CNAE 4120-4/00), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (CNAE 4222-7/01), COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/01), COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO (4662-1/00), COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE TUBOS E CANOS DE ÁGUA E ESGOTO (CNAE 4679-6/99), COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4679-6/04), SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (3314-7/99), REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (4619-2/00), REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, INCLUSIVE TUBOS E CANOS DE ÁGUA E ESGOTO (CNAE 4613-3/00)					
Capital Social R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DAMAZIO SANTOS DA SILVA	CPF/CNPJ 276.001.739-72	Participação no capital R\$ 168.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO DIB SCANFERLA	CPF/CNPJ 043.450.819-55	Participação no capital R\$ 168.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DAMAZIO SANTOS DA SILVA	CPF 276.001.739-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDO DIB SCANFERLA	CPF 043.450.819-55	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 07/03/2022	Número 20221318054	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			CNPJ: 19.323.635/0002-39		
1 - NIRE: 41902074427 Endereço Completo ESTRADA INUBIA, Nº S/N, ZONA RURAL, Ubatã, PR, CEP: 85440000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 08:13:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KVHTK1F.



PRC2314926209

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parcelas Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Serviços CNPJ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

Protocolo: PRC2314926209

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGA PAV PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.323.635/0001-58

Certidão nº: 36013922/2022

Expedição: 24/10/2022, às 13:09:39

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGA PAV PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.323.635/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGA PAV PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 19.323.635/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:45 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **020A.8C97.0DEC.2B9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000334

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030063362-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.323.635/0001-58

Nome: **INGA PAV PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 107483/2023

Certificamos, conforme requerido por **INGÁ PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CPF/CNPJ nº **19.323.635/0001-58**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INGÁ PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CPF/CNPJ nº **19.323.635/0001-58**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO SEI Nº 01.06.00024456/2023.18..**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/03/2023**

Válida até: **05/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **28D8C74DA9B9CA693C70EC00130A11CC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.323.635/0001-58
Razão Social: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
Endereço: AV MANDACARU 4581 / RESIDENCIAL ICARO / MARINGA / PR / 87083-781

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040102374230269905

Informação obtida em 03/04/2023 15:03:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 45523/2023

Validade: 01/10/2023

Razão Social: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 19323635000158

Num. Registro: 58608

Registrada desde : 13/04/2015

Capital Social: R\$ 336.000,00

Endereço: AVENIDA MANDACARU, 4581 RESIDENCIAL ICARO

Município/Estado: MARINGA-PR

CEP: 87083781

Objetivo Social:

Locação de máquinas e equipamentos para construção civil inclusive andaimes, exploração no ramo de construção de estradas, pontes, terraplenagem, pavimentação, obras de saneamento, estações de tratamento de água e esgotos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 19323635000158

1 - Nome Civil: FERNANDO DIB SCANFERLA

Carteira: PR-159143/D Data de Expedição: 17/02/2017

Desde: 08/03/2017 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 103792/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2023 21:37:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45522/2023**

Validade: 01/10/2023

Nome Civil: FERNANDO DIB SCANFERLA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-159143/D

Registro Nacional : 1716154561

Registrado(a) desde : 17/02/2017

Filiação : EDSON SCANFERLA

OSMALVA DIB SCANFERLA

Data de Nascimento : 19/11/1982

Documento de Identidade : 8.479.409-0 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 04345081955

Naturalidade : MARINGÁ/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL

Data da Colação de Grau : 11/02/2017

Diplomação : 24/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58608 - INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 19323635000158

Desde: 08/03/2017 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59814 - TRADIÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 09586662000160

Desde: 10/10/2018 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59230 - MAXLUX LUMINOSOS EIRELI

CNPJ: 14705287000160

Desde: 27/09/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 103791/2023.

000339

Emitida via Internet em 04/04/2023 21:36:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

The block contains several handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. There are approximately four distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping.

INGAPAV

INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

RAZÃO SOCIAL: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.323.635/0001-58

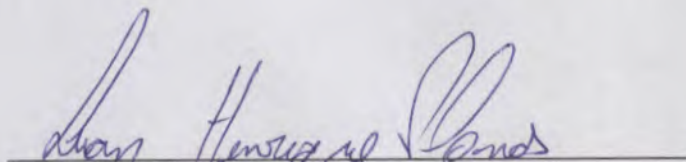
ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR

TEL: (44) 99973-4242

E-MAIL: comercial.licita@hotmail.com

O signatário do presente, o senhor LUAN HENRIQUE PLANAS, representante legalmente constituído da proponente INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTD, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Maringá, 11 de abril de 2023.



LUAN HENRIQUE PLANAS
RG 10.499.09-09

INGAPAV

INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

RAZÃO SOCIAL: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.323.635/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR

TEL: (44) 99973-4242

E-MAIL: comercial.licita@hotmail.com

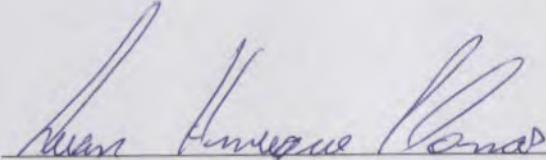
O representante técnico da **INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** Sr. **FERNANDO DIB SCANFERLA** CREA-PR Nº: PR-159143/D, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

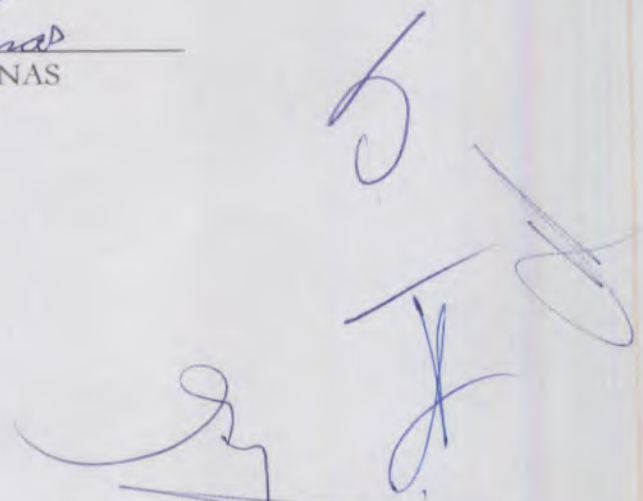
Maringá, 11 de abril de 2023.

**FERNANDO
DIB
SCANFERLA:0
4345081955**

Assinado de forma digital
por FERNANDO DIB
SCANFERLA:0434508195
5
Dados: 2023.04.12
06:27:48 -03'00'

FERNANDO DIB SCANFERLA
CREA-PR Nº :PR-159143/D


LUAN HENRIQUE PLANAS
RG 10.499.09-09





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220002718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO DIB SCANFERLA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FERNANDO DIB SCANFERLA

RNP: 1716154561

Registro: PR-159143/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20171946407 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/05/2017 Baixada em: 15/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

Contratante: TRADIÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 09.586.662/0001-60

Rua: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº: 1531

Complemento: Bairro: ZONA 02

Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87010-440

Contrato: celebrado em 09/05/2017

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 69.441,17 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: EST SAO DOMINGOS Nº: S/N

Complemento: QD: VER LT: 02 Bairro: JARDIM SAO DOMINGOS

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

CEP: 87070-802

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/05/2017 Conclusão efetiva: 09/05/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço:
ARRUAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE
TERRAPLENAGEM

Observações:

5635,74 M3 DE TERRAPLENAGEM C/ REMOÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL
37571,63 M2 DE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO
7534,81 M3 DE BASE DE BRITA GRADUADA
33635,30 M2 DE IMPRIMAÇÃO COM CM-30 E PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C
4271,68 TON DE REVESTIMENTO EM CBUQ
7872,66 ML DE MEIO FIO E SARJETA EXTRUSADO
839,20 M2 DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
103 UD DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
84 UD DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
5283,89 M2 DE CALÇADA EM CONCRETO C/ 5CM
25776,82 M2 DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS
1665,17 M2 DE CICLOVIA

Observações da certidão:

A razão social atualizada da contratante é G. PORTO RICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002718/2022

06/07/2022 08:57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 187160/2022

CAT nº 1720220002718 de 29/06/2022, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220002718

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

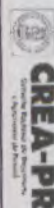
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 187160/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187160/2022.

CAT nº 1720220002718 de 29/06/2022, página 2 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a **INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Avenida Maridacaru, nº 4.581 CEP: 87083-781, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CNPJ nº 19.323.635/0001-58, representada pelo responsável técnico Eng. Civil Fernando Dib Scanferla, CREA 159143-D, prestou serviços a **TRADIÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 09.586.662/0001-60, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1531, Maringá-Pr, representada pelo sócio Administrador Sr. Mychel Silva Dib, portador do RG: 7.686.747-0 SESP-PR, onde executou os seguintes serviços de engenharia civil:

Objeto dos Serviços: Arruamento

Localização: Loteamento denominado Jardim São Domingos, localizado na Estrada São Domingos, S/N, na cidade de Maringá-Pr.

Período de realização dos serviços: 09/05/2017 a 09/05/2018.

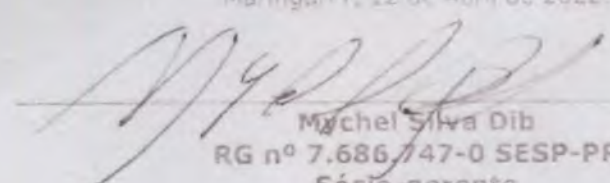
Descrição dos serviços:

- 5.635,74m² de terraplenagem com remoção de camada superficial;
- 37.571,63m² de regularização e compactação de subleito;
- 7.534,81m² de base em brita graduada espessura de 20cm e 30cm;
- 33.635,30m² de pintura de impermeabilização em CM-30;
- 33.635,30m² de pintura de ligação em RR-1C;
- 4271,68ton de aplicação de revestimento em CBUQ; ✓
- 7.872,66m de execução de meio fio extrusado;
- 839,20m² de pintura de faixa de sinalização horizontal;
- 103unid. De rampas de acessibilidade;
- 84unid. de placas de sinalização vertical;
- 5.283,89m² calçada em concreto com espessura de 5cm;
- 25.776,82m² de plantio de grama em leivas tipo esmeralda;
- 1.665,17m² de execução de ciclovia;

Os serviços foram realizados com o fornecimento de materiais e mão de obra, iniciados no dia 09/05/2017 e entregues na data de 09/05/2018, sempre observando as especificações e cumprindo com pontualidade as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta para oferecer o objeto descrito, nada tendo que a desapone.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Maringá/Pr, 12 de Abril de 2022.


Mychel Silva Dib
RG nº 7.686.747-0 SESP-PR
Sócio-gerente

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187160/2022.

CAT nº 1720220002718 de 29/06/2022, página 3 de 3


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220001434

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO DIB SCANFERLA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO DIB SCANFERLA**

RNP: **1716154561**

Registro: **PR-159143/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20171361352** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **07/04/2017** Baixada em: **20/09/2017** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**

Contratante: **DOMINIO CONSTRUÇÕES E INC. LTDA ME** CNPJ: **08.348.950/0001-13**

Rua: **AV CARNEIRO LEAO** Nº: **491**

Complemento: **Bairro: ZONA ARMAZEM**

Cidade: **MARINGA** UF: **PR** CEP: **87014-010**

Contrato: **celebrado em 28/02/2017**

Valor do contrato: **R\$ 730.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **12.500,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS FLORES** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FLORESTA**

UF: **PR**

CEP: **87120-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/02/2017** Conclusão efetiva: **28/04/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

12500 M² DE BASE EM BRITA GRADUADA E=15CM

12500 M² ASFALTO TIPO CBUQ E=3,5CM

3125 M/L DE MEIO FIO EXTRUSADO

Informações complementares:

O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 08/03/2017.

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001434/2022

14/04/2022 10:57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 114122/2022

CAT nº 1720220001434 de 13/04/2022, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

000346

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220001434

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

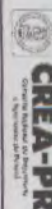
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 114122/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114122/2022.

CAT nº 1720220001434 de 13/04/2022, página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



DOMÍNIO CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
 CNPJ 08.348.950/0001-13 - Registro no CREA N.º 44629
 End. Av. Carneiro Leão N.º 491 - Centro - Telefax 0XX(44)- 3028-3907

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a **INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Mandacaru, nº 4.581 CEP: 87083-781, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CNPJ n.º 19.323.635/0001-58, prestou serviços à **DOMÍNIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.348.950/0001-13, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1531, Maringá-Pr, representada pelo socio Administrador Sr. Ismael Pimenta, portador do RG: 2.088.903 SESP PR, onde executou os seguintes serviços de engenharia civil:

- **Objeto dos Serviços:** Arruamento
- **Localização:** Loteamento denominado Jardim Primavera, localizado na Rua Das Flores, S/N, na cidade de Floresta-Pr.
- **Período de realização dos serviços:** 28/02/2017 à 28/04/2017.
- **Descrição dos serviços:**

12.500m² de obras de terraplenagem

12.500m² de execução de base em brita graduada espessura de 15cm

12.500m² de aplicação de asfalto do tipo CBUQ na espessura de 3,5cm 89,25+

3.125m de meio fio extrusado.

Profissional responsável pela realização dos serviços: Eng. Civil
Fernando Dib Scanferla - CREA: 159143-D

Os serviços foram realizados com o fornecimento de materiais e mão de obra, iniciados no dia 28/02/2017 e entregues nas data de 28/04/2017, sempre observando as especificações e cumprindo com pontualidade as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta para oferecer o objeto descrito, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, afirmamos a presente.

Maringá/Pr, 12 de Abril de 2022.

ISMAEL

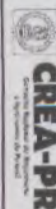
PIMENTA:41331974968

Assinado de forma digital por
 ISMAEL PIMENTA:41331974968
 Dados: 2022.04.14 10:40:30 -03'00'

Ismael Pimenta
RG: 2.088.903 SESP-PR
Sócio-gerente

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114122/2022

CAT nº 1720220001434 de 13/04/2022, página 3 de 3



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

RAZÃO SOCIAL: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.323.635/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR

TEL: (44) 99973-4242

E-MAIL: comercial.licita@hotmail.com

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	FERNANDO DIB SCANFERLA	Engenheiro Civil	Nº: PR- 159143/D	Assinatura eletrônica

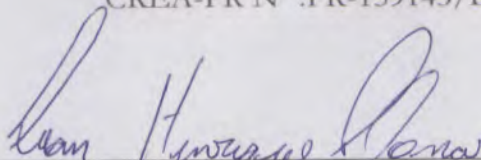
Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

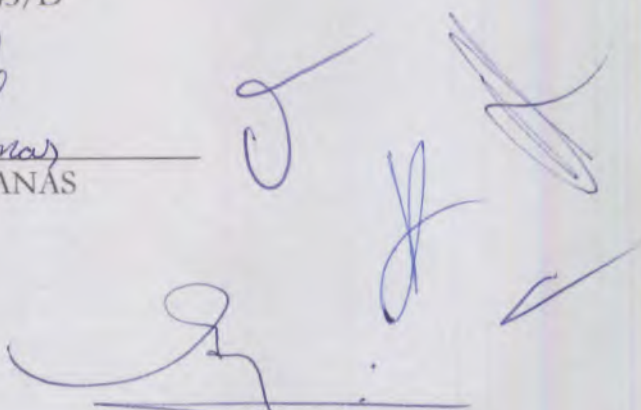
FERNANDO DIB
SCANFERLA:04345081
955

Maringá, 11 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por
FERNANDO DIB
SCANFERLA:04345081955
Dados: 2023.04.12 06:28:32 -03'00'

FERNANDO DIB SCANFERLA
CREA-PR Nº :PR-159143/D


LUAN HENRIQUE PLANAS
RG 10.499.09-09



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

RAZÃO SOCIAL: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.323.635/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR

TEL: (44) 99973-4242

E-MAIL: comercial.licita@hotmail.com

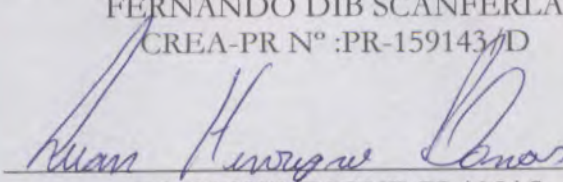
ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	MARCA	MODELO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	01	USINA DE ASFALTO CIBER UACF 1517PME	CIBER	UACF1517PME	BOM ESTADO
02	01	MOTONIVELADORA 940G	VOLVO	940G	BOM ESTADO
03	01	RETROESCAVADEIRA 416E	CATERPILLAR	416E	BOM ESTADO
04	01	PA CARREGADEIRA 924F	CATERPILLAR	924F	BOM ESTADO
05	01	ROLO CORRUGADO	TEMA TERRA	SPV 84	BOM ESTADO
06	01	ROLO DE PNEU	BOMAG	BW24R	BOM ESTADO
07	01	ROLO CHAPA/PNEU	CATERPILLAR	CC34	BOM ESTADO
08	01	ROLO CHAPA	MULLER	VAP 70	BOM ESTADO
09	01	VIBROACABADORA	LEEBOY	1000F	BOM ESTADO
10	01	CAMINHAO CAÇAMBA	FORD	13000	BOM ESTADO
11	01	CAMINHAO CAÇAMBA	VOLKSWAGEM	14.210	BOM ESTADO
12	01	CAMINHAO TANQUE	MERCEDEZ BENZ	1113	BOM ESTADO
13	01	CAMINHAO PRANCHA	MERCEDEZ BENZ	1113	BOM ESTADO
14	01	CAMINHAO ESPAGIDOR	FORD	13000	BOM ESTADO
15	01	F 1000	FORD	F1000	BOM ESTADO

Maringá, 11 de abril de 2023.

FERNANDO DIB
SCANFERLA:043450819
55

Assinado de forma digital por
FERNANDO DIB
SCANFERLA:04345081955
Dados: 2023.04.12 06:28:04 -03'00'

FERNANDO DIB SCANFERLA
CREA-PR Nº :PR-159143/D


LUAN HENRIQUE PLANAS
RG 10.499.09-09

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m2, com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

RAZÃO SOCIAL: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.323.635/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR

TEL: (44) 99973-4242

E-MAIL: comercial.licita@hotmail.com

MÁQUINAS		MESES					
DESCRIÇÃO		01	02	03	04	05	06
USINA DE ASFALTO CIBER UACF1517PME	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
MOTONIVELADORA 940G	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
RETROESCAVADEIRA 416E	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
PA CARREGADEIRA 924F	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
ROLO CORRUGADO	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
ROLO DE PNEU	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
ROLO CHAPA/PNEU	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
ROLO CHAPA	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
VIBROACABADORA	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
CAMINHAO CAÇAMBA	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
CAMINHAO CAÇAMBA	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
CAMINHAO TANQUE	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
CAMINHAO PRANCHA	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
CAMINHAO ESPAGIDOR	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
F 1000	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1

Maringá, 11 de abril de 2023.

FERNANDO DIB
SCANFERLA:043
45081955

Assinado de forma digital
por FERNANDO DIB
SCANFERLA:04345081955
Dados: 2023.04.12 06:28:17
-03'00'

FERNANDO DIB SCANFERLA
CREA-PR Nº :PR-159143/D

LUAN HENRIQUE PLANAS
RG 10.499.09-09

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

RAZÃO SOCIAL: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.323.635/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá - PR

TEL: (44) 99973-4242

E-MAIL: comercial.licita@hotmail.com

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo município, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$(2.218.747,22 + 10.000,00) / (1.782.274,04 + 351.786,85)$ 2.228.747,22 / 2.134.060,89 1,04	1,04
Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC + ELP)	$4.124.507,21 / (1.782.274,04 + 351.786,85)$ 4.124.507,21 / 2.134.060,89 1,93	1,93
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	$2.218.747,22 / 1.782.274,04$ 1,24	1,24

Onde:

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
 $LG = (1.915.498,78 + 1.735.767,28) / (1.661.061,57 + 613.523,38)$
 $LG = 3.651.266,06 / 2.274.584,95$
 $LG = 1,605244974$
 $LC = (AC / PC)$
 $LC = 1.915.498,78 / 1.661.061,57$
 $LC = 1,153177471$
 RLP = Realizável a Longo Prazo
 PC = Passivo Circulante
 ELP = Exigível a Longo Prazo

$E = (PC + ELP) / AC + RLP + AP$
 $E = (1.661.061,57 + 613.523,38) / 1.915.498,78 + 1.735.767,28$
 $E = 2274584,95 / 3651266,06$
 $E = 0,622957876$
 AC = Ativo Circulante

AT= Ativo Total

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Maringá-PR, 12 de abril de 2022.

DAMAZIO SANTOS

DA

SILVA:27600173972

Assinado de forma digital por
DAMAZIO SANTOS DA
SILVA:27600173972
Dados: 2022.04.15 21:27:33
-03'00'

DAMAZIO SANTOS DA SILVA

CPF nº 276.001.739-72

FERNANDO DIB

SCANFERLA:04345

081955

Assinado de forma digital por
FERNANDO DIB
SCANFERLA:04345081955
Dados: 2022.04.15 21:27:19
-03'00'

FERNANDO DIB SCANFERLA

CPF nº 043.450.819-55

GILMAR TOMAZ DE
SOUZA:46338330653

Assinado de forma digital por
GILMAR TOMAZ DE

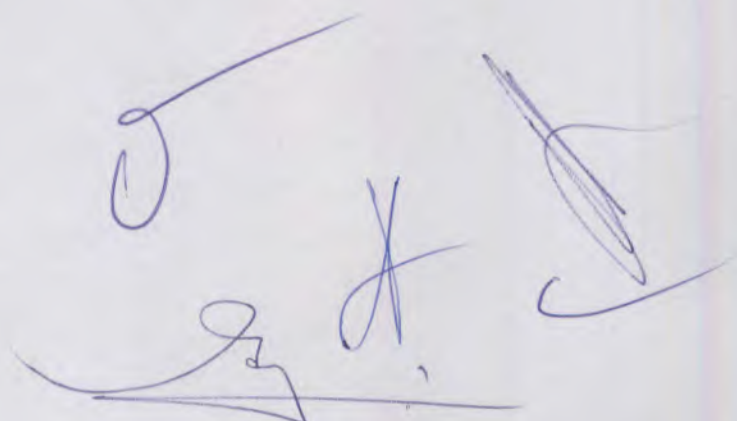
SOUZA:46338330653

Dados: 2022.04.13 11:36:45 -03'00'

Contador

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

CRC: TC-MG-035061/O-0



Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	2.428.626,74 D	9.212.159,69	7.516.279,22	4.124.507,21 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	804.574,75 D	8.436.746,72	7.022.574,25	2.218.747,22 D
1.1.01		DISPONÍVEL	165.587,33 D	4.369.524,89	4.224.758,89	310.353,33 D
1.1.01.01		CAIXA	164.532,42 D	2.419.862,16	2.301.210,49	283.184,09 D
1.1.01.01.0001	1-9	Caixa	164.532,42 D	2.419.862,16	2.301.210,49	283.184,09 D
1.1.01.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	354,92 D	1.949.662,73	1.923.548,40	26.469,25 D
1.1.01.02.0001	2-7	Banco Santander C/C 3354-9 AG 4541	354,92 D	1.949.662,73	1.923.548,40	26.469,25 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	699,99 D	0,00	0,00	699,99 D
1.1.01.03.0001	3-5	Aplicação Banco Santander	699,99 D	0,00	0,00	699,99 D
1.1.02		CLIENTES	0,00	2.281.851,11	2.147.448,96	134.402,15 D
1.1.02.01		DUPLICATAS A RECEBER	0,00	2.281.851,11	2.147.448,96	134.402,15 D
1.1.02.01.0017	454-5	Aero Empreendimentos Imobiliário	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
1.1.02.01.0018	514-2	Tradição Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
1.1.02.01.0019	530-4	U3 Urbanismo Empreendimentos Imobiliários	0,00	8.200,00	8.200,00	0,00
1.1.02.01.0020	537-1	Condomínio Eldorado do Rio Paraná	0,00	411.837,17	411.837,17	0,00
1.1.02.01.0021	540-1	Sisa Construções Cíveis Ltda	0,00	140.688,29	26.141,14	114.547,15 D
1.1.02.01.0022	541-0	Argus Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,00	198.549,99	178.694,99	19.855,00 D
1.1.02.01.0028	585-1	Barris & Fugli Empreendimentos Imobiliário	0,00	180.909,00	180.909,00	0,00
1.1.02.01.0029	586-0	Delmar Antônio de Oliveira	0,00	1.126.666,66	1.126.666,66	0,00
1.1.03		OUTROS CRÉDITOS	4.040,68 D	25.419,66	15.419,66	14.040,68 D
1.1.03.01		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	4.718,16	4.718,16	0,00
1.1.03.01.0001	5-1	Adiantamento a Fornecedores	0,00	2.482,51	2.482,51	0,00
1.1.03.01.0004	8-6	Adiantamento de Salários	0,00	2.235,65	2.235,65	0,00
1.1.03.05		EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS	0,00	20.701,50	10.701,50	10.000,00 D
1.1.03.05.0001	9-4	Osmalva Dib Scanferla	0,00	20.701,50	10.701,50	10.000,00 D
1.1.03.06		TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	4.040,68 D	0,00	0,00	4.040,68 D
1.1.03.06.0001	337-9	INSS a Compensar	1.703,63 D	0,00	0,00	1.703,63 D
1.1.03.06.0002	338-7	ISS a Recuperar	2.337,05 D	0,00	0,00	2.337,05 D
1.1.06		ESTOQUE	634.946,74 D	1.759.951,06	634.946,74	1.759.951,06 D
1.1.06.01		MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	634.946,74 D	1.759.951,06	634.946,74	1.759.951,06 D
1.1.06.01.0001	17-5	Materia Prima	634.946,74 D	452.217,26	634.946,74	452.217,26 D
1.1.06.01.0002	588-6	Produtos Acabados	0,00	1.307.733,80	0,00	1.307.733,80 D
1.2		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	1.624.051,99 D	775.412,97	493.704,97	1.905.759,99 D
1.2.01		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	180.412,97	170.412,97	10.000,00 D
1.2.01.01		DUPLICATAS A RECEBER	0,00	180.412,97	170.412,97	10.000,00 D
1.2.01.01.0005	535-5	Fernando Dib Scanferla	0,00	151.829,62	146.829,62	5.000,00 D
1.2.01.01.0006	538-0	Damazio Santos da Silva	0,00	28.583,35	23.583,35	5.000,00 D
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	1.624.051,99 D	595.000,00	323.292,00	1.895.759,99 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	2.482.400,78 D	595.000,00	0,00	3.077.400,78 D
1.2.03.01.0001	20-5	Computadores e Periféricos	2.500,00 D	0,00	0,00	2.500,00 D
1.2.03.01.0002	21-3	Edifícios	165.000,00 D	0,00	0,00	165.000,00 D
1.2.03.01.0003	22-1	Instalações	4.384,74 D	0,00	0,00	4.384,74 D
1.2.03.01.0004	23-0	Maquinas e Equipamentos	209.572,00 D	595.000,00	0,00	804.572,00 D
1.2.03.01.0005	24-8	Móveis e Utensílios	20.357,00 D	0,00	0,00	20.357,00 D
1.2.03.01.0006	25-6	Construções	90.000,00 D	0,00	0,00	90.000,00 D
1.2.03.01.0007	26-4	Terrenos	580.537,04 D	0,00	0,00	580.537,04 D
1.2.03.01.0008	27-2	Veículos	1.410.050,00 D	0,00	0,00	1.410.050,00 D
1.2.02		(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-858.348,79 C	0,00	323.292,00	-1.181.640,79 C
1.2.02.02.0003	30-2	(-) Instalações	-1.374,47 C	0,00	438,48	-1.812,95 C
1.2.02.02.0004	31-0	(-) Maquinas e Equipamentos	-63.223,47 C	0,00	30.346,34	-93.569,81 C
1.2.02.02.0006	32-9	(-) Móveis e Utensílios	-6.786,20 C	0,00	2.232,72	-9.018,92 C
1.2.02.02.0007	33-7	(-) Prédios e Benfeitorias	0,00	0,00	8.264,50	-8.264,50 C
1.2.02.02.0008	34-5	(-) Veículos	-786.964,65 C	0,00	282.009,96	-1.068.974,61 C
2		PASSIVO	2.428.626,74 C	5.917.245,22	7.613.125,69	4.124.507,21 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	602.171,26 C	3.619.628,71	4.799.731,49	1.782.274,04 C
2.1.01		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	602.171,26 C	3.619.628,71	4.799.731,49	1.782.274,04 C
2.1.01.02		FINANCIAMENTOS	215.229,30 C	162.319,85	606.652,24	659.561,69 C
2.1.01.02.0002	344-1	Banco Santander	215.229,30 C	89.060,40	0,00	126.168,90 C
2.1.01.02.0003	577-0	Banco Bradesco Financiamentos S.A.	0,00	73.259,45	606.652,24	533.392,79 C
2.1.01.03		FORNECEDORES	0,00	882.507,46	935.681,38	53.173,92 C
2.1.01.03.0016	357-3	Ferrashopping Ferramentas Ltda	0,00	559,17	559,17	0,00
2.1.01.03.0017	358-1	Gaspar Corner. Materiais de Construção Ltda	0,00	4.288,60	4.288,60	0,00
2.1.01.03.0045	305-0	Bianchi Distrib. de Auto Peças Ltda - 14	0,00	6.900,00	6.900,00	0,00
2.1.01.03.0046	306-9	Posto Acumuladores Principe Ltda	0,00	893,00	893,00	0,00
2.1.01.03.0052	408-1	Patrolmar Tratores e Peças Ltda	0,00	16.157,59	16.707,59	550,00 C
2.1.01.03.0058	400-6	Loja do EPI Equi. de Prot. e Ind. Ltda	0,00	1.632,70	1.632,70	0,00
2.1.01.03.0062	413-8	Pita e Damasio Prestadora de Serviços Ltda	0,00	15.180,00	15.180,00	0,00
2.1.01.03.0063	414-6	AVM Auto Posto	0,00	2.563,33	2.563,33	0,00
2.1.01.03.0064	415-4	A A Costa Oficina Mecânica	0,00	5.133,80	8.990,70	3.856,90 C
2.1.01.03.0065	419-7	Komafer Comércio de Impermeabilizante	0,00	3.183,30	3.183,30	0,00
2.1.01.03.0075	429-4	Esteves & Malveiro Ltda	0,00	3.036,00	3.036,00	0,00
2.1.01.03.0076	430-8	Niero Materiais Para Construção Ltda - ME	0,00	1.785,00	1.785,00	0,00
2.1.01.03.0077	431-6	Ali Chamse DDine 47244640030	0,00	530,00	530,00	0,00
2.1.01.03.0078	438-3	PHP Comercial de Lubrificantes	0,00	8.205,18	8.708,28	503,10 C
2.1.01.03.0082	442-1	Teles Locação de Máquinas e Transportes	0,00	11.040,00	11.040,00	0,00
2.1.01.03.0085	445-6	Linck Máquinas S/A	0,00	13.040,00	13.040,00	0,00

399 - INGÁ PAV PAVIMENTAÇÃO

Contabilidade

Balancete de Verificação

Página:

2

Emissão: 13/04/2022 11:18:38

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.01.03.0086	446-4	Casa do Asfalto Dis. Ind. e Com. de Asfalto	0,00	7.210,80	7.210,80	0,00
2.1.01.03.0087	449-9	Viero & Viero Ltda	0,00	150,00	150,00	0,00
2.1.01.03.0089	451-0	Parana Equipamentos S. A.	0,00	3.700,80	8.729,01	5.028,21 C
2.1.01.03.0092	456-1	Recapetro Recapagens de Pneus	0,00	3.680,00	4.840,00	1.160,00 C
2.1.01.03.0093	457-0	Tampavi Ind. e Com. de Asfalto Ensacado	0,00	1.638,00	1.638,00	0,00
2.1.01.03.0094	458-8	M Alberto Brendaglia Ltda	0,00	8.929,98	13.910,00	4.980,02 C
2.1.01.03.0095	465-0	Nac Central Paraná Com. Lubrificantes Ltda	0,00	7.387,54	8.076,89	689,35 C
2.1.01.03.0101	480-4	Claudinei Giorgi & Cia Ltda	0,00	160,00	160,00	0,00
2.1.01.03.0111	490-1	Jorge Luiz Machado	0,00	425,00	425,00	0,00
2.1.01.03.0112	491-0	PRTS Distribuidora de Peças Eireli	0,00	3.591,59	3.591,59	0,00
2.1.01.03.0113	492-8	Maringa Equipamento Unif. e Serv. Ltda	0,00	357,15	357,15	0,00
2.1.01.03.0114	493-6	C K Kamura Baterias Me	0,00	6.833,30	8.658,40	1.825,10 C
2.1.01.03.0115	494-4	Imp. e Exp. de Rolamentos Maringa Ltda	0,00	3.029,00	3.029,00	0,00
2.1.01.03.0116	495-2	Pedreira Ingá Ind. e Com. Ltda	0,00	1.889,35	1.889,35	0,00
2.1.01.03.0117	496-0	Vip Lub Filtros e Lubrificantes Ltda	0,00	460,00	460,00	0,00
2.1.01.03.0118	497-9	Agua do Brasil Ltda	0,00	1.254,59	1.511,59	257,00 C
2.1.01.03.0119	498-7	Raj Industria e Pavimentações Ltda - Epp	0,00	2.930,00	2.930,00	0,00
2.1.01.03.0120	499-5	Ceset - Segurança do Trabalho Ltda	0,00	2.706,00	2.706,00	0,00
2.1.01.03.0121	500-2	FG Serviços de Tornearia Ltda	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.01.03.0122	501-0	Unimed Regional Maringá - Cooperativa	0,00	7.344,37	7.344,37	0,00
2.1.01.03.0123	502-9	Sanches Peças e Serviços Ltda	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00
2.1.01.03.0124	503-7	Cedlab Centro de Diagnostico Laboratorial	0,00	92,06	92,06	0,00
2.1.01.03.0125	504-5	Gilmar Tomaz de Souza	0,00	6.000,00	6.750,00	750,00 C
2.1.01.03.0126	505-3	Maringa Auto Mecânica Ltda	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00
2.1.01.03.0127	506-1	Orides Jorge	0,00	2.750,00	2.750,00	0,00
2.1.01.03.0128	507-0	Indústria e Comércio de Placas Bulmarplacas	0,00	520,00	520,00	0,00
2.1.01.03.0129	508-8	A. Batista Farias - Eireli	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00
2.1.01.03.0130	509-6	Concretp Concreto Ltda	0,00	0,00	5.468,54	5.468,54 C
2.1.01.03.0131	510-0	Deposito Brenzan Materiais p/ construção	0,00	4.129,60	4.129,60	0,00
2.1.01.03.0132	511-8	Mandacarú Informática Ltda	0,00	206,00	206,00	0,00
2.1.01.03.0133	512-6	Blotubos Industria de Artefatos de Con	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00
2.1.01.03.0134	515-0	Mahal Comércio de Materiais de Construção	0,00	5.135,00	5.135,00	0,00
2.1.01.03.0135	516-9	Tanaka Auto Peças	0,00	950,00	950,00	0,00
2.1.01.03.0136	517-7	Maringamaq e Equipamentos Eireli	0,00	2.258,43	2.258,43	0,00
2.1.01.03.0137	518-5	Marcos Turbinas Ltda	0,00	2.433,32	2.900,00	466,68 C
2.1.01.03.0138	519-3	Debora Cristina de Paula Restaurante	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
2.1.01.03.0139	520-7	Iropar Rolamentos Parana	0,00	983,50	983,50	0,00
2.1.01.03.0140	521-5	Contersolo Construtora de Obras Ltda	0,00	35.570,00	50.590,00	15.020,00 C
2.1.01.03.0141	522-3	Thiago Fabricio Gonçalves da Cruz - Me	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2.1.01.03.0142	523-1	ETT - Mecânica Diesel Ltda - EPP	0,00	1.237,73	1.237,73	0,00
2.1.01.03.0143	524-0	Giorgi Comércio de Pneus Ltda	0,00	3.280,00	3.280,00	0,00
2.1.01.03.0145	528-2	B R Eletromecânica Eireli	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.1.01.03.0146	529-0	Perfutech - Perfurações e Assistência Técnica	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.1.01.03.0147	532-0	Instituto Maringá de Imagem S/S	0,00	95,80	95,80	0,00
2.1.01.03.0148	533-9	Polimix Concreto Ltda	0,00	2.480,00	2.480,00	0,00
2.1.01.03.0149	534-7	Maria Francisca de Almeida-Locação de Equipamentos	0,00	330,00	330,00	0,00
2.1.01.03.0150	542-8	Engepeças Equipamentos Ltda	0,00	1.158,78	1.158,78	0,00
2.1.01.03.0151	543-6	Tainara de Fátima Lucheta	0,00	800,00	800,00	0,00
2.1.01.03.0152	544-4	Ticket Serviços Ltda	0,00	2.204,00	4.408,00	2.204,00 C
2.1.01.03.0153	545-2	Mang Peças Ltda	0,00	1.294,00	2.129,00	835,00 C
2.1.01.03.0154	546-0	Ted Orla Gluszcynski 88416453934	0,00	1.316,89	1.316,89	0,00
2.1.01.03.0155	547-9	Bullenmuller & Cia Ltda	0,00	3.580,00	3.580,00	0,00
2.1.01.03.0156	548-7	B F Pessini	0,00	350,00	350,00	0,00
2.1.01.03.0157	549-5	Luciany Mary Leite & Cia Ltda - Me	0,00	53,40	53,40	0,00
2.1.01.03.0158	558-4	Fernando Gomes de Amorim	0,00	910,00	910,00	0,00
2.1.01.03.0159	559-2	Nova Atitude Ecologica Ltda - Me	0,00	960,00	960,00	0,00
2.1.01.03.0160	560-6	Romero Pisos Ceramicos Ltda	0,00	17.330,00	17.330,00	0,00
2.1.01.03.0161	561-4	Yamadiesel Comércio de Máquinas Eireli	0,00	595.000,00	595.000,00	0,00
2.1.01.03.0162	562-2	L. C. Coelho e Cia Ltda - Me	0,00	668,00	668,00	0,00
2.1.01.03.0163	563-0	Hidrau Torque Ind. Com. Importação e Exportação	0,00	140,59	140,59	0,00
2.1.01.03.0164	564-9	D E Comércio de Combustíveis Ltda	0,00	4.594,26	9.384,90	4.790,64 C
2.1.01.03.0165	565-7	Maravimaquinas Importação e Comércio	0,00	3.160,00	3.160,00	0,00
2.1.01.03.0166	566-5	Industria e Comércio de Madeiras Zampier	0,00	436,80	436,80	0,00
2.1.01.03.0167	567-3	Comercial de Ferragens Cofebral Ltda	0,00	0,00	320,00	320,00 C
2.1.01.03.0168	568-1	Engepeças Equipamentos Ltda - São José dos Pinhais	0,00	0,00	4.072,23	4.072,23 C
2.1.01.03.0169	569-0	Gold Auto Posto Ltda Me	0,00	3.411,16	3.411,16	0,00
2.1.01.03.0170	570-3	Engepeças Equipamentos Ltda - Itajaí	0,00	0,00	179,09	179,09 C
2.1.01.03.0172	572-0	Maringa Serviços Eireli	0,00	0,00	118,06	118,06 C
2.1.01.03.0176	576-2	Comercio de Ferramentas MC LTda Me	0,00	0,00	100,00	100,00 C
2.1.01.04		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.780,00 C	107.707,16	116.183,51	10.256,35 C
2.1.01.04.0001	38-8	13º Salário a Recolher	0,00	4.838,12	4.838,12	0,00
2.1.01.04.0005	42-6	Pro - Labore a Recolher	1.780,00 C	19.580,00	19.164,67	1.364,67 C
2.1.01.04.0006	43-4	Salários e Ordenados a Recolher	0,00	83.289,04	92.180,72	8.891,68 C
2.1.01.05		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.211,11 C	96.297,57	262.368,54	188.282,08 C
2.1.01.05.0005	48-5	FGTS a recolher	0,00	8.942,47	9.985,34	1.042,87 C
2.1.01.05.0006	49-3	ICMS a Recolher	0,00	0,00	14,33	14,33 C
2.1.01.05.0007	50-7	INSS a recolher	22.211,11 C	55.744,51	34.328,92	795,52 C
2.1.01.05.0010	53-1	IRRF a Recolher	0,00	415,92	566,75	150,83 C
2.1.01.05.0014	57-4	Simples Nacional a Recolher	0,00	31.194,67	217.473,20	186.278,53 C
2.1.01.06		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	57.426,35 C	57.426,35	0,00	0,00
2.1.01.06.0008	469-3	Desoneração	26.849,19 C	26.849,19	0,00	0,00
2.1.01.06.0010	471-5	Contribuição Sindical a Recolher	362,81 C	362,81	0,00	0,00
2.1.01.06.0012	474-0	Parcelamento PERT INSS Desoneração nº 625230469	30.214,35 C	30.214,35	0,00	0,00

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.01.07		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	305.524,50 C	2.313.370,32	2.878.845,82	871.000,00 C
2.1.01.07.0005	64-7	Adto de Cliente - Barris e Fugli Ltda	180.909,00 C	180.909,00	0,00	0,00
2.1.01.07.0008	251-8	Adto de Cliente - Tradição empreed.				
		Imobiliários	0,00	562.808,85	562.808,85	0,00
2.1.01.07.0010	455-3	Adto de Clientes - Imperio Imoveis	124.615,50 C	124.615,50	0,00	0,00
2.1.01.07.0011	527-4	Adto de Clientes - Aero Empreendimentos				
		Imobiliários Ltda	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.1.01.07.0014	539-8	Adto de Clientes - Condominio Eldorado	0,00	218.370,31	218.370,31	0,00
2.1.01.07.0015	553-3	Adto de Cliente - Residencial Pimenta	0,00	1.126.666,66	1.126.666,66	0,00
2.1.01.07.0016	554-1	Adto de Cliente - Argus Empreendimentos				
		Imobiliários Ltda	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00 C
2.1.01.07.0017	557-6	Adto de Cliente - Residencial Terra Bianco	0,00	0,00	682.000,00	682.000,00 C
2.2		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	1.670.441,81 C	1.448.638,52	129.983,56	351.786,85 C
2.2.01		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.670.441,81 C	1.448.638,52	129.983,56	351.786,85 C
2.2.01.01		EMPRÉSTIMOS	570.097,15 C	570.097,15	0,00	0,00
2.2.01.01.0003	391-3	Tradição Empre. Imobiliario	570.097,15 C	570.097,15	0,00	0,00
2.2.01.02		PARCELAMENTOS	296.747,30 C	74.944,01	129.983,56	351.786,85 C
2.2.01.02.0003	75-2	Parcelamento INSS - 3784968	11.058,14 C	2.045,07	405,99	9.419,06 C
2.2.01.02.0004	252-6	Parcelamento INSS - 3866425	28.127,92 C	7.186,33	10.602,15	31.543,74 C
2.2.01.02.0005	432-4	Parcelamento Simples Nacional - 3784980	229.217,26 C	16.409,20	5.313,54	218.121,60 C
2.2.01.02.0006	434-0	Parcelamento Simples Nacional	18.325,45 C	4.899,57	4.556,24	17.982,12 C
2.2.01.02.0007	435-9	Parcelamento COFINS	2.811,67 C	2.811,67	0,00	0,00
2.2.01.02.0008	436-7	Parcelamento IRPJ	4.989,95 C	5.116,30	126,35	0,00
2.2.01.02.0009	437-5	Parcelamento CSLL	2.216,91 C	2.263,12	46,21	0,00
2.2.01.02.0010	459-6	Parcelamento Previdenciário - PGFN	0,00	5.813,87	43.029,59	37.215,72 C
2.2.01.02.0011	460-0	Parcelamento Previdenciário - 3109988	0,00	28.398,88	65.903,49	37.504,61 C
2.2.01.03		RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	803.597,36 C	803.597,36	0,00	0,00
2.2.01.03.0001	393-0	Contratos de Serviços	803.597,36 C	803.597,36	0,00	0,00
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	156.013,67 C	848.977,99	2.683.410,64	1.990.446,32 C
2.4.01		CAPITAL REALIZADO	336.000,00 C	0,00	0,00	336.000,00 C
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL	336.000,00 C	0,00	0,00	336.000,00 C
2.4.01.01.0001	76-0	Damazio Santos da Silva	168.000,00 C	0,00	0,00	168.000,00 C
2.4.01.01.0002	77-9	Fernando Dib Scanferla	168.000,00 C	0,00	0,00	168.000,00 C
2.4.06		LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	-179.986,33 D	848.977,99	2.683.410,64	1.654.446,32 C
2.4.06.01		LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	-179.986,33 D	848.977,99	2.683.410,64	1.654.446,32 C
2.4.06.01.0003	87-6	Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.028.964,32 D	0,00	2.683.410,64	1.654.446,32 C
2.4.06.01.0004	88-4	Lucros Acumulados	848.977,99 C	848.977,99	0,00	0,00
3		CONTAS DE RESULTADOS	0,00	10.399.639,25	10.399.639,25	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.326.681,68	2.326.681,68	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.303.679,84	2.303.679,84	0,00
3.1.01.02		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.303.679,84	2.303.679,84	0,00
3.1.01.02.0001	94-9	Serviços Prestados	0,00	2.303.679,84	2.303.679,84	0,00
3.1.03		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	23.001,84	23.001,84	0,00
3.1.03.01		DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	0,00	1.158,78	1.158,78	0,00
3.1.03.01.0001	96-5	Devolução de Vendas	0,00	1.158,78	1.158,78	0,00
3.1.03.03		IMP.CONTR. INCIDENTES S/ VENDAS - SERVIÇOS	0,00	21.843,06	21.843,06	0,00
3.1.03.03.0003	100-7	ICMS DIFAL	0,00	14,33	14,33	0,00
3.1.03.03.0005	102-3	ISS	0,00	21.828,73	21.828,73	0,00
3.2		CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	3.019.319,91	3.019.319,91	0,00
3.2.01		CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	0,00	2.621.448,97	2.621.448,97	0,00
3.2.01.01		CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	0,00	2.621.448,97	2.621.448,97	0,00
3.2.01.01.0001	112-0	(+) Estoque Inicial	0,00	634.946,74	634.946,74	0,00
3.2.01.01.0002	111-2	(+) Compras	0,00	223.601,17	223.601,17	0,00
3.2.01.01.0008	113-9	(+) Fretes	0,00	2.950,00	2.950,00	0,00
3.2.01.01.0014	107-4	(-) Estoque Final	0,00	1.759.951,06	1.759.951,06	0,00
3.2.03		CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	397.870,94	397.870,94	0,00
3.2.03.01		CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	397.870,94	397.870,94	0,00
3.2.03.01.0005	118-0	Combustível e Lubrificantes - Obra	0,00	175.585,27	175.585,27	0,00
3.2.03.01.0006	119-8	Material de Uso e Consumo - obra	0,00	142.011,23	142.011,23	0,00
3.2.03.01.0007	120-1	Manutenção em Veículos e Equipamentos	0,00	63.195,49	63.195,49	0,00
3.2.03.01.0014	127-9	Manutenção e Reparo	0,00	5.304,00	5.304,00	0,00
3.2.03.01.0015	128-7	Aluguéis de Máquinas e Equipamentos	0,00	10.610,00	10.610,00	0,00
3.2.03.01.0016	129-5	Frete e Carretos	0,00	1.164,95	1.164,95	0,00
3.3		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	983.766,33	983.766,33	0,00
3.3.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	871.920,85	871.920,85	0,00
3.3.02.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	649.864,56	649.864,56	0,00
3.3.02.01.0011	155-4	Depreciações e Amortizações	0,00	323.292,00	323.292,00	0,00
3.3.02.01.0012	156-2	Segurança e Monitoramento	0,00	1.490,62	1.490,62	0,00
3.3.02.01.0014	158-9	Despesa Engenharia e Laboratório de Solos	0,00	7.544,71	7.544,71	0,00
3.3.02.01.0016	160-0	Seguros	0,00	25.350,79	25.350,79	0,00
3.3.02.01.0018	162-7	Férias	0,00	4.008,42	4.008,42	0,00

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.02.01.0019	163-5	FGTS	0,00	9.985,29	9.985,29	0,00
3.3.02.01.0021	165-1	Honorários Advocatícios	0,00	8.600,00	8.600,00	0,00
3.3.02.01.0022	166-0	Honorários Contábeis	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00
3.3.02.01.0028	172-4	Internet	0,00	3.290,23	3.290,23	0,00
3.3.02.01.0041	175-9	Água e esgoto	0,00	2.720,65	2.720,65	0,00
3.3.02.01.0042	176-7	Manutenção de Sistemas e Software	0,00	16.248,00	16.248,00	0,00
3.3.02.01.0043	177-5	Material de escritório	0,00	643,36	643,36	0,00
3.3.02.01.0045	179-1	Manut. e Reparo Máquinas e Equipa.	0,00	83,98	83,98	0,00
3.3.02.01.0046	180-5	Combustível e Lubrificantes	0,00	7.447,83	7.447,83	0,00
3.3.02.01.0047	181-3	Pro-labore	0,00	21.533,33	21.533,33	0,00
3.3.02.01.0048	182-1	Salários e Ordenados	0,00	111.814,93	111.814,93	0,00
3.3.02.01.0049	183-0	Vale Alimentação	0,00	11.571,00	11.571,00	0,00
3.3.02.01.0051	213-5	Serviços Tomados de terceiros	0,00	5.980,00	5.980,00	0,00
3.3.02.01.0099	185-6	Despesas com Viagens e Estádias	0,00	2.767,40	2.767,40	0,00
3.3.02.01.0100	257-7	Material de Uso e consumo	0,00	1.915,89	1.915,89	0,00
3.3.02.01.0101	294-1	Energia elétrica	0,00	1.864,90	1.864,90	0,00
3.3.02.01.0102	295-0	Telefone	0,00	3.887,51	3.887,51	0,00
3.3.02.01.0105	395-6	Lanches e refeições	0,00	37.336,72	37.336,72	0,00
3.3.02.01.0107	476-6	Despesas Diversas	0,00	17.756,01	17.756,01	0,00
3.3.02.01.0108	513-4	Despesas com Exames	0,00	3.493,86	3.493,86	0,00
3.3.02.01.0109	526-6	Despesa com Transporte	0,00	7.402,13	7.402,13	0,00
3.3.02.01.0110	536-3	Despesas com Uniformes	0,00	585,00	585,00	0,00
3.3.02.02		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	222.056,29	222.056,29	0,00
3.3.02.02.0002	168-6	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	578,48	578,48	0,00
3.3.02.02.0003	170-8	Impostos e Taxas municipais	0,00	4.004,61	4.004,61	0,00
3.3.02.02.0005	298-4	Simples Nacional	0,00	217.473,20	217.473,20	0,00
3.3.03		ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDO	0,00	102.032,26	102.032,26	0,00
3.3.03.01		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	97.212,28	97.212,28	0,00
3.3.03.01.0002	187-2	Multas e Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	0,00	11.652,24	11.652,24	0,00
3.3.03.01.0003	188-0	Despesas Bancárias	0,00	17.492,69	17.492,69	0,00
3.3.03.01.0004	189-9	Multas e Juros s/ pgto de impostos em Atraso	0,00	72,50	72,50	0,00
3.3.03.01.0005	190-2	Juros passivos	0,00	1.166,14	1.166,14	0,00
3.3.03.01.0006	418-9	Despesa com Cartão de Crédito	0,00	8.816,00	8.816,00	0,00
3.3.03.01.0007	433-2	Multas e Juros s/ Parcelamentos	0,00	58.012,71	58.012,71	0,00
3.3.03.02		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	4.819,98	4.819,98	0,00
3.3.03.02.0001	191-0	Descontos Obtidos	0,00	4.819,98	4.819,98	0,00
3.3.04		OUTRAS RECEITAS DESPE. OPERACIONAIS	0,00	9.813,22	9.813,22	0,00
3.3.04.01		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	9.813,22	9.813,22	0,00
3.3.04.01.0001	199-6	Recup. Aviso Prévio	0,00	1.420,45	1.420,45	0,00
3.3.04.01.0003	201-1	Plano de Saúde	0,00	8.392,77	8.392,77	0,00
3.8		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.069.871,33	4.069.871,33	0,00
3.8.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.069.871,33	4.069.871,33	0,00
3.8.01.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.069.871,33	4.069.871,33	0,00
3.8.01.01.0001	212-7	Resultado do Exercício	0,00	4.069.871,33	4.069.871,33	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	25.529.044,16	25.529.044,16	0,00

FERNANDO DIB SCANFERLA
ADMINISTRADOR
CPF 043.450.819-55

GILMAR TOMAZ DE
SOUZA:46338330653

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC MG-035061/O-0

Assinado de forma digital por
GILMAR TOMAZ DE
SOUZA:46338330653

Dados: 2022.04.13 11:51:40 -03'00'

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
ATIVO	4.124.507,21	2.428.626,74
ATIVO CIRCULANTE	2.218.747,22	804.574,75
DISPONÍVEL	310.353,33	165.587,33
CAIXA	283.184,09	164.532,42
Caixa	283.184,09	164.532,42
BANCO CONTA MOVIMENTO	26.469,25	354,92
Banco Santander C/C 3354-9 AG 4541	26.469,25	354,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	699,99	699,99
Aplicação Banco Santander	699,99	699,99
CLIENTES	134.402,15	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	134.402,15	0,00
Sisa Construções Cíveis Ltda	114.547,15	0,00
Argus Empreendimentos Imobiliários Ltda	19.855,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	14.040,68	4.040,68
EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS	10.000,00	0,00
Osmalva Dib Scanferla	10.000,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	4.040,68	4.040,68
INSS a Compensar	1.703,63	1.703,63
ISS a Recuperar	2.337,05	2.337,05
ESTOQUE	1.759.951,06	634.946,74
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.759.951,06	634.946,74
Materia Prima	452.217,26	634.946,74
Produtos Acabados	1.307.733,80	0,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	1.905.759,99	1.624.051,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.000,00	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	10.000,00	0,00
Fernando Dib Scanferla	5.000,00	0,00
Damazio Santos da Silva	5.000,00	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	1.895.759,99	1.624.051,99
IMOBILIZADO	3.077.400,78	2.482.400,78
Computadores e Periféricos	2.500,00	2.500,00
Edifícios	165.000,00	165.000,00
Instalações	4.384,74	4.384,74
Maquinas e Equipamentos	804.572,00	209.572,00
Móveis e Utensílios	20.357,00	20.357,00
Construções	90.000,00	90.000,00
Terrenos	580.537,04	580.537,04
Veículos	1.410.050,00	1.410.050,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.181.640,79	-858.348,79
(-) Instalações	-1.812,95	-1.374,47
(-) Maquinas e Equipamentos	-93.569,81	-63.223,47
(-) Móveis e Utensílios	-9.018,92	-6.786,20
(-) Prédios e Benfeitorias	-8.264,50	0,00
(-) Veículos	-1.068.974,61	-786.964,65
TOTAL DO ATIVO	4.124.507,21	2.428.626,74
PASSIVO	4.124.507,21	2.428.626,74
PASSIVO CIRCULANTE	1.782.274,04	602.171,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.782.274,04	602.171,26
FINANCIAMENTOS	659.561,69	215.229,30
Banco Santander	126.168,90	215.229,30
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	533.392,79	0,00
FORNECEDORES	53.173,92	0,00
Patrolmar Tratores e Peças Ltda	550,00	0,00
A A Costa Oficina Mecanica	3.856,90	0,00
PHP Comercial de Lubrificantes	503,10	0,00
Parana Equipamentos S. A.	5.028,21	0,00
Recapetro Recapagens de Pneus	1.160,00	0,00
M Alberto Brendaglia Ltda	4.980,02	0,00
Nac Central Paraná Com. Lubrificantes Ltda	689,35	0,00
C K Kamura Beterias Me	1.825,10	0,00
Agua do Brasil Ltda	257,00	0,00
Gilmar Tomaz de Souza	750,00	0,00
Concrelp Concreto Ltda	5.468,54	0,00
Emitido por Escritório Contábil xxxxx Ltda		

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
Marcos Turbinas Ltda	466,68	0,00
Contersolo Construtora de Obras Ltda	15.020,00	0,00
Ticket Serviços Ltda	2.204,00	0,00
Mang Peças Ltda	835,00	0,00
D E Comércio de Combustíveis Ltda	4.790,84	0,00
Comercial de Ferragens Cofebral Ltda	320,00	0,00
Engepeças Equipamentos Ltda - São José dos Pinhais	4.072,23	0,00
Engepeças Equipamentos Ltda - Itajaí	179,09	0,00
Maringa Serviços Eireli	118,06	0,00
Comercio de Ferramentas MC LTda Me	100,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.256,35	1.780,00
Pro - Labore a Recolher	1.364,67	1.780,00
Salários e Ordenados a Recolher	8.891,68	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	188.282,08	22.211,11
FGTS a recolher	1.042,87	0,00
ICMS a Recolher	14,33	0,00
INSS a recolher	795,52	22.211,11
IRRF a Recolher	150,83	0,00
Simples Nacional a Recolher	186.278,53	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	57.426,35
Desoneração	0,00	26.849,19
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	362,81
Parcelamento PERT INSS Desoneração nº 625230469	0,00	30.214,35
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	871.000,00	305.524,50
Adto de Cliente - Barris e Fugi Ltda	0,00	180.909,00
Adto de Clientes - Imperio Imoveis	0,00	124.615,50
Adto de Cliente - Argus Empreendimentos Imobiliários Ltda	189.000,00	0,00
Adto de Cliente - Residencial Terra Bianco	682.000,00	0,00
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	351.786,85	1.670.441,81
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	351.786,85	1.670.441,81
EMPRÉSTIMOS	0,00	570.097,15
Tradição Empre. Imobiliario	0,00	570.097,15
PARCELAMENTOS	351.786,85	296.747,30
Parcelamento INSS - 3784968	9.419,06	11.058,14
Parcelamento INSS - 3866425	31.543,74	28.127,92
Parcelamento Simples Nacional - 3784980	218.121,60	229.217,26
Parcelamento Simples Nacional	17.982,12	18.325,45
Parcelamento COFINS	0,00	2.811,67
Parcelamento IRPJ	0,00	4.989,95
Parcelamento CSLL	0,00	2.216,91
Parcelamento Previdenciario - PGFN	37.215,72	0,00
Parcelamento Previdenciario - 3109988	37.504,61	0,00
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	803.597,36
Contratos de Serviços	0,00	803.597,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.990.446,32	156.013,67
CAPITAL REALIZDO	336.000,00	336.000,00
CAPITAL SOCIAL	336.000,00	336.000,00
Damazio Santos da Silva	168.000,00	168.000,00
Fernando Dib Scanferla	168.000,00	168.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	1.654.446,32	-179.986,33
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	1.654.446,32	-179.986,33
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.654.446,32	-1.028.964,32
Lucros Acumulados	0,00	848.977,99
TOTAL DO PASSIVO	4.124.507,21	2.428.626,74

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.124.507,21 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte e um centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.428.626,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).

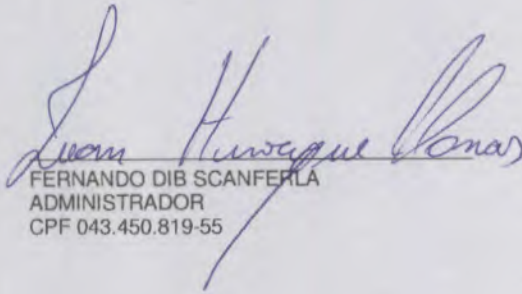
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

12/2021

12/2020



FERNANDO DIB SCANFERLA
ADMINISTRADOR
CPF 043.450.819-55

GILMAR TOMAZ DE
SOUZA:46338330653

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
TECNICO CONTÁBIL
CRC MG-035061/O-0

Assinado de forma digital por
GILMAR TOMAZ DE

SOUZA:46338330653

Dados: 2022.04.13 11:51:08 -03'00'



CNPJ: 19.323.635/0001-58

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-527.371,45
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-286.501,46
1.205	Pagamento a empregados	-107.707,16
1.210	Pagamento de tributos	-57.212,81
1.215	Juros pagos	-1.238,64
1.220	Despesas gerais	0,00
1.225	Outros Pagamentos	-74.711,38
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	3.508.943,86
1102010017	Aero Empreendimentos Imobiliario	30.000,00
1102010019	U3 Urbanismo Empreendimentos Imobiliários	8.200,00
1102010020	Condominio Eldorado do Rio Paraná	198.972,34
1102010021	Sisa Construções Civis Ltda	26.141,14
1102010022	Argus Empreendimentos Imobiliarios Ltda	178.694,99
1103050001	Osmalva Dib Scanferla	10.701,50
1201010005	Fernando Dib Scanferla	146.829,62
1201010006	Damazio Santos da Silva	23.583,35
2101070008	Adto de Cliente - Tradição empreed. Imobiliarios	562.808,85
2101070011	Adto de Clientes - Aero Empreendimentos Imobiliários Ltda	100.000,00
2101070014	Adto de Clientes - Condominio Eldorado	218.370,31
2101070015	Adto de Cliente - Residencial Pimenta	1.126.666,66
2101070016	Adto de Cliente - Argus Empreendimentos Imobiliários Ltda	189.000,00
2101070017	Adto de Cliente - Residencial Terra Bianco	682.000,00
3302010016	Seguros	6.975,10
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	-2.833.226,41
1103010004	Adiantamento de Salários	-2.235,65
1103050001	Osmalva Dib Scanferla	-20.701,50
1201010005	Fernando Dib Scanferla	-151.829,62
1201010006	Damazio Santos da Silva	-28.583,35
2101020002	Banco Santander	-89.060,40
2101020003	Banco Bradesco Financiamentos S.A.	-73.259,45
2101070008	Adto de Cliente - Tradição empreed. Imobiliarios	-477.808,85
2101070010	Adto de Clientes - Imperio Imoveis	-124.615,50
2201010003	Tradição Empre. Imobiliario	-570.097,15
2201030001	Contratos de Serviços	-803.597,36
3103010001	Devolução de Vendas	-1.158,78
3203010005	Combustivel e Lubrificantes - Obra	-146.851,44
3203010006	Material de Uso e consumo - obra	-139.811,23
3203010007	Manutenção em Veiculos e Equipamentos	-31.080,49
3203010014	Manutenção e Reparo	-4.394,00
3203010015	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	-2.090,00
3302010012	Segurança e Monitoramento	-1.490,62
3302010014	Despesa Engenharia e Laboratorio de Solos	-7.544,71
3302010016	Seguros	-25.350,79
3302010021	Honorarios Advocaticios	-8.600,00
3302010022	Honorários Contabeis	-4.500,00
3302010028	Internet	-3.290,23
3302010041	Agua e esgoto	-2.720,65
3302010042	Manutenção de Sistemas e Software	-538,00
3302010043	Material de escritorio	-643,36
3302010045	Manut. e Reparo Maquinas e Equipa.	-83,98
3302010046	Combustivel e Lubrificantes	-7.447,83
3302010049	Vale Alimentação	-4.959,00
3302010099	Despesas com Viagens e Estadias	-2.507,40
3302010100	Material de Uso e consumo	-494,00
3302010101	Energia eletrica	-1.864,90
3302010102	Telefone	-3.887,51
3302010105	Lanches e refeições	-36.483,32
3302010107	Despesas Diversas	-17.701,12
3302010108	Despesas com Exames	-600,00
3302010109	Despesa com Transporte	-7.402,13
3302010110	Despesas com Uniformes	-585,00

CNPJ: 19.323.635/0001-58

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Descrição	Valor
3303010003	Despesas Bancárias	-17.492,69
3303010006	Despesa com Cartão de Crédito	-8.816,00
3304010003	Plano de Saúde	-1.048,40

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa 148.346,00

Caixa e Equivalentes de Caixa

No início do Período

165.587,33

No final do Período

313.933,33

Variação

148.346,00

FERNANDO DIB
SCANFERLA:043450
81955

Assinado de forma digital por
FERNANDO DIB
SCANFERLA:04345081955
Dados: 2022.06.13 09:56:44 -03'00'

GILMAR TOMAZ DE
SOUZA:46338330653

Assinado de forma digital por
GILMAR TOMAZ DE
SOUZA:46338330653
Dados: 2022.06.13 09:55:35 -03'00'

FERNANDO DIB SCANFERLA
ADMINISTRADOR
CPF 043.450.819-55

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
TECNICO CONTÁBIL
CRC MG-035061/O-0

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.303.679,84	200.000,00
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	2.303.679,84	200.000,00
Serviços Prestados	2.303.679,84	200.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-17.496,36	-13.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-17.496,36	-13.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	-1.158,78	0,00
Devolução de Vendas	-1.158,78	0,00
IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS - SERVIÇOS	-16.337,58	-13.300,00
COFINS	0,00	-6.000,00
ICMS DIFAL	-14,33	0,00
ISS	-16.323,25	-6.000,00
PIS	0,00	-1.300,00
RECEITA LÍQUIDA	2.286.183,48	186.700,00
CUSTOS	500.582,21	-438.188,99
CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS	898.453,15	0,00
CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS	898.453,15	0,00
(+) Estoque Inicial	-634.946,74	0,00
(+) Compras	-223.601,17	0,00
(+) Fretes	-2.950,00	0,00
(-) Estoque Final	1.759.951,06	0,00
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-397.870,94	-438.188,99
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-397.870,94	-438.188,99
Serviços Prestados em Obras	0,00	-19.399,77
Combustível e Lubrificantes - Obra	-175.585,27	-53.393,59
Material de Uso e consumo - obra	-142.011,23	-278.414,91
Manutenção em Veículos e Equipamentos	-63.195,49	-64.832,36
Manutenção e Reparo	-5.304,00	-12.027,30
Aluguéis de Maquinas e Equipamentos	-10.610,00	-7.760,00
Frete e Carretos	-1.164,95	-2.361,06
LUCRO BRUTO	2.786.765,69	-251.488,99
DESPESAS OPERACIONAIS	865.673,51	420.882,76
DESPESAS OPERACIONAIS	-858.701,19	-420.882,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-858.701,19	-420.882,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-636.644,90	-416.280,96
Salários e Ordenados	0,00	-5.000,00
Aluguéis de Imóveis	0,00	-3.450,00
Comissões	0,00	-1.500,00
Depreciações e Amortizações	-323.292,00	-152.496,26
Segurança e Monitoramento	-1.490,62	-778,26
Aluguéis de Maquinas e Equipa.	0,00	-2.380,00
Despesa Engenharia e Laboratorio de Solos	-7.544,71	-22.461,05
Despesas com Cartorios	0,00	-1.042,95
Seguros	-18.375,69	-4.651,76
Condominio	0,00	-148,00
Férias	-4.008,42	0,00
FGTS	-9.985,29	0,00
Honorarios Advocaticios	-8.600,00	-5.730,00
Honorários Contabeis	-11.250,00	-5.433,70
Inss	0,00	-2.000,00
Internet	-3.290,23	-1.461,02
Água e esgoto	-2.720,65	-1.221,67
Manutenção de Sistemas e Software	-16.248,00	-5.470,00
Material de escritorio	-643,36	-591,00
Manut. e Reparo Maquinas e Equipa.	-83,98	-6.447,00
Combustível e Lubrificantes	-7.447,83	-6.387,12
Pro-labore	-21.533,33	-10.000,00
Salários e Ordenados	-108.455,47	0,00
Vale Alimentação	-8.685,90	0,00
Serviços Tomados de terceiros	-5.980,00	-159.973,51
Despesas com Viagens e Estadias	-2.767,40	-98,00
Material de Uso e consumo	-1.915,89	-7.832,13
Energia elétrica	-1.864,90	-824,29
Telefone	-3.887,51	-1.925,18
Lanches e refeições	-37.336,72	-6.650,00
Depesa com Impressões - Encademações	0,00	-324,96

000363

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2021	2020
Despesas Diversas	-17.756,01	-3,10
Despesas com Exames	-3.493,86	0,00
Despesa com Transporte	-7.402,13	0,00
Despesas com Uniformes	-585,00	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-222.056,29	-4.601,80
Impostos e Taxas Estaduais	-578,48	-1.411,80
Impostos e Taxas municipais	-4.004,61	-3.190,00
Simplex Nacional	-217.473,20	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-6.972,32	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-6.972,32	0,00
Recup. Aviso Prévio	1.420,45	0,00
Plano de Saúde	-8.392,77	0,00

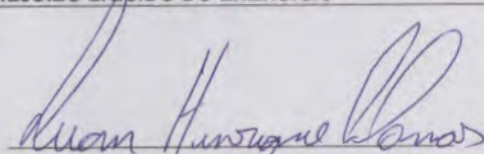
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS 1.921.092,18 -672.371,75

RECEITAS FINANCEIRAS	4.819,98	2.812,74
RECEITAS FINANCEIRAS	4.819,98	2.812,74
Descontos Obtidos	4.819,98	2.812,74
DESPESAS FINANCEIRAS	-91.479,51	-6.129,83
DESPESAS FINANCEIRAS	-91.479,51	-6.129,83
Multas e Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-11.652,24	0,00
Despesas Bancárias	-17.492,69	-849,92
Multas e Juros s/ pgto de Impostos em Atraso	-72,50	-133,59
Juros passivos	-1.166,14	-1.461,45
Despesa com Cartão de Crédito	-8.816,00	-31,29
Multas e Juros s/ Parcelamentos	-52.279,94	-3.653,58

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS 1.834.432,65 -675.688,84

PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	0,00	-15.360,00
PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL	0,00	-5.760,00
Provisão p/ CSLL	0,00	-5.760,00
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	-9.600,00
Provisão p/ IRPJ	0,00	-9.600,00

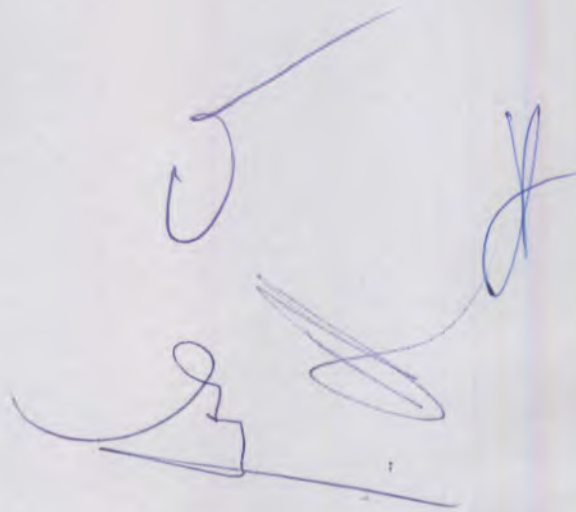
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 1.834.432,65 -691.048,84


FERNANDO DIB SCANFERLA
ADMINISTRADOR
CPF 043.450.819-55

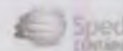
**GILMAR TOMAZ DE
SOUZA:46338330653**

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
TECNICO CONTÁBIL
CRC MG-035061/O-0

Assinado de forma digital por
GILMAR TOMAZ DE
SOUZA:46338330653
Dados: 2022.04.13 11:49:53 -03'00'



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INGÁ PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.323.635/0001-58
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INGÁ PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
NIRE 41207837507
CNPJ 19.323.635/0001-58
Número de Ordem 9
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 28/09/2020
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13768

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INGÁ PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 9
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13768
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.98.89.84.F8.20.FE.D7.AF.5B.90.73.15.51.37.CA.E6.E6.58.8B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207837507	CNPJ 19.323.635/0001-58	
NOME EMPRESARIAL INGÁ PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.47.7F.45.57.E2.F2.68.81.89.08.61.49.34.AB.C2.7F.EA.8B.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46338330653	GILMAR TOMAZ DE SOUZA:46338330653	252542980557116447 0	22/07/2021 a 22/07/2022	Não
Administrador	04345081955	FERNANDO DIB SCANFERLA:043450819 55	252543088365781328 2	25/02/2022 a 25/02/2023	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19323635000158	INGA PAV PAVIMENTACAO LTDA:19323635000158	252543088748347942 8	09/03/2022 a 09/03/2023	Não
Contador	46338330653	GILMAR TOMAZ DE SOUZA:46338330653	252542980557116447 0	22/07/2021 a 22/07/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

45.47.7F.45.57.E2.F2.68.81.89.08.61.4
9.34.AB.C2.7F.EA.8B.AD-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/04/2022 às 12:00:07

EB.D6.E5.E4.DF.00.31.78
3C.6A.66.53.E7.3B.A4.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Estabelecimento: 01 - INGÁ PAV PAVIMENTAÇÃO - 19.323.635/0001-58

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa INGÁ PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA., cadastrada sob CNPJ nº 19.323.635/0001-58, tributada pelo Simples Nacional, no ramo de atividade de Locação de máquinas e equipamentos para construção civil, inclusive andaimes; Exploração do ramo de construção de estradas, pontes, terraplenagens e pavimentação; Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques e estacionamentos de veículos; Construção de imóveis residenciais e comerciais; Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; Comércio de materiais de construção, inclusive tubos e canos de água e esgoto; Comércio atacadista especializado em materiais de construção; Serviços de reparação de máquinas e equipamentos; Representações comerciais de máquinas e equipamentos, pelas e acessórios; Representação comerciais de madeiras, material de construção e ferragens, situada na Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, no município de Maringá.

NOTA 02 - POLÍTICAS ADOTADAS:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tornando-se como base a Lei nº 10.406/2002 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, admitido pelo Comitê de Pronunciamentos (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As elaborações das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

(A) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional apresentada nas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Dessa maneira os ativos, passivos e os resultados apresentados em moedas estrangeiras são convertidos as taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis.

(B) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO: A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos independente de seu efetivo recebimento e pagamento.

(C) ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: A classificação das contas é determinada de acordo com o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, sendo classificado como ativo circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) esperar realizar o ativo no período de 12 meses após a data das demonstrações contábeis, ou; (d) o ativo for caixa ou equivalente de caixa. A entidade deve classificar todos os outros ativos como não circulantes quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, presume-se que a duração seja maior que 12 meses.

(D) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: A classificação das contas é determinada de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, sendo classificado como passivo circulante quando: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional da entidade; (b) o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) o passivo for exigível no período de 12 meses após a data das demonstrações contábeis, ou; (d) a entidade não tiver direito inconstitucional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data da divulgação. As contas classificadas no passivo não circulante estão classificadas e de liquidação maior que 12 meses após a data da demonstração contábil.

(E) EVENTOS SUBSEQUENTES: A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data de aprovação das demonstrações contábeis.

(F) CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS: Empresa está operando em sua capacidade plena sob

o critério de continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 659.561,69, junto a instituição bancária Banco Bradesco Financiamentos S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 06 - CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA:

Valor total de caixa do exercício de 2021: R\$ 283.184,09 e Banco: R\$ 26.469,25. Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

NOTA 07 - IMOBILIZADO:

O imobilizado está registrado pelo seu custo de aquisição e não inclui os encargos financeiros. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

No período de 2021 houve investimento em imobilizado de uma máquina Modelo: Escavadeira, Marca: XCMG, Versão: XE150BR, Ano: 2021 Combustível: Diesel, no valor de R\$ 595.000,00, e manteve os bens imobilizados já existentes.

Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada e nas taxas de depreciação constante na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, Anexo III - Taxas Anuais de Depreciação. A taxa aplicada para máquinas e equipamentos é de 10% ao ano com vida útil de 10 anos.

NOTA 08 - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 336.000,00, divididos em 336.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A empresa é representada pelos sócios DAMAZIO SANTOS DA SILVA e FERNANDO DIB SCANFERLA, representando 50% cada.

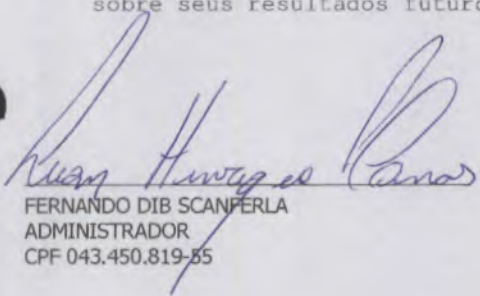
NOTA 09 - EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**GILMAR TOMAZ DE
SOUZA:463383306**

53

Assinado de forma digital por
GILMAR TOMAZ DE
SOUZA:46338330653
Dados: 2022.04.12 09:03:49
-03'00'


FERNANDO DIB SCANFERLA
ADMINISTRADOR
CPF 043.450.819-85

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
TECNICO CONTÁBIL
CRC MG-035061/O-0

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná****CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 202304041414522784742

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGA PAV PAVIMENTACAO LTDA**CNPJ: 19.323.635/0001-58**

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ********** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 4 de abril de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

RAZÃO SOCIAL: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.323.635/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR

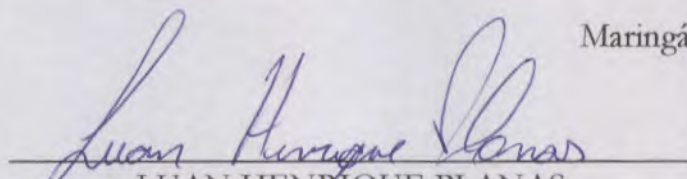
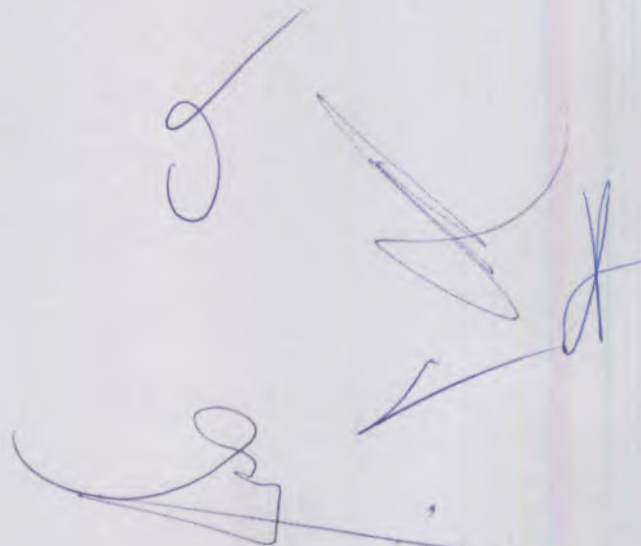
TEL: (44) 99973-4242

E-MAIL: comercial.licita@hotmail.com

O signatário do presente, em nome da proponente INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 11 de abril de 2023..


LUAN HENRIQUE PLANAS
RG 10.499.09-09

000370



P E D R A S | A R E I A | C O N C R E T O
C O N S T R U T O R A | A S F A L T O

ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA – CNPJ 00.159.291/0001-65

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 13/04/2023

WWW.PEDREIRAIPA.COM.BR

 PEDREIRAIPA.COM  PEDREIRAIPA

PEDREIRA

44 3525.1070

44 3529.1200

Rodovia Br 272 | Km 6

Barreiro das Frutas

Campo Mourão | PR

CONCRETEIRA

44 3523.3191

Rodovia Br 487 | Km 16

Jardim Araucária, Fund

Campo Mourão | PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2258456961



NOME: **MAURO FELIX FORNASARI**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **78142586 DEPR-PR**

CPF: **056.544.879-05** DATA NASCIMENTO: **09/09/1989**

FILIAÇÃO: **SIDNEY MAURO FORNASARI**

MARIA CRISTINA VIU SAMATIA FORNASARI

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **A2**

Nº REGISTRO: **3192456235** VALIDADE: **29/08/2021** HABILITAÇÃO: **29/08/2005**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: **CAMPUS MÉDIO, PR** DATA EMISSÃO: **09/09/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

441120560325
98920324289

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO N.º: 001	PROTOCOLO Nº 973/2023	VALIDADE: 12/01/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA		DATA DE EMISSÃO: 16/01/2023
CNPJ: 00.159.291 /0001-65		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: A EST. BARREIRO DA FRUTAS, GLEBA 1 Nº S/N		BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAMPO MOURÃO		CEP: 87.314-899
ESTADO: PR		TELEFONE: (44) 3525-1070
EMAIL: engenharia@pedreiraitaipu.com.br		FAX:

Objeto Social/Mercantil ou Ramo de Atividades:

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 2.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual internacional
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CAPITAL SOCIAL: R\$ 17.500.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ R\$ 17.500.000,00

Obs : QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
 TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
 www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



[Handwritten signature and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e, em consequência, habilitado a participar de licitações em que se inscrever perante órgão da Administração Pública Direta e Indireta do Município, nos termos da legislação Federal e Estadual, tendo apresentado todos os documentos exigidos nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, vigente com ressalvas a outras exigências previstas no respectivo Edital.

"PAÇO MUNICIPAL 10 DE OUTUBRO", 16 de janeiro de 2023.



Assinado digitalmente por:
RAFAEL FONSECA DE SOUZA

assinado digitalmente 081.292.879-27
16/01/2023 15:45:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil. ✓

Rafael Fonseca de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CPL Portaria nº 311/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/01/2023 15:46:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atenda.net/y63c59u6840e1>



000374

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação – Município de Ubitatã, PR.

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 007/2023

Objeto: **Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.**

Prezados Senhores,

ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, inscrito no CPNJ nº **00.159.291/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o senhor **MARCOS FELIPE FORNASARI**, portador da Carteira de Identidade **7.814.259-6** e do CPF nº **056.544.879-06** DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.



Marcos Felipe Fornasari
RG: 7.814.259-6 – CPF: 056.544.879-06
CREA/PR nº 115.480/D
Procurador / Responsável Técnico

ANEXO 10

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

À Comissão de Licitação – Município de Ubitatã, PR.

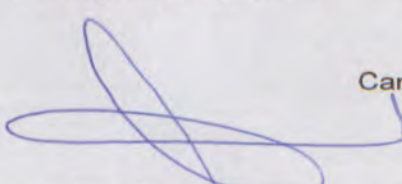
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 007/2023

Prezados Senhores,

Eu, **MARCOS FELIPE FORNASARI**, RG nº **7.814.259-6**, legalmente nomeado representante da proponente **ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, CNPJ nº **00.159.291/0001-65**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços nº 007/2023**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.



Marcos Felipe Fornasari
RG: 7.814.259-6 – CPF: 056.544.879-06
CREA/PR nº 115.480/D
Procurador / Responsável Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.159.291/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAIPU ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO A EST. BARREIRO DA FRUTAS, GLEBA 1	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 87.314-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE CAMPO MOURAO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILO.ALEXANDRE@PEDREIRAITAIPU.COM.BR	TELEFONE (44) 3525-1070
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 10:04:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.159.291/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1994
NOME EMPRESARIAL ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A EST. BARREIRO DA FRUTAS, GLEBA 1	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 87.314-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE CAMPO MOURAO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILO.ALEXANDRE@PEDREIRAITAIPU.COM.BR		TELEFONE (44) 3525-1070
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

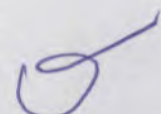
Emitido no dia 27/03/2023 às 10:04:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

EDUARDO JOSE RIBEIRO, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, portador do RG nº 9.723.414-0 SSP/PR, expedido em 05/12/2002 e devidamente inscrito no CPF/MF 066.169.569-70, nascido dia 14/03/1988 em Campo Mourão/PR, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini nº 3474, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309-097, Campo Mourão/PR; **EDSON CHOPTIAN**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 3.050.888-2 SSP/PR, expedido em 07/05/2015 e devidamente inscrito no CPF/MF 413.364.619-34, nascido dia 23/07/1961 em Campo Mourão/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava nº 904, apto 02, Centro, CEP 87302-160, Campo Mourão/PR; **EDI CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 5.037.445-9 SSP/PR, expedido em 25/06/1987 e devidamente inscrito no CPF/MF 734.998.549-53, nascido dia 27/12/1971 em Campo Mourão/PR, residente e domiciliado na Rua Pitanga nº 840, Centro, CEP 87302-160, Campo Mourão/PR; **NATALINA CARVALHO RIBEIRO**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 3.083.145-4 SSP/PR, expedido em 08/08/1979 e devidamente inscrita no CPF/MF 049.867.079-14, nascida dia 25/12/1951 em Astorga/PR, residente e domiciliada na Rua Pitanga nº 840, Centro, CEP 87302-160, Campo Mourão/PR; **RIBEIRO & MARQUES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica, registrada na junta comercial do Paraná, sob NIRE 41209368695 em 26/05/2020 e inscrita no CNPJ sob nº 37.228.733/0001-98, com sede na Rua Interventor Manoel Ribas nº 1274, Centro, CEP 87.303-180, Campo Mourão/PR, Representada por seu Sócio Administrador **MARCELO VENDRAMI MARQUES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 4.116.601-0 SSP/PR, expedido em 16/09/1992 e devidamente inscrito no CPF/MF 885.240.439-20, nascido dia 05/04/1974 em Campo Mourão/PR, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas nº 1410, andar 1, Centro, CEP 87303-180, Campo Mourão/PR. únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.159.291/0001-65, com sede e foro na Estrada Barreiro das Frutas, Gleba 1, nº s/n, Cord. Geo: -24.049505, -52.305120, Área Rural de Campo Mourão, CEP 87314-899, Campo Mourão/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41203132576 em 18/08/1994, e última alteração registrada sob nº 20228203503 em 12/12/2022, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A razão social da empresa que era **PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, passa a ser: **ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**.



PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

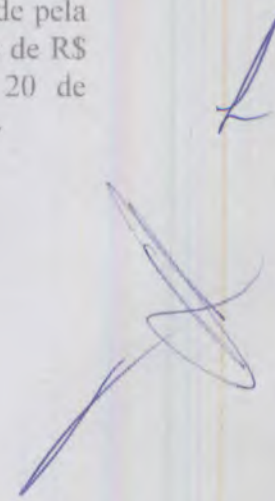
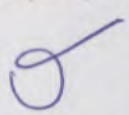
CLÁUSULA 2ª: A sócia **NATALINA CARVALHO RIBEIRO**, já qualificada, que possui na sociedade 16,50% (dezesesseis inteiros e cinquenta décimos por cento) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.887.500,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas pelo valor nominal, neste ato, em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, renunciando a todo o direito que possui na sociedade da seguinte forma:

Parágrafo 1º: 962.500 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 962.500,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente já qualificado **RIBEIRO & MARQUES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, que serão pagos a sócia retirante em 10 parcelas anuais de R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais) com vencimento todo dia 20 de Dezembro sendo o 1º vencimento em 20/12/2023 ou por quitação antecipada.

Parágrafo 2º: 962.500 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 962.500,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente já qualificado **EDUARDO JOSÉ RIBEIRO** que serão pagos a sócia retirante em 10 parcelas anuais de R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais) com vencimento todo dia 20 de Dezembro sendo o 1º vencimento em 20/12/2023 ou por quitação antecipada.

Parágrafo 3º: 787.500 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 787.500 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente já qualificado **EDI CARLOS RIBEIRO** que serão pagos a sócia retirante em 10 parcelas anuais de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) com vencimento todo dia 20 de Dezembro sendo o 1º vencimento em 20/12/2023 ou por quitação antecipada.

Parágrafo 4º: 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 175.000 (cento e setenta e cinco mil reais) ao sócio ingressante **DANIEL DONADI RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 10.956.140-1 SSP/PR, expedido em 22/03/2018 e devidamente inscrito no CPF/MF 075.680.059-50, nascido dia 10/02/1995 em Campo Mourão/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Teobaldo Leonardo Kletemberg, nº 190, Sobrado A, Cidade Industrial, CEP 81250-710, Curitiba/PR que ingressa na sociedade pela presente alteração e que serão pagos a sócia retirante em 10 parcelas anuais de R\$ 17.500 (dezessete mil e quinhentos reais) com vencimento todo dia 20 de Dezembro sendo o 1º vencimento em 20/12/2023 ou por quitação antecipada.



PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social é de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais), dividido em 17.500.000 (dezesesseis milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

“DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL”

SÓCIO	%	QUOTAS	R\$
RIBEIRO & MARQUES ADMIN. DE BENS LTDA	45,00%	7.875.000	7.875.000,00
EDSON CHOPTIAN	33,00%	5.775.000	5.775.000,00
EDUARDO JOSE RIBEIRO	11,00%	1.925.000	1.925.000,00
EDI CARLOS RIBEIRO	10,00%	1.750.000	1.750.000,00
DANIEL DONADI RIBEIRO	1,00%	175.000	175.000,00
TOTAIS	100,00%	17.500.000	17.500.000,00

CLÁUSULA 4ª: O sócio ingressante e os remanescentes, declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações, assumindo neste ato o total do ATIVO e PASSIVO.

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO. Em decorrência da presente alteração a administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL DONADI RIBEIRO** e ao administrador não sócio **MARCELO VENDRAMI MARQUES** já qualificado e designado em alteração anterior obedecido o disposto no art. 1061 de Lei nº 10.406/2002.

§ 1º: Ao sócio administrador **DANIEL DONADI RIBEIRO** para todos os atos praticados por ele representando a empresa deverá ter em conjunto a assinatura do administrador não sócio **MARCELO VENDRAMI MARQUES**.

§ 2º: Ao administrador não sócio **MARCELO VENDRAMI MARQUES** para todos os atos praticados por ele representando a empresa poderá assinar isoladamente, não se fazendo necessário a assinatura conjunta do sócio administrador **DANIEL DONADI RIBEIRO**.

CLÁUSULA 6ª: DO OBJETO SOCIAL. A sociedade passa a ter por objetivo ramo de Extração e britamento de pedras **CNAE: 0810-0/99**; Atividade de apoio a extração de pedras, areia e argila **CNAE: 0990-4/03**; Fabricação de artigos de asfalto, de breu **CNAE: 2399-1/99**; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

CNAE: 3702-9/00; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; **CNAE: 2330-3/02;** Comércio varejista de materiais de construção **CNAE: 4744-0/99;** Comércio atacadista de materiais de construção **CNAE 4679-6/99;** Construção de rodovias e ferrovias **CNAE: 4211-1/01;** Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas **CNAE: 4213-8/00;** Construção de edifícios **CNAE: 4120/4-00;** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **CNAE: 4930-2/02,** Transporte rodoviário de produtos perigosos **CNAE: 4930/2-03,** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal **CNAE 4930-2/01;** Incorporação de empreendimentos imobiliários **CNAE: 4110-7/00;** Construção de obras de arte especiais - Construção de grandes estruturas e obras de arte - Construção de obras de arte corrente - Construção de obras de arte especiais - Manutenção de obras de arte rodoviárias - Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc. - Manutenção de pontes, túneis, viadutos - Reposição de obras de arte - Recuperação de obras de arte: pontes, túneis, viadutos, passarelas **CNAE 42.12-0/00;** Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **CNAE: 4211-1/02;** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **CNAE: 4222-7/01;** Obras de terraplanagem e locação de máquinas com operador **CNAE: 4313-4/00;** Obras de alvenaria **CNAE: 4399-1/03;** Loteamento de imóveis próprios **CNAE: 6810-2/03;** Aluguel de imóveis próprios **CNAE: 6810-2/02;** Serviços de engenharia - Serviços de engenharia de projetos - Serviços técnicos de engenharia - Gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia - Serviços de projetos de engenharia civil - Serviços de projetos de engenharia de tráfego - Elaboração de projetos de engenharia - Elaboração de projetos de obras viárias - Elaboração de projetos na construção civil - Elaboração de projetos para captação e distribuição de água - Elaboração de projetos para infra-estrutura - Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas **CNAE 71.12-0/00;** Serviços de desenho técnico **CNAE 7119-7/03;** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **CNAE: 7732/2-01** e Atividades de limpeza **CNAE: 8129-0/00.**

CLAUSULA 7ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA 8ª: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.



PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

EDUARDO JOSE RIBEIRO, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, portador do RG nº 9.723.414-0 SSP/PR, expedido em 05/12/2002 e devidamente inscrito no CPF/MF 066.169.569-70, nascido dia 14/03/1988 em Campo Mourão/PR, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini nº 3474, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309-097, Campo Mourão/PR; **EDSON CHOPTIAN**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 3.050.888-2 SSP/PR, expedido em 07/05/2015 e devidamente inscrito no CPF/MF 413.364.619-34, nascido dia 23/07/1961 em Campo Mourão/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava nº 904, apto 02, Centro, CEP 87302-160, Campo Mourão/PR; **EDI CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 5.037.445-9 SSP/PR, expedido em 25/06/1987 e devidamente inscrito no CPF/MF 734.998.549-53, nascido dia 27/12/1971 em Campo Mourão/PR, residente e domiciliado na Rua Pitanga nº 840, Centro, CEP 87302-160, Campo Mourão/PR; **DANIEL DONADI RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 10.956.140-1 SSP/PR, expedido em 22/03/2018 e devidamente inscrito no CPF/MF 075.680.059-50, nascido dia 10/02/1995 em Campo Mourão/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Teobaldo Leonardo Kletemberg, nº 190, Sobrado A, Cidade Industrial, CEP 81250-710, Curitiba/PR; **RIBEIRO & MARQUES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica, registrada na junta comercial do Paraná, sob NIRE 41209368695 em 26/05/2020 e inscrita no CNPJ sob nº 37.228.733/0001-98, com sede na Rua Interventor Manoel Ribas nº 1274, Centro, CEP 87.303-180, Campo Mourão/PR, Representada por seu Sócio Administrador **MARCELO VENDRAMI MARQUES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 4.116.601-0 SSP/PR, expedido em 16/09/1992 e devidamente inscrito no CPF/MF 885.240.439-20, nascido dia 05/04/1974 em Campo Mourão/PR, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas nº 1410, andar 1, Centro, CEP 87303-180, Campo Mourão/PR. únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.159.291/0001-65, com sede e foro na Estrada Barreiro da Frutas, Gleba 1, nº s/n, Cord. Geo: -24.049505, -52.305120, Área Rural de Campo Mourão, CEP 87314-899, Campo Mourão/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41203132576 em 18/08/1994, e última alteração registrada sob nº 20228203503 em 12/12/2022, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social com base nas seguintes cláusulas:



PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.159.291/0001-65, com sede e foro na Estrada Barreiro da Frutas, Gleba 1, nº s/n, Cord. Geo: 24.049505, 52.305120, Área Rural de Campo Mourão, CEP 87314-899, Campo Mourão/PR, podendo abrir filiais em qualquer ponto de território nacional.

CLÁUSULA 2ª: DO OBJETO SOCIAL. A sociedade tem por objetivo ramo de Extração e britamento de pedras **CNAE: 0810-0/99**; Atividade de apoio a extração de pedras, areia e argila **CNAE: 0990-4/03**; Fabricação de artigos de asfalto, de breu **CNAE: 2399-1/99**; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes **CNAE: 3702-9/00**; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; **CNAE: 2330-3/02**; Comércio varejista de materiais de construção **CNAE: 4744-0/99**; Comércio atacadista de materiais de construção **CNAE 4679-6/99**; Construção de rodovias e ferrovias **CNAE: 4211-1/01**; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas **CNAE: 4213-8/00**; Construção de edifícios **CNAE: 4120/4-00**; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **CNAE: 4930-2/02**, Transporte rodoviário de produtos perigosos **CNAE: 4930/2-03**, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal **CNAE 4930-2/01**; Incorporação de empreendimentos imobiliários **CNAE: 4110-7/00**; Construção de obras de arte especiais - Construção de grandes estruturas e obras de arte - Construção de obras de arte corrente - Construção de obras de arte especiais - Manutenção de obras de arte rodoviárias - Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc. - Manutenção de pontes, túneis, viadutos - Reposição de obras de arte - Recuperação de obras de arte: pontes, túneis, viadutos, passarelas **CNAE 42.12-0/00**; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **CNAE: 4211-1/02**; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **CNAE: 4222-7/01**; Obras de terraplanagem e locação de máquinas com operador **CNAE: 4313-4/00**; Obras de alvenaria **CNAE: 4399-1/03**; Loteamento de imóveis próprios **CNAE: 6810-2/03**; Aluguel de imóveis próprios **CNAE: 6810-2/02**; Serviços de engenharia - Serviços de engenharia de projetos - Serviços técnicos de engenharia - Gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia - Serviços de projetos de engenharia civil - Serviços de projetos de engenharia de tráfego - Elaboração de projetos de engenharia - Elaboração de projetos de obras viárias - Elaboração de projetos na construção civil - Elaboração de projetos para captação e distribuição de água - Elaboração de projetos para infra-estrutura - Serviços de arquitetura e engenharia, testes

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

e análises técnicas **CNAE: 71.12-0/00**; Serviços de desenho técnico **CNAE: 71.19-7/03**; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **CNAE: 7732/2-01** e Atividades de limpeza **CNAE: 8129-0/00**.

CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das suas atividades foi em 04/07/1994.

CAPÍTULO II

DA FILIAL

CLÁUSULA 4ª: Filial da sociedade devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.159.291/0001-65 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 35920198855 com sede na Estrada Antônio Alves Texeira, s/n., km 10, bairro Palmeiras, CEP 15290-000, Buritama/SP, com objetivo o ramo de: Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente - fabricação de artigos de asfalto, de breu **CNAE: 2399-1/99**.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª: O Capital Social é de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), dividido em 17.500.000 (dezesseis milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

"DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL"

SÓCIO	%	QUOTAS	RS
RIBEIRO & MARQUES ADMIN. DE BENS LTDA	45,00%	7.875.000	7.875.000,00
EDSON CHOPTIAN	33,00%	5.775.000	5.775.000,00
EDUARDO JOSE RIBEIRO	11,00%	1.925.000	1.925.000,00
EDI CARLOS RIBEIRO	10,00%	1.750.000	1.750.000,00
DANIEL DONADI RIBEIRO	1,00%	175.000	175.000,00
TOTAIS	100,00%	17.500.000	17.500.000,00

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

CLÁUSULA 6ª: O capital social poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessárias, quer pela incorporação ao mesmo das reservas e lucros não distribuídos, quer pela subscrição de novas quotas pelos sócios, ou ainda, por qualquer outro meio, desde que sejam aprovados e autorizados pela maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos que dispõe o novo Código Civil brasileiro.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 8ª: A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas sócias ou não sócias, residentes no país, nomeadas no contrato ou em separado.

§ 1º: A designação de administrador não sócio obedecerá ao disposto no art.1061 de Lei nº 10.406/2002.

§ 2º: Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ 3º: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA 9ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIEL DONADI RIBEIRO** e pelo administrador não sócio, **MARCELO VENDRAMI MARQUES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 4.116.601-0 SSP/PR, expedido em 16/09/1992 e devidamente inscrito no CPF/MF 885.240.439-20, nascido dia 05/04/1974 em Campo Mourão/PR, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas nº 1274, andar 1, Centro, CEP 87303-180, Campo Mourão/PR.

§ 1º: Ao sócio administrador **DANIEL DONADI RIBEIRO** para todos os atos praticados por ele representando a empresa deverá ter em conjunto a assinatura do administrador não sócio **MARCELO VENDRAMI MARQUES**.

§ 2º: Ao administrador não sócio **MARCELO VENDRAMI MARQUES** para todos os atos praticados por ele representando a empresa poderá assinar isoladamente, não se fazendo necessário a assinatura conjunta do sócio administrador **DANIEL DONADI RIBEIRO**.

§ 3º: Aos administradores compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições, cabendo-lhe a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dela, bem como perante qualquer instituição financeira.




PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

bancária, clientes e fornecedores, autarquias, sociedades de economia mista e demais repartições públicas federais, estaduais, municipais e seus desdobramento, sendo-lhe vedado, entretanto, o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou

negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favores.

§ 4º: É autorizado aos administradores o uso do nome empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 5º: Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções ou cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

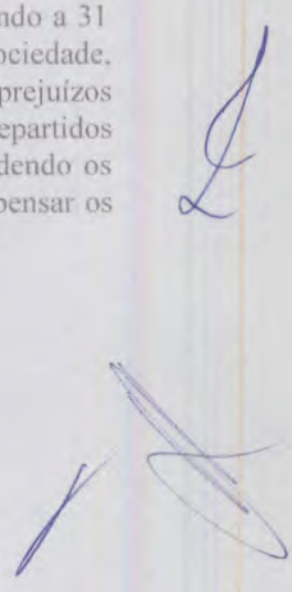
CLÁUSULA 11ª: O administrador não sócio será remunerado com vínculo regido pela CLT.

CLÁUSULA 12ª: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios a título de retirada "Pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 13ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o levantamento do balanço geral da sociedade, obedecida às prescrições legais, técnicas pertinentes à matéria. Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.



PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

CLÁUSULA 14ª: Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício do social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CAPÍTULO VI

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA 15ª: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, onde, ocorrendo a não aceitação do ingresso de terceiros à sociedade os sócios se obrigam a exercer a compra das quotas em negociação pelo valor da avaliação.

CLÁUSULA 16ª: Para atualização dos valores proporcionalizados de participação a valor de mercado, os sócios poderão a qualquer momento convocar reunião extraordinária para solicitação de avaliação cujo quorum de presença deva ser a maioria absoluta do quadro societário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A avaliação poderá ser executada por meio da contratação de empresa terceirizada especializada em cálculo de valuation ou conforme valor aprovado em reunião extraordinária com ata devidamente assinada por todos os presentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores atualizados terão validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura da ata com a aprovação dos valores ou da emissão do resultado do cálculo de valuation.

CLÁUSULA 17ª: Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço e o prazo, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, tendo a sociedade direito de exercer a compra com base na avaliação e com prazo compatível com a condição financeira da empresa, desde que não impacte na solvência da mesma, resposta esta que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do dia do recebimento da notificação ou em maior prazo ao critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A data de emissão da notificação somente iniciará a contagem com no mínimo 30 dias após a definição dos valores de mercado das quotas

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

estarem atualizados conforme definido em reunião extraordinária anteriormente realizada ou da data de emissão do resultado de valuation.

CLÁUSULA 18ª: Em caso de inadimplência acima de 90 dias a contar da data da alienação das quotas, as mesmas retornarão ao alienante. Sendo, o valor já adimplido como prejuízo ao adquirente.

CLÁUSULA 19ª: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a faculdade deferida pela Lei nº 8.934/94, de 21 de novembro de 1.994 e Decreto Lei 1.800/96 de 30 de janeiro de 1996.

CLÁUSULA 20ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO

CLÁUSULA 21ª: Caso algum sócio deseje retirar-se da sociedade esta não dissolverá, devendo o sócio retirante cientificar aos demais por escrito, com pré-aviso de 30 (trinta) dias, findo os quais, se nenhum interesse for demonstrado pelos sócios, será levantado o balanço para apuração dos haveres do sócio retirante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação do pré-aviso. Levantado o balanço e havendo interesse, a sociedade adquirirá as quotas liberadas mediante pagamento dos haveres no prazo de 12 (doze) meses, tudo a contar da data do levantamento do balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento a ser realizado pela sociedade ao sócio retirante deverá ser feito com fundos disponíveis, ou seja, com saldos existentes na conta de Lucros Acumulados, ou reservas, sem ofensa ao Capital Social.

CLÁUSULA 22ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios quotistas que representem ao menos 75% do capital social.

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.159.291/0001-65
NIRE 41203132576

CLÁUSULA 23ª: A sociedade somente entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios e nos casos específicos previsto em Lei.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 24ª: Caberão exclusivamente aos sócios os poderes para deliberarem sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, inclusive sobre venda e constituição de direitos reais e garantia sobre quaisquer bens de propriedade da sociedade, atribuindo-se a cada quota do capital um voto nas deliberações e considerar-se aprovada aquela que obtiver a maioria simples de votos dos sócios, ressalvado, porém, o disposto na cláusula décima sétima.

CLÁUSULA 25ª: A sociedade é regida pela Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, principalmente pelos artigos art. 981 até 1038 e seguintes.

CLÁUSULA 26ª: Para todas as questões oriundas do presente contrato, fica eleito, desde já, o foro de Campo Mourão/PR, com exclusividade sobre qualquer outro, por mais especial e privilegiado qe seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, devidamente assinada pelos sócios, obrigando-se fielmente, por si e seus sucessores e herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão/PR, 24 de Janeiro de 2023

EDSON CHOPTIAN

EDUARDO JOSE RIBEIRO

EDI CARLOS RIBEIRO

MARCELO VENDRAMI MARQUES

NATALINA CARVALHO RIBEIRO

RIBEIRO & MARQUES
ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
MARCELO VENDRAMI MARQUES

DANIEL DONADI RIBEIRO

DANILO ALEXANDRE PEDÓ
CONTADOR





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000390
Página 13 de 13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01764847105	DANILO ALEXANDRE PEDO
04986707914	NATALINA CARVALHO RIBEIRO
06616956970	EDUARDO JOSE RIBEIRO
07568005950	DANIEL DONADI RIBEIRO
41336461934	EDSON CHOPTIAN
73499854953	EDI CARLOS RIBEIRO
88524043920	MARCELO VENDRAMI MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 08:41 SOB N° 20230703763.
PROTOCOLO: 230703763 DE 06/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301985310. CNPJ DA SEDE: 00159291000165.
NIRE: 41203132576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.		Protocolo: PRC2315390900																																											
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																													
NIRE (Sede) 41203132576	CNPJ 00.159.291/0001-65	Data de Ato Constitutivo 23/08/1994	Início de Atividade 04/07/1994																																										
Endereço Completo Área EST. BARREIRO DA FRUTAS, GLEBA 1, Nº S/N, AREA RURAL DE CAMPO MOURAO - Campo Mourão/PR - CEP 87314-899																																													
Objeto Social EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS 0810-0/99 ATIVIDADE DE APOIO A EXTRACAO DE PEDRAS, AREIA E ARGILA 0990-4/03 FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU 2399-1/99 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3702-9/00 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330-3/02 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4744-0/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNAE 4679-6/99 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/01 OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4213-8/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4120/4-00 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/02, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930/2-03, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL CNAE 4930-2/01 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 4110-7/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - CONSTRUCAO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - MANUTENCAO DE OBRAS DE ARTE RODOVIARIAS - CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC. - MANUTENCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS - REPOSICAO DE OBRAS DE ARTE - RECUPERACAO DE OBRAS DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, PASSARELAS CNAE 42.12-0/00 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4211-1/02 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/01 OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS COM OPERADOR 4313-4/00 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/03 LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/03 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 SERVICOS DE ENGENHARIA - SERVICOS DE ENGENHARIA DE PROJETOS - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA - GERENCIAMENTO DA ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA - SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL - SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA - ELABORACAO DE PROJETOS DE OBRAS VIARIAS - ELABORACAO DE PROJETOS NA CONSTRUCAO CIVIL - ELABORACAO DE PROJETOS PARA CAPTACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA - ELABORACAO DE PROJETOS PARA INFRA-ESTRUTURA - SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANALISES TECNICAS CNAE 71.12-0/00 SERVICOS DE DESENHO TECNICO CNAE 71.19-7/03 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732/2-01 E ATIVIDADES DE LIMPEZA 8129-0/00.																																													
Capital Social R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado																																										
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EDI CARLOS RIBEIRO</td> <td>734.998.549-53</td> <td>R\$ 1.750.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>RIBEIRO & MARQUES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</td> <td>37.228.733/0001-98</td> <td>R\$ 7.875.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>DANIEL DONADI RIBEIRO</td> <td>075.680.059-50</td> <td>R\$ 175.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>EDSON CHOPTIAN</td> <td>413.364.619-34</td> <td>R\$ 5.775.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>EDUARDO JOSE RIBEIRO</td> <td>066.169.569-70</td> <td>R\$ 1.925.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>MARCELO VENDRAMI MARQUES</td> <td>885.240.439-20</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>Administrador / REPRESENTANTE LEGAL</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	EDI CARLOS RIBEIRO	734.998.549-53	R\$ 1.750.000,00	Sócio	N	Indeterminado	RIBEIRO & MARQUES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	37.228.733/0001-98	R\$ 7.875.000,00	Sócio	N	Indeterminado	DANIEL DONADI RIBEIRO	075.680.059-50	R\$ 175.000,00	Sócio	S	Indeterminado	EDSON CHOPTIAN	413.364.619-34	R\$ 5.775.000,00	Sócio	N	Indeterminado	EDUARDO JOSE RIBEIRO	066.169.569-70	R\$ 1.925.000,00	Sócio	N	Indeterminado	MARCELO VENDRAMI MARQUES	885.240.439-20	R\$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																								
EDI CARLOS RIBEIRO	734.998.549-53	R\$ 1.750.000,00	Sócio	N	Indeterminado																																								
RIBEIRO & MARQUES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	37.228.733/0001-98	R\$ 7.875.000,00	Sócio	N	Indeterminado																																								
DANIEL DONADI RIBEIRO	075.680.059-50	R\$ 175.000,00	Sócio	S	Indeterminado																																								
EDSON CHOPTIAN	413.364.619-34	R\$ 5.775.000,00	Sócio	N	Indeterminado																																								
EDUARDO JOSE RIBEIRO	066.169.569-70	R\$ 1.925.000,00	Sócio	N	Indeterminado																																								
MARCELO VENDRAMI MARQUES	885.240.439-20	R\$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado																																								

Dados do Administrador
Nome
DANIEL DONADI RIBEIRO
Nome

CPF
075.680.059-50
CPF

Término do mandato
Indeterminado
Término do mandato



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.			Protocolo: PRC2315390900
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
MARCELO VENDRAMI MARQUES		885.240.439-20	Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
13/02/2023	20230703763	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 35920198855		CNPJ: 00.159.291/0002-46	
Endereço Completo			
ENTRADA ANTONIO ALVES TEIXEIRA, Nº SN, PALMEIRAS, Curitiba, SP, CEP: 15290000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 11:04:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TGTBQHLK.



PRC2315390900

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.
CNPJ: 00.159.291/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:52 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023. ✓

Código de controle da certidão: **A346.3A3E.E646.ADC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000394

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029684369-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.159.291/0001-65

Nome: **ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 10794/2023
Contribuinte: ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.	
CPF: 00.159.291/0001-65	RG: 801.06053-60
Endereço: ESTRADA AREA RURAL, nº s/n	
Bairro: AREA RURAL	
Complemento: EST. BARREIRO DA FRUTAS, GLEBA 1	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 288535	Validade: 26/04/2023

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 27 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.159.291/0001-65
Razão Social: PEDREIRA ITAIPU IND COM BRITAS E ASFALTO LTDA EPP
Endereço: LOC CHACARA DA GLEBA 1 S/N 2 PARTE / EST IN CRISTO REI / CAMPO MOURAO / PR / 87300-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033100360168812278

Informação obtida em 03/04/2023 09:45:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.159.291/0001-65

Certidão nº: 12833733/2023

Expedição: 27/03/2023, às 09:54:28

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.159.291/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 30315/2023

Validade: 12/06/2023

Razão Social: ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

CNPJ: 00159291000165

Num. Registro: 59819

Registrada desde : 14/10/2015

Capital Social: R\$ 17.500.000,00

Endereço: ESTRADA BARREIRO DAS FRUTAS, S/Nº GLEBA 1 AREA RURAL DE CAMPO MOURAO

Município/Estado: CAMPO MOURAO-PR

CEP: 87314899

Objetivo Social:

Extração e britamento de pedras; Atividade de apoio a extração de pedras, areia e argila; fabricação de artigos de asfalto, de breu; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de obras de arte especiais; construção de grandes estruturas e obras de arte; construção de obras de arte corrente; construção de obras de arte especiais; manutenção de obras de arte rodoviárias; construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc.; manutenção de pontes, túneis, viadutos; reposição de obras de arte; recuperação de obras de arte: pontes, túneis, viadutos, passarelas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de terraplanagem e locação de máquinas com operador; obras de alvenaria; loteamento de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios; serviços de engenharia; serviços de engenharia de projetos; serviços técnicos de engenharia; gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia; serviços de projetos de engenharia civil; serviços de projetos de engenharia de tráfego; elaboração de projetos de engenharia; elaboração de projetos de obras viárias; elaboração de projetos na construção civil; elaboração de projetos para captação e distribuição de água; elaboração de projetos para infraestrutura; serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas; serviços de desenho técnico; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e atividades de limpeza.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 00159291000165

1 - Nome Civil: ADROALDO JESUS OLIBONI

Carteira: PR-164414/D Data de Expedição: 09/09/2017
Desde: 29/03/2022 Carga Horária: 4:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: ALINE VIANA PEREIRA

Carteira: PR-196245/D Data de Expedição: 23/06/2021
Desde: 01/09/2022 Carga Horária: 4:0 H/S
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - Nome Civil: CASSIO ANTONIO PAES PERON JUNIOR

Carteira: PR-79926/D Data de Expedição: 08/04/2005
Desde: 11/02/2021 Carga Horária: 7:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

1. Anotado em 11/08/2017, o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Engenharia de Infraestrutura de Rodovias, ministrado pela Faculdade de Engenharia e Inovação Técnico Profissional em 14/07/2017.

4 - Nome Civil: DANIEL DONADI RIBEIRO

Carteira: PR-178608/D Data de Expedição: 16/04/2019
Desde: 02/03/2023 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

5 - Nome Civil: JESSICA HOLZ FRANÇA

Carteira: PR-144210/D Data de Expedição: 13/02/2015

Desde: 14/10/2015 Carga Horária: 8: H/M

Título: GEOLOGA Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos

Título: GEOLOGA Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: Possui atribuição para executar atividades de projeto e execução de desmonte de rochas com uso de explosivos, restritas ao âmbito de sua competência profissional, de acordo com o estabelecido pela Decisão Normativa 71, de 14 de dezembro de 2001, do Confea. São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

6 - Nome Civil: MARCOS FELIPE FORNASARI

Carteira: PR-115480/D Data de Expedição: 09/02/2011

Desde: 08/11/2018 Carga Horária: 4: H/S Até: 02/08/2022

Desde: 10/08/2022 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

1. Anotado em 24/03/2021 o Curso de Especialização(lato sensu) em Engenharia e Gestão de Rodovias, ministrado pela Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procópio-Faccrei no período de 06/05/2017 a 09/02/2019, com carga horária de 380 horas/aula.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 73141/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/03/2023 16:40:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45907/2023**

Validade: 30/04/2023

Nome Civil: MARCOS FELIPE FORNASARI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-115480/D

Registro Nacional : 1709289570

Registrado(a) desde : 09/02/2011

Filiação : SIDNEY MAURO FORNASARI

MARIA CRISTINA VIU ZANATTA FORNASARI

Data de Nascimento : 09/05/1988

Documento de Identidade : 7.814.259-6 Órgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 05654487906

Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 04/02/2011

Diplomação : 04/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

1. Anotado em 24/03/2021 o Curso de Especialização(lato sensu) em Engenharia e Gestão de Rodovias, ministrado pela Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procopio-Faccrei no período de 06/05/2017 a 09/02/2019, com carga horária de 380 horas/aula.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

77399 - M FORNASARI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 45035112000116

Desde: 04/02/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

70730 - HEDER DA SILVA JUNIOR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 31875967000140

Desde: 28/03/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59819 - ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

CNPJ: 00159291000165

Desde: 10/08/2022 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

78690 - CONSÓRCIO ITAIPU - CONSPEL

CNPJ: 46876416000179

Desde: 10/08/2022 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 104436/2023.

Emitida via Internet em 05/04/2023 11:45:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação – Município de Ubatã, PR.

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 007/2023

Prezados Senhores,

O signatário do presente, o senhor **MARCOS FELIPE FORNASARI**, representante legalmente constituído da proponente **ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS** supramencionada.

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.



Marcos Felipe Fornasari
RG: 7.814.259-6 – CPF: 056.544.879-06
CREA/PR nº 115.480/D
Procurador / Responsável Técnico

ANEXO 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação – Município de Ubitatã, PR.

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 007/2023

Objeto: **Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m2, com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.**

Nome da Empresa: **ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**

CNPJ nº: **00.159.291/0001-65**

Endereço: **ESTRADA BARREIRO DAS FRUTAS – GLEBA 1 – S/N – ÁREA RURAL – CAMPO MOURÃO/PR.**

Fone: **(44) 3525-1070**

E-mail: **engenharia@pedreiraitaipu.com.br**

Prezados Senhores,

O representante técnico da **ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, Sr. **MARCOS FELIPE FORNASARI**, devidamente habilitado junto ao **CREA/PR nº 115.480/D**, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.



Marcos Felipe Fornasari
RG: 7.814.259-6 – CPF: 056.544.879-06
CREA/PR nº 115.480/D
Procurador / Responsável Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5796/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS FELIPE FORNASARI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS FELIPE FORNASARI**

RNP: 1709289570

Registro: **PR-115480/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20190896241** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **27/02/2019** Baixada em: **10/08/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA. - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** CNPJ: **75.904.524/0001-06**

Rua: **R BRASIL** Nº: **1487**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAMPO MOURÃO** UF: **PR** CEP: **87301-140**

Contrato: **047/2019** celebrado em **26/02/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.142.448,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **9.225,79** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R ANTONIO BUENO DE CAMARGO** Nº: **S/N**

Bairro: **VILA TEIXEIRA**

Cidade: **CAMPO MOURÃO**

UF: **PR**

CEP: **87300-260**

Coordenadas Geográficas: **-24,046778 x -52,364096**

Data de início: **26/02/2019** Conclusão efetiva: **05/08/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

TRECHO: **RUA ANTONIO BUENO DE CAMARGO (ENTRE RUA SANTA CRUZ E FINAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO).**

ÁREA DE RECAPE: **9.225,79 M²**

CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 09/2018

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o nº do RNP do profissional responsável técnico pela execução da obra; e RNP e CPF do profissional signatário do atestado.

"O profissional não possui atribuições para Paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 230806/2020.

CAT nº 5796/2020 de 19/08/2020, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5796/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico nº 5796/2020

19/01/2022 08:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 230806/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 230806/2020.

CAT nº 5796/2020 de 19/08/2020, página 2 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Município de
CAMPO MOURÃO
Cidade Escola
TRABALHO PRA VALER

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.159.291/0001-65, estabelecida à Estrada Barreiro das Frutas, km 06, Zona Rural, Cidade de Campo Mourão-PR, executou para o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, inscrito no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, através de seu responsável técnico, **Engenheiro Civil Marcos Felipe Fornasari** inscrito no CREA sob n.º PR-115.480/D, os serviços discriminados abaixo:

a) Fonte Legal:

Contrato n.º 47/2019

ART n.º 20190896241

b) Natureza da obra:

Execução de obras de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, paisagismo/urbanismo, sinalização de trânsito e obra de arte especial.

c) Localização:

Rua Antonio Bueno de Camargo, entre a Rua Santa Cruz e final do Loteamento Residencial Parque do Lago.

d) Período de execução:

26 de fevereiro de 2019 à 05 de agosto de 2020.

e) Valor da obra:



Município de
CAMPO MOURÃO
Cidade Escola
TRABALHO PRA VALER

R\$ 1.386.261,55 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

f) Serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição mecânica de pavimento e transporte	m3	251,60
1.2	Placa de acompanhamento de obra 1,50 x 0,75	ud	1,00
1.3	Placa de obra 4,00 x 2,00	ud	1,00
1.4	Remoção de cercas	m	851,54
2. TERRAPLENAGEM			
2.1	Desmatamento e limpeza até 0,30	m2	336,93
2.2	Destocamento de árvores > 0,30	ud	10,00
2.3	Remoção da camada superficial	m3	571,46
3. BASE / SUB-BASE			
3.1	Regularização e compactação do subleito 100% PN	m2	1.411,85
3.2	Brita graduada (Base)	m3	300,00
3.3	Macadame seco com bica corrida (Sub-base)	m3	264,70
4. REVESTIMENTO			
4.1	Limpeza e lavagem de pista	m2	7.461,14
4.2	Imprimação com Emulsão EAI	m2	1.764,65
4.2	Pintura de ligação com RR-1C	m2	14.929,33
4.3	Reperfilamento em CBUQ – Fx. F	ton	136,88
4.3	Capa de rolamento em CBUQ – Fx. C	ton	1.107,09
5. MEIO-FIO E SARJETA			
5.1	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	693,66
6. PAISAGISMO/URBANISMO			
6.1	Calçada Concreto (e = 6,00 cm) – Rampa PNE	m2	12,00
6.2	Aterro com Material do Canteiro (Escav. 1ª Cat.+Transp.+Compact.) - Passeio	m3	219,10
6.3	Aterro com Material de Jazida (Escav. 1ª Cat.+Transp.+Compact.) - Passeio	m3	1.023,71
6.4	Paver 6cm	m2	1.274,83
6.5	Plantio de Grama em placas	m2	1.275,79
6.6	Ciclovía em Concreto Fck= 25 MPa, e= 6,0 cm, com Armadura em Tela de Aço CA-60, Ø 4,2 mm, Malha 20 x 20 cm	m2	1.192,20



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

000410

6.7	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) – 3,96 m2	un	7,00
6.8	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) – 15,20 m2	un	3,00
6.9	Piso Tátil de Alerta Pré-Moldado em Concreto Fck 35 Mpa, e= 6,0 cm, Assentado sobre Colchão de Pó de Pedra, Cor Vermelho	m2	16,32
6.10	Piso Tátil Direcional Pré-Moldado em Concreto Fck 35 Mpa, e= 6,0 cm, Assentado sobre Colchão de Pó de Pedra, Cor Vermelho	m2	236,98
6.11	Cerca com Mourões de Concreto Pré-Moldado, Seção "T", h= 2,80 m + Ponta Inclinada, c= 0,45 m, Espaçamento de 3,0 m, Cravado 0,5 m, Escora em Concreto Pré-Moldado 10x10 cm, com Tela de Arame Galvanizado Quadrangular/Losangular, Malha 5x5 cm, Fio 2,11 mm (14 BWG), e Arame Galvanizado Farpado	m	851,48

7. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

7.1	Tachão refletivo bidirecional	ud	444,00
7.2	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente – branca	m2	348,18
7.3	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente – amarela	m2	310,00
7.4	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente – vermelha	m2	1.169,67
7.5	Placa Sinalização Refletiva - Sem Suporte	m2	5,51
7.6	Suporte Metálico Galvanizado a Fogo Ø 2,5" com Tampa e Aletas Anti-Giro, h=3,00 m	ud	14,00
7.7	Placa de Sinalização Refletiva - Círculo (0,1964 m2/ud) + Suporte Metálico	ud	35,00
7.8	Placa de Sinalização Refletiva - Octógono (0,2160 m2/ud) + Suporte Metálico	ud	4,00
7.9	Placa de Sinalização Refletiva - Losango (0,2025 m2/ud) + Suporte Metálico	ud	7,00

8. DRENAGEM

8.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	820,68
8.2	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	662,47
8.3	Boca (Ala) BSTC 40	ud	1,00
8.4	Boca (Ala) BSTC 60	ud	1,00
8.5	Corpo de BSTC 40	m	448,00
8.6	Corpo de BSTC 60	m	135,00
8.8	B.L. Símples alvenaria H até 1,20 m	un	17,00
8.9	C.L. Alvenaria Tubo até 0,60	un	1,00
8.10	P.V. Alvenaria H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	10,00
8.11	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo Ø 0,40	un	1,00
8.12	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo Ø 0,60	un	1,00
8.13	Descida d'água em degraus (concreto armado)	m³	1,50

9. ALARGAMENTO DE PONTE

9.1	Formas de madeira compensada resinada	m2	19,92
9.2	Aço CA-50 Dobr. e colocação	kg	1.046,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO • ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87301-140 - TEL.: (44) 3518-1144
CNPJ (MF) N°. 75.904.524/0001-06 - <https://campomourao.atende.net>
E-MAIL: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 230806/2020.

CAT nº 5796/2020 de 19/08/2020, página 5 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

[Handwritten signature]



Município de
CAMPO MOURÃO
Cidade Escola
TRABALHO PRA VALER

000411

9.3	Aço CA-60 Dobr. e colocação	kg	140,00
9.4	Concreto Fck 18 Mpa	m3	21,50
9.5	Tela de aço soldada tipo Q92	kg	95,40
9.6	Estrutura Pré-fabricada composta por 4 vigas seção 20x70 e 12 metros de comprimento, cabeceiras em concreto armado formato de parede medindo 5,9m x2m e pré-laje 4mx12m	ud	2,00

Campo Mourão-PR, 10 de agosto de 2020.

Maria Carolina Manfrini
MARIA CAROLINA MANFRINI

Engenheira Civil
CREA-PR 71.483/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 230806/2020.

CAT nº 5796/2020 de 19/08/2020, página 6 de 6



ANEXO 04**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação – Município de Ubatã, PR.

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 007/2023

Prezados Senhores,

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/PR nº
01	MARCOS FELIPE FORNASARI	ENGENHEIRO CIVIL	115.480/D

Declaramos, igualmente, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes / contrato de prestação de serviços, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.



Marcos Felipe Fornasari
RG: 7.814.259-6 – CPF: 056.544.879-06
CREA/PR nº 115.480/D
Procurador / Responsável Técnico



000413

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 20/08/2021

Nome Civil: **MARCOS FELIPE FORNASARI**CPF: **056.544.879-06**Data de Nascimento: **09/05/1988**Sexo: **Masculino**Nacionalidade: **Brasileiro**Nome da Mãe: **MARIA CRISTINA VIU ZANATTA FORNASARI**

Contratos de Trabalho

● 01/04/2022 - Aberto

ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.

CNPJ RAIZ: 159291

Endereço: **A EST. BARREIRO DA FRUTAS, GLEBA 1 S/N**Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**Tipo de admissão: **Admissão**Salário contratual: **R\$ 7.272,00**Remuneração inicial: **R\$ 7.285,77**Última remuneração informada: **R\$ 7.812,00 (02/2023)**Relação de trabalho: **Empregado**Fonte da informação: **ESOCIAL****Anotações:**

01/04/2022 - Admissão

Observações: -

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação – Município de Ubitatã, PR.

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 007/2023

Prezados Senhores,

Declaro que a empresa **ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA** possui disponibilidade de todos os veículos, máquinas e equipamentos, descritos nos quadros abaixo, necessários para executar o objeto referente à Licitação em epígrafe.

APARELHAMENTO: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PROCEDÊNCIA	ANO	PLACA	MARCA
VW/31.280 CRM 6X4	PRÓPRIA	2014	LRE-5563	VOLKSWAGEM
VW/31.280 CRM 6X4	PRÓPRIA	2014	LRE-5582	VOLKSWAGEM
VW/31.280 CRM 6X4	PRÓPRIA	2014	LRE-5583	VOLKSWAGEM
VW/26.280 CRM 6X4	PRÓPRIA	2014	API-7002	VOLKSWAGEM
VW/26.280 CRM 6X4	PRÓPRIA	2014	API-9002	VOLKSWAGEM
USINA DE ASFALTO	PRÓPRIA	2014	SEM	CIBER
MINI CARREGADEIRA MC 80 B MC 80 B	PRÓPRIA	2008	SEM	VOLVO
ESCAVADEIRA 320 D	PRÓPRIA	2010	SEM	CATERPILAR
RETROESCAVADEIRA 416E	PRÓPRIA	2014	SEM	CATERPILLAR
MOTONIVELADORA 140K	PRÓPRIA	2013	SEM	CATERPILLAR
ROLO COMPACTADOR CA 250	PRÓPRIA	2012	SEM	DYNAPAC
CAMINHÃO COM ESPARGIDOR DE ALTA PRESSÃO	PRÓPRIA	2014	SEM	VOLKSWAGEM
VIBROACABADORA DE ASFALTO AF4000	PRÓPRIA	2011	SEM	CIBER
ROLO COMPACTADOR CS-423E	PRÓPRIA	2011	SEM	CATERPILLAR
ROLO COMPACTADORCB434D	PRÓPRIA	2009	SEM	CATERPILLAR
ROLO COMPACTADOR VIB. CB22B	PRÓPRIA	2014	SEM	CATERPILLAR
ROLO COMPACTADOR PNEUS AP26	PRÓPRIA	2013	SEM	MUELLER
ROLO CBT	PRÓPRIA	2020	SEM	CATERPILLAR
ROLO CW34	PRÓPRIA	2020	SEM	CATERPILLAR

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Marcos Felipe Fornasari
RG: 7.814.259-6 – CPF: 056.544.879-06
CREA/PR nº 115.480/D
Procurador / Responsável Técnico



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 07/2023
PROPOSTANTE: ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - CNPJ: 00.159.291/0001-65.

MUNICÍPIO/LOCAL: UBERATÁ - PR	
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 24.248,64 m², com os seguintes serviços: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.	
	PRAZO EXECUÇÃO: 180 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	UTILIZAÇÃO									
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	
01	VW/31.280 CRM 6X4	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	05	05	05	05	05	05			
02	USINA DE ASFALTO	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
03	MINI CARREGADEIRA MC 80 B MC 80 B	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
04	RETROSCAVADEIRA 416E	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
05	MOTONIVELADORA 140K	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
06	ROLO COMPACTADOR CA 250	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
07	CAMINHÃO COM ESPARGIDOR DE ALTA PRESSÃO	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
08	VIBROACABADORA DE ASFALTO AF4000	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
09	ROLO COMPACTADOR CS-423E	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
10	ROLO COMPACTADOR CB34D	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
11	ROLO COMPACTADOR VIB. CB22B	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
16	ROLO COMPACTADOR PNEUS AP26	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
17	ROLO CBT	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			
18	ROLO CW34	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01			

[Handwritten signature]

Marcos Felipe Formasari
RG: 7.814.259-6 – CPF: 056.544.879-06
CREA/PR n° 115.480/D
Procurador / Responsável Técnico

[Handwritten signature]

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.



PEDREIRA ITAIPU IND. E COM. DE BRITAS E ASFALTO LTDA.
CNPJ: 00.159.291/0001-65

Índices de Capacidade Financeira
Análise Econômica em 31/12/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

INDICADORES DE LIQUIDEZ			GRUPOS CONTÁBEIS	ÍNDICES
↳	Liquidez Corrente (LC)	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,99
⊗	Índice de Liquidez Geral (LG)	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	1,26
⊙	Solvência Geral (SG)	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	2,73
	Grau de Endividamento Geral (GE)	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	0,37

VALORES REFERENCIAIS

Ativo Circulante	19.105.473,64
Ativo não Circulante	26.479.943,08
Realizável Longo Prazo	1.905.104,81
Ativo Total	45.585.416,72
Passivo Circulante	9.623.421,99
Passivo não Circulante	7.082.718,26

MARCELO
VENDRAMI
MARQUES:8852
4043920

Assinado de forma
digital por MARCELO
VENDRAMI
MARQUES:88524043920
Dados: 2022.06.28
17:16:44 -03'00'

Marcelo Vendrami Marques
Administrador
CPF: 885.240.439-20

DANILO
ALEXANDRE
PEDO:0176484
7105

Assinado de forma
digital por DANILO
ALEXANDRE
PEDO:01764847105
Dados: 2022.06.28
17:17:40 -03'00'

Daniilo Alexandre Pedó
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-078558/O-5
CPF: 017.648.471-05

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203132576	CNPJ 00.159.291/0001-65
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.12.12.82.0E.CE.6F.4B.51.D6.47.20.B8.79.62.15.3F.12.0B.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01764847105	DANILO ALEXANDRE PEDO:01764847105	894109004874627977 6	04/07/2022 a 04/07/2023	Não
ADMINISTRADOR	88524043920	MARCELO VENDRAMI MARQUES:88524043920	750099684489654775 020711847005502413 19	06/10/2021 a 06/10/2022	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00159291000165	PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E :00159291000165	894109004492198139 2	20/06/2022 a 20/06/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01764847105	DANILO ALEXANDRE PEDO:01764847105	894109004874627977 6	04/07/2022 a 04/07/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

35.12.12.82.0E.CE.6F.4B.51.D6.47.20.
B8.79.62.15.3F.12.0B.EE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2022 às 15:04:40

29.B4.9E.9D.C9.39.E4.D9
1D.87.BC.0C.F4.9A.28.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.159.291/0001-65
Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
NIRE	41203132576
CNPJ	00.159.291/0001-65
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	CAMPO MOURAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	151388

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	151388
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 00.159.291/0001-65

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.287.741,21	R\$ 45.585.416,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.450.000,00	R\$ 19.105.473,64
DISPONÍVEL		R\$ 4.312.160,12	R\$ 5.031.464,13
CAIXA		R\$ 791.008,77	R\$ 496.375,71
CAIXA GERAL		R\$ 791.008,77	R\$ 496.375,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 748.577,36	R\$ 739.866,78
BANCO DO BRASIL		R\$ 43,00	R\$ 257.299,22
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 224.460,98	R\$ 58.404,85
BANCO BRADESCO - PR		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO - SP		R\$ 0,00	R\$ 27.113,03
BANCO SICOOB		R\$ 524.072,38	R\$ 397.048,68
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.772.573,99	R\$ 2.777.026,50
APLICACAO - BANCO DO BRASIL		R\$ 602.763,22	R\$ 164.656,01
APLICACAO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 265.235,29	R\$ 0,00
APLICACAO - BANCO BRADESCO		R\$ 133.338,92	R\$ 126.039,40
APLICACAO - BANCO SICOOB		R\$ 1.771.236,56	R\$ 2.486.331,09
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.018.195,14
XP CREDITO ESTRUTURADO 120 FIC FIM CP		R\$ 0,00	R\$ 509.226,88
IBIUNA CREDIT FIC FIM		R\$ 0,00	R\$ 305.613,01
WESTERN ASSET TOTAL CREDIT ADVISORY FIC FIR CP		R\$ 0,00	R\$ 203.355,25
CLIENTES		R\$ 2.048.169,05	R\$ 3.574.711,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.048.169,05	R\$ 3.574.711,25
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.600.814,58
CARTAO DE CREDITO A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 64.735,09
CLIENTES DIVERSOS 2020		R\$ 2.048.169,05	R\$ 909.161,58
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.186.444,77	R\$ 2.123.445,98
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
CHEQUES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 636.509,79	R\$ 401.713,90
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.509,79	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 635.000,00	R\$ 401.713,90
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 549.934,98	R\$ 1.718.732,08
INSS A COMPENSAR		R\$ 77.374,60	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 00.159.291/0001-65

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPI A RECUPERAR		R\$ 27.317,36	R\$ 27.317,36
ICMS A RECUPERAR		R\$ 445.239,17	R\$ 1.691.414,72
IRRF A RECUPERAR		R\$ 3,85	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 3.903.226,06	R\$ 7.932.544,16
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.903.226,06	R\$ 7.737.654,66
AREIA - REVENDA		R\$ 811.332,06	R\$ 790.036,28
MATERIA PRIMA		R\$ 3.091.894,00	R\$ 4.472.667,02
OLEO DIESEL		R\$ 0,00	R\$ 197.943,74
BRINDES E AMOSTRAS GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 960,12
MATERIAL EM ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 2.276.047,50
REMESSAS E TRANSFERENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 194.889,50
REMESSA PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ 22.750,00
REMESSA EM COMODATO / LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 172.139,50
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 93.308,12
DESPESAS DE MESES SEGUINTEs		R\$ 0,00	R\$ 93.308,12
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 93.308,12
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
CONTRATOS DE PARCERIAS		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
RESIDENCIAL Irmãos PILATTE		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 18.837.741,21	R\$ 26.479.943,08
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 920.715,43
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 920.715,43
INVESTIMENTOS		R\$ 203.952,00	R\$ 984.389,38
IMOVEIS NAO DESTINADOS AO USO		R\$ 203.952,00	R\$ 984.389,38
CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE RESIDENCIAL BRZEZINSKI		R\$ 143.102,00	R\$ 808.118,55
EDIFICIO RESIDENCIAL VICENZA		R\$ 9.550,00	R\$ 176.270,83
RESIDENCIAL BELLA VISTA		R\$ 51.300,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 18.620.420,15	R\$ 24.546.983,63
IMOVEIS		R\$ 3.596.670,63	R\$ 4.104.291,14
TERRENOS		R\$ 3.465.533,75	R\$ 3.779.533,75
EDIFICACOES		R\$ 131.136,88	R\$ 324.757,39
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAL. COMERCIAIS		R\$ 126.868,12	R\$ 390.176,29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.159.291/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAL. COMERCIAIS		R\$ 126.868,12	R\$ 390.176,29
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALACOES IND.		R\$ 22.578.239,19	R\$ 22.709.428,56
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALACOES IND.		R\$ 22.578.239,19	R\$ 22.709.428,56
VEICULOS		R\$ 4.070.944,31	R\$ 10.790.112,59
VEICULOS		R\$ 4.070.944,31	R\$ 10.790.112,59
RECURSOS NATURAIS		R\$ 0,00	R\$ 688.640,31
RECURSOS MINERAIS - JAZIDA DE BASALTO		R\$ 0,00	R\$ 688.640,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 18.013,00	R\$ 127.571,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 18.013,00	R\$ 127.571,13
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 59.958,94
AMPLIACAO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 59.958,94
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (11.770.315,10)	R\$ (14.323.195,33)
(-) (-) DEPRECIACOES DE EDIFICACOES		R\$ (27.212,56)	R\$ (38.004,27)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MOVEIS, UTENSILIOS E INST. COM.		R\$ (127.918,24)	R\$ (81.358,83)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. E INST. IND.		R\$ (8.724.706,33)	R\$ (8.394.820,10)
(-) (-) DEPRECIACOES DE VEICULOS		R\$ (2.731.875,99)	R\$ (5.704.280,54)
(-) (-) EXAUSTOES E DEPREC. DE RECURSOS NATURAIS		R\$ (150.000,00)	R\$ (62.723,32)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (8.601,98)	R\$ (42.008,27)
INTANGIVEL		R\$ 13.369,06	R\$ 27.854,64
INTANGIVEL		R\$ 13.369,06	R\$ 43.193,83
SOFTWARES		R\$ 13.369,06	R\$ 43.193,83
(-) AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (15.339,19)
(-) AMORTIZACAO DE SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ (15.339,19)
PASSIVO		R\$ 30.287.741,21	R\$ 45.585.416,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.458.547,68	R\$ 9.623.421,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.640.191,27	R\$ 2.729.465,20
EMPRESTIMOS		R\$ 971.668,14	R\$ 381.818,20
BANCO DO BRASIL - CP		R\$ 971.668,14	R\$ 412.291,01
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTIMOS - CP		R\$ 0,00	R\$ (30.472,81)
FINANCIAMENTOS		R\$ 3.668.523,13	R\$ 2.347.647,00
(-) BANCO CATERPILLAR S.A - CP		R\$ (17.905,20)	R\$ 615.538,52
BANCO SICOOB - CP		R\$ 0,00	R\$ 1.143.634,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 00.159.291/0001-65

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO MERCEDES BENZ - CP		R\$ 2.518.617,29	R\$ 604.316,40
BANCO VOLKSWAGEN - CP		R\$ 41.749,04	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CP		R\$ 1.126.062,00	R\$ 122.701,04
BANCO VOLVO S.A. - CP		R\$ 0,00	R\$ 434.400,38
(-) JUROS A APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS - CP		R\$ 0,00	R\$ (572.943,80)
FORNECEDORES		R\$ 2.323.995,31	R\$ 4.941.740,90
FORNECEDORES		R\$ 2.323.995,31	R\$ 4.941.740,90
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.683.956,94
CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO		R\$ 0,00	R\$ 17.491,67
FORNECEDORES A PAGAR 2020		R\$ 2.323.995,31	R\$ 123.082,29
CHEQUES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
EDIFICIO RESIDENCIAL VICENZA		R\$ 0,00	R\$ 7.210,00
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 52.171,03	R\$ 459.768,38
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 44.388,74	R\$ 116.535,44
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 36.419,93	R\$ 107.760,74
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 7.968,81	R\$ 7.968,80
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 805,90
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.782,29	R\$ 52.378,68
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24.564,07
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.782,29	R\$ 27.814,61
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 290.854,26
PROVISÕES PARA FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 212.534,93
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 60.570,27
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 17.749,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 442.190,07	R\$ 1.173.129,51
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 442.190,07	R\$ 1.173.129,51
ISSQN A RECOLHER		R\$ 2.232,99	R\$ 27.743,34
CFEM A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.925,62
PIS A RECOLHER		R\$ 18.728,14	R\$ 36.208,44
COFINS A RECOLHER		R\$ 86.437,58	R\$ 167.115,90
IRPJ A RECOLHER		R\$ 222.534,39	R\$ 669.197,17
CSLL A RECOLHER		R\$ 110.388,82	R\$ 255.928,96
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.311,88	R\$ 7.352,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 00.159.291/0001-65

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRF S/SERV. TOMADOS A RECOLHER - PIS/COFINS/CSLL		R\$ 433,56	R\$ 469,77
IRRF S/SERV. TOMADOS A RECOLHER		R\$ 122,71	R\$ 101,62
ISSQN S/SERV. TOMADOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 25,85
CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 59,85
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 319.318,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 64.428,50
PLANO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 3.927,57
PLANO ODONTOLOGICO - DENTAL UNI		R\$ 0,00	R\$ 1.138,80
EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA - BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 1.423,42
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 57.938,71
REMESSAS E TRANSFERENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 194.889,50
REMESSA PARA CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 22.750,00
REMESSA EM COMODATO / LOCACAO		R\$ 0,00	R\$ 172.139,50
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 1.585.370,25	R\$ 7.082.718,26
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.585.370,25	R\$ 7.082.718,26
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 304.545,42
BANCO DO BRASIL - LP		R\$ 0,00	R\$ 312.705,90
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTIMOS - LP		R\$ 0,00	R\$ (8.160,48)
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.589.302,59
BANCO CATERPILLAR S.A - LP		R\$ 0,00	R\$ 320.450,21
BANCO MERCEDES BENZ - LP		R\$ 0,00	R\$ 507.818,86
BANCO SICOOB - LP		R\$ 0,00	R\$ 3.375.359,25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LP		R\$ 0,00	R\$ 59.993,13
BANCO VOLVO S.A. - LP		R\$ 0,00	R\$ 942.590,14
(-) JUROS A APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ (616.909,00)
FORNECEDORES		R\$ 1.110.370,25	R\$ 910.370,25
CESAR DALLABRIDA		R\$ 1.110.370,25	R\$ 910.370,25
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 475.000,00	R\$ 1.278.500,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - LP		R\$ 475.000,00	R\$ 1.278.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.243.823,28	R\$ 28.879.276,47
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.500.000,00	R\$ 17.500.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 00.159.291/0001-65

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 17.500.000,00	R\$ 17.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.500.000,00	R\$ 17.500.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 625.916,99
AVALIACAO PATRIMONIAL A VALOR JUSTO		R\$ 0,00	R\$ 625.916,99
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 688.640,31
(-) REALIZACAO DO AAP		R\$ 0,00	R\$ (62.723,32)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.743.823,28	R\$ 10.753.359,48
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.743.823,28	R\$ 10.753.359,48
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.743.823,28	R\$ 10.753.359,48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 00.159.291/0001-65

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 48.182.184,70
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.661.864,39
REVENDE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.537.448,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 31.982.872,11
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.870.235,36)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.529,16)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.222.611,64)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (820.183,31)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (305.149,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (1.408.379,85)
(-) (-) CFEM		R\$ (0,00)	R\$ (97.382,40)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 44.311.949,34
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (27.753.296,44)
(-) PRODUTOS DE INDUSTRIALIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.524.756,92)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (630.212,54)
(-) ENERGIA ELETRICA - PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.250.435,08)
(-) ICMS DIFAL SOBRE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (92.528,98)
(-) ICMS S/COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.639.548,41
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (405.959,44)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (57.308,23)
(-) 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (35.871,99)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.105,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.133,81)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (497.498,40)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (40.411,77)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (27.829,73)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ - PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.373.157,43)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO - PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (33.545,00)
(-) MANUTENCAO E REPARO - PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.995.450,41)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (9.975.675,82)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (254,00)
(-) FRETES S/COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (255.504,05)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (316.143,43)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (11.001.084,65)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 00.159.291/0001-65

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 13.277.132,15
(-) DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.602.974,00)
(-) EXAUSTAO - NÃO DEDUTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (62.723,32)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.332.817,87)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (181.466,61)
(-) 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (116.985,39)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (25.196,55)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (33.824,93)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (75.635,15)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (136.070,12)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (128.137,15)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (439.536,94)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (582.041,25)
(-) MATERIAIS APLICADOS EM OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.375.080,86)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.793,88)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (568.069,72)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (21.432,27)
(-) LOCACAO DE VEICULOS / MAQUINAS E EQUIP		R\$ (0,00)	R\$ (143.846,77)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (34.492,70)
(-) PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (238.990,12)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.884,27)
(-) CUSTOS COM PROJETOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.892,78)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.279,39)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.154,91)
(-) 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (874,72)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (178,84)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2.520,56)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (984,67)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (420,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.056,58)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.738,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.610,00)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 16.558.652,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.153.318,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.153.318,89)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 00.159.291/0001-65

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (470.570,97)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (117.240,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (66.436,52)
(-) 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (41.938,72)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.883,33)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (124.590,07)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (182.143,25)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (47.808,72)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (69.911,28)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (199,32)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (93.701,78)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.338,94)
(-) SEGURO E LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (7.869,54)
(-) ITR		R\$ (0,00)	R\$ (2.134,54)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (159.600,70)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (137.049,23)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (49.833,18)
(-) INTERNET E TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (12.749,92)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (0,00)	R\$ (265,90)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (6.384,72)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (149.350,71)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (75.528,54)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (36.185,39)
(-) MATERIAL DE COPA, COZINHA E REFEITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (45.442,80)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (102.966,25)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.519,23)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (30.725,72)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (190.246,18)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.505,44)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (27.210,15)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (357.880,73)
(-) VIGILANCIA, MONITORAMENTO E SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (73.332,87)
(-) EPI - EPC		R\$ (0,00)	R\$ (244.755,59)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (0,00)	R\$ (106.132,78)
(-) DESPESAS COM ESTAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.152,47)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 00.159.291/0001-65

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.103,00)
(-) ASSOCIACOES E CLASSES		R\$ (0,00)	R\$ (3.930,01)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (53.950,47)
(-) UNIFORMES - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (29.818,50)
(-) DOACOES E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (26.583,83)
(-) DESPESAS COM PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.220,03)
(-) CONSERVACAO DE INSTALACOES		R\$ (0,00)	R\$ (88.475,07)
(-) MANUTENCAO DE EDIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (31.468,47)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.405,00)
(-) DESPESAS COM SEGURO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (2.161,17)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (633,45)
(-) TAXAS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.861,98)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (76.048,85)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (2,29)
(-) CONTRIBUICAO E LIQUIDACAO - LIVRE MERCADO DE ENERGIA		R\$ (0,00)	R\$ (947,09)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (718.124,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 107.600,17
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.214,34
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.199,71
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 104.186,12
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.008.078,01)
(-) DESPESAS COM CONFRATERNIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (108.845,30)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (336.055,32)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (563.177,39)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (608.401,38)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (608.401,38)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (130.000,00)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.625,04)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (461.495,28)
(-) PERDAS - FURTO - ROUBO		R\$ (0,00)	R\$ (3.281,06)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 709.581,22
ALIENACAO DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
ALIENACAO DE BEM IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 561.769,82
BRINDES E AMOSTRAS GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 960,12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 00.159.291/0001-65

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
INDENIZACOES DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 12.351,28
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 11.606.036,01
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (3.293.821,75)
(-) (-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.349.593,18)
(-) (-) CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (944.228,57)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 8.312.214,26



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.
 CNPJ: 00.159.291/0001-65
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		5.650.466,96	8.312.214,26
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		0,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAValiaÇÃO		0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	625.916,99
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS		0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		5.650.466,96	8.938.131,25

Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2021.

MARCELO VENDRAMI
MARQUES:88524043920

Assinado de forma
digital por MARCELO
VENDRAMI
MARQUES:88524043920
Dados: 2022.06.21
13:45:42 -03'00'

Marcelo Vendrami Marques
Administrador
CPF: 885.240.439-20

DANILO
ALEXANDRE
PEDO:01764847
105

Assinado de forma
digital por DANILO
ALEXANDRE
PEDO:01764847105
Dados: 2022.06.21
13:46:20 -03'00'

Daniilo Alexandre Pedó
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-078558/O-5
CPF: 017.648.471-05

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Número de Ordem do Livro: 19

CNP 00.159.291/0001-65

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	(-) REALIZAÇÃO DO AAP (R\$)	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	17.500.000,00	0,00	0,00	3.743.823,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.243.823,28
Ajustes de Exercícios Anteriores				10.077.954,67		863.540,86				863.540,86
Lucro Líquido									10.077.954,67	0,00
Lucro Distribuído no Exercício										
Prejuízo Acumulado do Exercício										
Lucro Acumulado do Exercício										
Lucros ou Prejuízos Acumulados										
Ajuste Avaliação a Valor Justo										
Saldo Final em 31.12.2021	17.500.000,00	(-) 62.723,32	688.640,31	10.753.359,48	(-) 1.765.740,41	(-) 863.540,86	1.765.740,41	2.228.942,24	10.077.954,67	28.879.276,47

Notas

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Recebimento de Clientes	46.018.247,21
Pagamento a Fornecedores	(34.810.298,88)
Pagamento a Empregados	(2.236.484,04)
Ajustes de Exercícios Anteriores	9.852,67
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS OPERAÇÕES	8.981.316,96
Pagamento e Recebimento de Prêmios de Seguros e Indenizações	(177.717,27)
Pagamento e Restituição de IR e CSLL	(2.381.467,34)
Pagamento de Impostos	(2.108.715,11)
Pagamento e Recebimento de Juros	1.580,89
Descontos Obtidos e Concedidos	96,19
Outros Pagamentos e Recebimentos	(422.227,51)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.892.866,81

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição e Venda de Ativo Imobilizado, Intangível e Outros	(37.000,00)
Empréstimos e Empréstimos a Terceiros	(889.623,80)
Rendimentos Financeiros	104.186,12
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(822.437,68)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Contratação e Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(131.274,50)
Pagamento de Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(100.908,38)
Pagamento de Dividendos	(2.118.942,24)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.351.125,12)

Incremento de Caixa e Equivalentes de Caixa	719.304,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	4.312.160,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	5.031.464,13

MARCELO VENDRAMI
MARQUES:88524043920

Assinado de forma digital por
MARCELO VENDRAMI
MARQUES:88524043920
Dados: 2022.06.29 11:59:45 -03'00'

MARCELO VENDRAMI MARQUES
Administrador
CPF: 885.240.439-20

DANILO ALEXANDRE
PEDO:01764847105

Assinado de forma digital por DANILO
ALEXANDRE PEDO:01764847105
Dados: 2022.06.29 12:00:06 -03'00'

DANILO ALEXANDRE PEDÓ
CRC - PR No. PR-078558/O-5
CPF: 017.648.471-05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2021 e períodos comparativos

I. CONTEXTO OPERACIONAL

A **PEDREIRA ITEIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.**, é uma pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.159.291/0001-65, com sede e foro na Estrada Barreiro das Frutas, Gleba 1, nº s/n, Área rural de Campo Mourão, CEP 87.314-899, Campo Mourão/PR.

A sociedade tem por objetivo o ramo de extração e britamento de pedras; Atividade de apio a extração de pedras, areia e argila; Fabricação de artigos de asfalto, de breu; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal; Aluguel de Imóveis próprios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de limpeza; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Loteamentos de imóveis próprios e Obras de Terraplanagem.

II. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Pedreira Itaipu Indústria e Comércio de Britas e Asfalto Ltda., mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

O regime tributário adotado é o Lucro Presumido e a contabilização dos encargos tributários é feita pelo regime de competência.

As bases utilizadas para a estruturação e composição das Demonstrações Contábeis são:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).
- Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2021 e Dezembro/2020), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

As Demonstrações Contábeis não são auditadas e são elaboradas por contabilidade interna.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional adotada e de apresentação da Sociedade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

III. PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios, políticas e práticas contábeis adotados pela Pedreira Itaipu Indústria e Comércio de Britas e Asfalto Ltda. As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos para pequenas e médias empresas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC PME (R1) e TG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09.

1. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real, que é a moeda funcional da Sociedade, pela taxa de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

ATIVO CIRCULANTE

2. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução do CFC nº 2016/NBCTG03(R3) – Demonstração de Fluxo de Caixa, os valores contabilizados neste subgrupo compreendem o numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	496.375	791.008
Bancos	739.866	748.577
TOTAL	1.236.242	1.539.586

3. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. Em curto prazo, representam os investimentos efetuados pela empresa em títulos de liquidação imediata, com prazo para liquidação em até 90 dias da data de sua aplicação.

	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações Financeiras	2.777.026	2.772.573
TOTAL	2.777.026	2.772.573

4. Créditos a curto e longo prazo

Compreendem os direitos a receber em curto prazo, relacionados, principalmente, com: créditos tributários; receitas provenientes de vendas e prestações de serviços; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, que são reconhecidos no resultado quando incorridos.

a. **Contas a Receber:** As contas a receber correspondem os valores a receber oriundos da prestação de serviços e da venda de mercadorias no curso normal das atividades da empresa. A forma de recebimento destas receitas é realizada a vista ou a prazo, por meio de dinheiro em espécie, boleto, transferência bancária ou cartão de crédito.

	31/12/2021	31/12/2020
Clientes	3.574.711	2.048.169
TOTAL	3.574.711	2.048.169

b. **Adiantamentos:** Os adiantamentos correspondem a valores antecipados a fornecedores e prestadores de serviços que garantem futura entrega de mercadorias e serviços.

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento a Fornecedores	401.713	635.000
TOTAL	401.713	635.000

c. **Créditos Tributários:** Compõe este grupo o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), crédito adquirido referente às compras de mercadorias destinadas ao sistema produtivo da empresa de acordo com o RICMS/PR. Crédito este que será compensado nos próximos exercícios.

	31/12/2021	31/12/2020
INSS a Compensar	0	77.374
IPI a Recuperar	27.317	27.317
ICMS a Recuperar	1691.414	445.239
TOTAL	1.718.731	549.930

5. Estoque

Os saldos dos estoques são compostos das mercadorias utilizadas como matéria prima, revenda e para uso e consumo, no desenvolvimento das atividades da empresa. Percebe-se um grande aumento em relação ao ano anterior devido ao fato de a matéria prima principal que é o cimento asfáltico ser derivado do petróleo, que este por sua vez, teve aumentos substanciais no mercado mundial. Outro ponto a observar é o saldo de material em almoxarifado que se dá pela implantação de um sistema de inventário onde foi possível fazer a mensuração de seu valor real.

	31/12/2021	31/12/2020
Areia - Revenda	790.036	811.332
Materia Prima	4.472.667	3.091.894
Óleo Diesel	197.943	0
Material em Almoxarifado	2.276.047	0
TOTAL	7.736.693	3.903.226

PASSIVO CIRCULANTE

6. Obrigação com terceiros

As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano após o encerramento do exercício apresentado (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

7. Empréstimos

A variação do saldo da rubrica refere-se as parcelas acrescidas dos juros apropriados ao longo do período conforme disposições contratuais. Os juros possuem conta redutora específica no respectivo grupo para melhor compreensão.

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos - LP	412.291	971.668
(-) Juros a Apropriar S/ Empréstimos - LP	(30.473)	0
TOTAL	381.818	971.668

8. Financiamentos

A variação do saldo da rubrica refere-se as parcelas acrescidas dos juros apropriados ao longo do período conforme disposições contratuais. Os juros a apropriar possuem conta redutora específica no respectivo grupo para melhor compreensão.

	31/12/2021	31/12/2020
Financiamentos - LP	2.920.590	3.668.523
(-) Juros a Apropriar S/ Financiamentos - LP	(527.943)	0
TOTAL	2.347.647	0

9. Fornecedores

Nesta rubrica são registrados todos os valores a pagar relativos à contratação de serviços, compras de insumos, entre outros, cujos prazos para pagamento são variáveis. A variação dos saldos nos períodos apresentados se dão pelo aumento da frota de veículos (caminhões) que demandam maior volume de manutenção dos mesmos.

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	4.941.740	2.323.995
TOTAL	4.941.740	2.323.995

10. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações Com o Pessoal	116.535	44.388
Obrigações Sociais	52.378	7.782
TOTAL	168.913	52.170

11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

	31/12/2021	31/12/2020
Provisões de Férias e Encargos Sociais	290.854	0
TOTAL	290.854	0

12. Obrigações Tributárias

As obrigações correspondem a saldos em aberto a pagar, decorrentes de tributos a recolher aos governos.

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições a Recolher	1.173.129	442.190
TOTAL	1.173.129	442.190

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13. Empréstimos

A variação do saldo da rubrica refere-se as parcelas acrescidas dos juros apropriados ao longo do período conforme disposições contratuais. Os juros possuem conta redutora específica no respectivo grupo para melhor compreensão.

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos - LP	312.705	0
(-) Juros a Apropriar S/ Empréstimos - LP	(8.160)	0
TOTAL	304.545	0

14. Financiamentos

A variação do saldo da rubrica refere-se as parcelas acrescidas dos juros apropriados ao longo do período conforme disposições contratuais. Os juros possuem conta redutora específica no respectivo grupo para melhor compreensão.

	31/12/2021	31/12/2020
Financiamentos - LP	5.206.211	0
(-) Juros a Apropriar S/ Financiamentos - LP	(616.909)	0
TOTAL	4.589.302	0

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15. Patrimônio líquido

a. **Capital social:** O capital social é de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), dividido em 17.500.000 (dezessete milhões e quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, sendo distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Distribuição do Capital Social			
Ribeiro & Marques Adm. de Bens	39,50%	6.912.500	6.912.500
Edson Choptian	33,00%	5.775.000	5.775.000
Natalina Carvalho Ribeiro	16,50%	2.887.500	2.887.500
Edi Carlos Ribeiro	5,50%	962.500	962.500
Eduardo José Ribeiro	5,50%	962.500	962.500
TOTAL	100,00%	QUOTAS	R\$ 17.500.000

b. Reservas

Para manter o custo de seu ativo imobilizado a valor justo, em 2021, a Pedreira Itaipu contratou empresa especializada para Avaliação Econômica Financeira e levantamento do custo atribuído a suas reservas de extração de recursos minerais, conforme Lei 1.638/2007, Lei 11.941/2009, CPC 27 e ICPC 10, o saldo do ajuste de avaliação registrado, é referente a Portaria de Lavra nº 09 do Processo 826.349/1997 e aos registros de licenças específicos (826.299/2014; 826.109/2019; 826.150/2019) aprovados na ANM (Agência Nacional de Mineração) e publicado no DOU (Diário Oficial da União). A vida útil total da jazida mineral avaliada, é de 20 anos, com a quantidade total de 5.918.589,47 TON de basalto, foram calculados na proporcionalidade legal para os registros contábeis a quantidade de 937.772,32 TON correspondente ao valor de R\$ 688.640,31 em 09/2021. A (-) Realização do AAP é feita com base na exaustão das jazidas.

Tabela 1: Reservas lavráveis dos processos de interesse

Processo ANM	Reserva lavrável (toneladas)
826.349/1997	418.726,00
826.299/2014	2.054.407,34
826.109/2019	2.955.273,54
826.150/2019	490.182,59
Total:	5.918.589,47

	31/12/2021	31/12/2020
Ajuste de Avaliação Patrimonial	688.640	0
(-) Realização do AAP	(62.723)	0
TOTAL	625.917	0

c. **Lucros e prejuízos acumulados:** Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos, que foram retidos sem finalidade específica (quando lucros) ou estão à espera de absorção futura (quando prejuízos).

	31/12/2021	31/12/2020
Lucros Acumulados (a)	3.743.823	10.753.359
TOTAL	3.743.823	10.753.359

Compõe o saldo de Lucros Acumulados o saldo anterior de R\$ 3.743.823 (lucros de exercícios anteriores); R\$ 8.312.214,26 (lucro do exercício); R\$ - 2.228.942,24 (distribuição de lucros acumulados); R\$ 62.723,32 (realização do AAP); e R\$ 863.540,86 (ajustes de exercícios anteriores).

Compõe os Ajustes de Exercícios Anteriores as contas de Banco conta movimento Sicoob; Banco conta movimento Bradesco; Rendimento de Aplicação Financeira; INSS a compensar; Imobilizado; Exaustão de recursos naturais; Depreciação acumulada; CFEM a recolher; Juros sobre empréstimos.

d. **Distribuição de lucros acumulados:** Foram distribuídos aos sócios da Pedreira Itaipu Ind e Com. de Britas e Asfalto Ltda., o montante de R\$ 2.228.942,24 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) referente aos lucros acumulados de exercícios anteriores.

Demonstrativo da Distribuição dos Lucros Acumulados	
Ribeiro & Marques Adm. de Bens	1.293.007
Edson Choptian	567.908
Natalina Carvalho Ribeiro	251.624
Edi Carlos Ribeiro	103.203
Eduardo José Ribeiro	13.200
TOTAL	2.228.942

RECEITAS

16. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias e serviços sendo reconhecidas em conformidade com os pronunciamentos contábeis. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo-se como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço.

<i>Receitas Operacionais</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>
Venda de Produtos	11.661.864	12.703.650
Revenda de Mercadorias	4.537.448	1.250.393
Serviços Prestados	31.982.872	15.943.916
TOTAL	48.182.184	29.900.959

RESULTADO DO EXERCÍCIO

17. Custos e despesas

Os custos correspondem às compras de matérias primas, materiais utilizados nas prestações de serviços, serviços de terceiros, a gastos com pessoal e seus respectivos encargos sociais e segurança com o patrimônio. As despesas correspondem a materiais de consumo, depreciações/amortizações, custos de locomoção, gastos com veículos, despesas de funcionamento (energia, água, comunicações, aluguéis, seguros) e etc., conforme evidenciado no quadro abaixo:

<i>Custos por Função</i>	<i>31/12/2021</i>
Custos c/Produção e Serviços Prestados	-27.753.296
Despesas Administrativas	-3.338.784
TOTAL	-31.092.080

18. Resultado financeiro

O resultado financeiro compreende as receitas e despesas geradas no período que não estão vinculadas à atividade principal da entidade. O resultado corresponde basicamente aos rendimentos de aplicações em instituições financeiras, juros pagos a fornecedores e instituições bancárias e taxas/tarifas bancárias com a manutenção de contas.

<i>Receitas Financeiras</i>	<i>31/12/2021</i>
Rendimentos Financeiros	107.600
TOTAL	107.600

<i>Despesas Financeiras</i>	<i>31/12/2021</i>
Juros S/Empréstimos e Financiamentos	-718.124
I.O.F.	-76.048
Taxas e Tarifas Bancárias	-15.862
TOTAL	-810.034

Resultado Financeiro	-702.434
-----------------------------	-----------------

19. Impostos e contribuições sobre o faturamento

<i>Provisão para CSLL e IRPJ</i>	<i>31/12/2021</i>
IRPJ - Imposto de Renda	-2.349.593
CSLL - Contribuição Social	-944.228
TOTAL	-3.293.821

IV. EVENTOS SUBSEQUENTES

O representante legal da Pedreira Itaipu Ind. e Com. de Britas e Asfalto Ltda. declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

V. TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Pedreira Itaipu Ind. e Com. de Britas e Asfalto Ltda., foram aprovadas em 21 de Junho de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a pequenas e médias empresas conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC PME (R1) e TG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09.

MARCELO
VENDRAMI

MARQUES:8852
4043920

Assinado de forma
digital por MARCELO
VENDRAMI
MARQUES:88524043920
Dados: 2022.06.28
16:11:59 -03'00'

Marcelo Vendrami Marques

Administrador

CPF: 885.240.439-20

DANILO
ALEXANDRE

PEDO:017648471
05

Assinado de forma digital
por DANILO ALEXANDRE
PEDO:01764847105
Dados: 2022.06.28
16:12:20 -03'00'

Danilo Alexandre Pedó

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-078558/O-5

CPF: 017.648.471-05

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

ITAIPU INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, portador do CNPJ Nº 00.159.291/0001-65, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, segunda-feira, 27 de março de 2023; 17:07:20

**GERSON
GUIMARAES DO
VALE:04181433900**

Assinado de forma digital
por GERSON GUIMARAES
DO VALE:04181433900
Dados: 2023.03.27 17:07:54
-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação – Município de Ubitatã, PR.

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 007/2023

Prezados Senhores,

O signatário do presente, em nome da proponente **ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS** e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.



Marcos Felipe Fornasari
RG: 7.814.259-6 – CPF: 056.544.879-06
CREA/PR nº 115.480/D
Procurador / Responsável Técnico

TERMO DE RENÚNCIA

000443

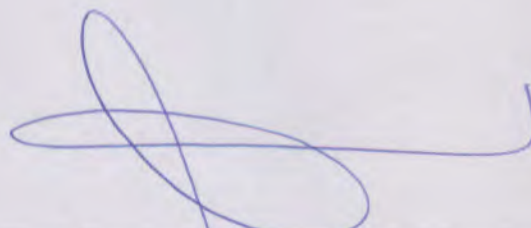
À Comissão de Licitação – Município de Ubatã, PR.

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 007/2023

Prezados Senhores,

O representante da empresa **ITAIPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, CNPJ nº **00.159.291/0001-65**, Sr. **MARCOS FELIPE FORNASARI**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao **Edital de Tomada de Preços nº 07/2023**, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.



Marcos Felipe Fornasari
RG: 7.814.259-6 – CPF: 056.544.879-06
CREA/PR nº 115.480/D
Procurador / Responsável Técnico



República Federativa do Brasil
Comarca de Campo Mourão - Paraná
1.º Tabelionato de Notas

Protocolo: 00000026

Livro: 0379-P

Folha: 021

000444

VANESSA BUENO SAMPAIO
TABELIÃ

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: **PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (07/08/2018), nesta Cidade de Campo Mourão-PR, Estado do Paraná, compareceu como Outorgante: **PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J/MF. sob nº 00.159.291/0001-65, com número de identificação do Registro de Empresas - NIRE nº 41 2 0313257-6, datado de 14/07/2017 da última alteração contratual registrado na JUCEPAR nº 20173994865, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Chacara Gleba 01 - 2º parte Estrada Indústria Cristo R, Zona Rural, Campo Mourão-PR; e neste ato representada pelo Sócio **MARCELO VENDRAMI MARQUES**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, nascido no dia 05/04/1974, filho de Antonio da Silva Marques e de Maria Carmen Vendrami Marques, portador do Cédula de Identidade nº 4116601-0, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 885.240.439-20, residentes e domiciliados na Rua Interventor Manoel Ribas, 1274, Centro, Campo Mourão-PR; sendo o presente reconhecido como o próprio por mim, Tabeliã do 1º Tabelionato de Notas, através dos documentos de identificação a mim apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. Então, aí pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador: **MARCOS FELIPE FORNASARI**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da Cédula de Identidade nº 78142596 e inscrito no CPF/MF sob nº 056.544.879-06, residente e domiciliado na Rua Sibipiruna, 930 Jd Araucária, na cidade de Campo Mourão, Paraná; a quem confere poderes amplos e gerais para participar de todas as modalidades de licitações públicas, podendo para tanto, inclusive no âmbito da esferas Federais, Estaduais e Municipais, apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, contraditar participantes, realizar acordos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato como representante legal do outorgante; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo Outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelido for. O presente ato foi protocolado em data de 07/08/2018, sob nº 00035/2018, no livro de Protocolo Geral. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido e distribuído, e que lido às partes e em tudo achado conforme, aceitam e assinam, perante mim, GISELLE

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



República Federativa do Brasil
Comarca de Campo Mourão - Paraná
1.º Tabelionato de Notas

Protocolo: 00000026
Livre: 0379-P
Folha: 021V

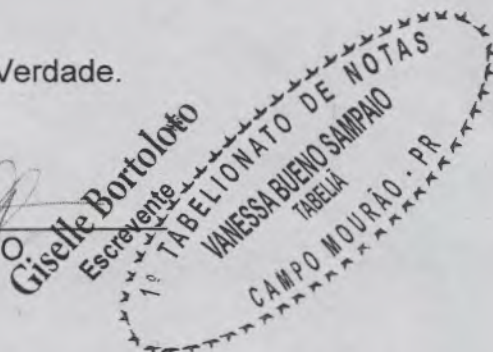
VANESSA BUENO SAMPAIO
TABELIÃ

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

BORTOLOTO, Escrevente que a digitei. E eu, VANESSA BUENO SAMPAIO, Tabeliã a subscrevi. VRC: 384,62 - Custas: R\$ 74,23 - Funrejus: R\$ 18,56 - Iss: R\$ 1,48 - Distribuidor: R\$ 0,00 - Fadep: R\$ 3,71 - Selo: R\$0,80. Campo Mourão/PR, 07/08/2018. Campo Mourão/PR, 07 de agosto de 2018. (a.a.) MARCELO VENDRAMI MARQUES. Traslada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade.

GISELLE BORTOLOTO
ESCREVENTE



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: GfJPk . b4j2U . Rz3aG, Controle: HcYXe . GQdKA
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS
Tabeliã Vanessa Bueno Sampaio
F: 44-3525 5713 / 44-99998-0922
Rua Mate Grosso nº 1760 - Centro
Campo Mourão-PR 87.300-461
site: www.cartorioocampomou.com.br
email: atendimento@cartorioocampomou.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentada que dou fé.

Em test° _____ da verdade.
Campo Mourão, 28 de Julho de 2022

Escrevente: GEOVANE FLORENCIO
Selo n. FVF75152

